

**DISCIPLINA DE
MERCADO**



2017

NOTA INTRODUTÓRIA	4
I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	5
II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO	6
1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO	6
2. OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO:	7
III – ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS E RÁCIO DE ALAVANCAGEM	26
ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS	27
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE À ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS	27
2. MODELO “ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS”	31
RÁCIO DE ALAVANCAGEM	35
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RÁCIO DE ALAVANCAGEM	35
2. MODELO “RÁCIO DE ALAVANCAGEM”	36
IV – RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E RISCO DE AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO	38
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	38
2. MODELO “RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE”	40
3. MODELO “RISCO DE AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO”	43
V-A – RISCO DE CRÉDITO – ASPETOS GERAIS	44
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO	44
2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO”	52
3. MODELO “DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO”	53
4. MODELO “DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO”	54
5. MODELO “REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJETO DE IMPARIDADE”	55
6. MODELO “CORREÇÕES DE VALOR E PROVISÕES”	55
7. MODELO “PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL”	56
V-B – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO	57
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA, RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO PARA EFEITO DO MÉTODO PADRÃO	57
2. MODELO “MÉTODO PADRÃO”	58
V-C – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS	59
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO PARA EFEITO DO MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS	59
2. MODELO “MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	86
3. ANÁLISE DE PERDAS	90
VI – TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	96
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVA A TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	96
2. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO”	99
3. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	100
4. MODELO “ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO – PROTEÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO”	100
VII – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	102
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	102
2. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: MÉTODO PADRÃO”	105
3. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	105
4. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: SÍNTESE DE ATIVIDADES”	107
VIII – RISCO DE MERCADO - TOTAL	108
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AOS RISCOS ASSUMIDOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	108
2. MODELO “REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR RISCO DE MERCADO TOTAL”	118
IX – RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO	120
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AOS RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS	120
2. MODELO “REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS”	123
X – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	124
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE ÀS POSIÇÕES EM RISCO DE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	124

2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)”	125
XI – RISCO OPERACIONAL	126
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO OPERACIONAL	126
2. MODELO “RISCO OPERACIONAL”	131
XII – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL	132
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE À SENSIBILIDADE AO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA	132
2. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS AOS TESTES DE ESFORÇO, PARA SENSIBILIDADE AO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA	135
3. MODELO “RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)”	137
XIII – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	138
A. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	138
B. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	144
C. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA SANTANDER TOTTA, SGPS, S.A.	150
ANEXO 1	152
ANEXO 2	154
ANEXO 3	156
ANEXO 4	160

Nota Introdutória

Dentro do enquadramento regulamentar previsto no quadro legal de Basileia III, estabelecido através do Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) e da Diretiva 2013/36/EU (CRD IV), sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito, o Banco Santander Totta divulga o documento “Disciplina de Mercado” que recolhe os requerimentos de informação e transparência ao mercado.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2017.

I – Declaração de Responsabilidade

O Santander Totta, SGPS declara:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a Instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

A Comissão Executiva

II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Âmbito de Aplicação do presente documento

1.1. Designação da Instituição e perímetro de consolidação

Este documento aplica-se à atividade do perímetro consolidado do Santander Totta, SGPS.

1.2. Perímetro de Consolidação Contabilístico

O perímetro consolidado IFRS do Santander Totta SGPS é o seguinte:

EMPRESA	% Participação	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA	100%	GLOBAL
TOTTAURBE-EMP.ADMIN.E CONSTRUÇÕES,SA.	100%	GLOBAL
TOTTA IRELAND,PLC	100%	GLOBAL
TAXAGEST, S.G.P.S., S.A.	100%	GLOBAL
SANTANDER TOTTA SEGUROS-COMP DE SEGUROS	100%	GLOBAL
SANTANDER TOTTA, SGPS	100%	MATRIZ
UNICRE-Instituição Financeira de credito	22%	EQUIVALÊNCIA
HIPOTOTTA N.1 PLC/FTC	100%	COMBINAÇÃO
HIPOTOTTA N.4 PLC/FTC	100%	COMBINAÇÃO
HIPOTOTTA N.5 PLC/FTC	100%	COMBINAÇÃO
Gamma STC	100%	GLOBAL
AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA	49%	EQUIVALÊNCIA
AEGON SANTANDER PORTUGAL NAO VIDA	49%	EQUIVALÊNCIA
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	100%	GLOBAL
Atlantes Mortgage 1	100%	COMBINAÇÃO
PRIMESTAR SERVICING	80%	GLOBAL
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	26%	EQUIVALÊNCIA
NOVIMOVEST	79%	GLOBAL

A entidade Banif International Banking, Ltd (Bahamas), adquirida na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif encontra-se em processo de liquidação.

A destacar e face a 2016, a inclusão no perímetro de consolidação da PRIMESTAR SERVICING em resultado da fusão por incorporação ocorrida entre o Banco Santander Totta e o Banco Popular Portugal.

2. Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco:

2.1. Estratégias e processos de gestão de risco

Mediante a sua filosofia de riscos, o Santander Totta facilita a implantação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo e informação de riscos, e de tomada de decisões para a gestão, impulsionada desde o nível mais alto do Santander Totta e implicando toda a organização, desde a Alta Direção até às áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:

- Cultura de Riscos:
- Envolvimento da Alta Direção: Conselho de Administração (CA), Comissão Executiva (CE), Comité de Riscos (CR), Comité Executivo de Riscos (CER) e Comité de Controlo de Riscos (CCR) e restantes Comités delegados pela CE, encontram-se estruturados com a finalidade de tomar as decisões em matéria de riscos, sempre que necessário em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo Santander. O Conselho de Administração e o Comité de Riscos executam também as funções de supervisão global sobre os riscos tomados;
- Independência de funções: o estabelecimento de funções separadas entre as áreas tomadoras de risco e as áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos, garante a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos. Decisões colegiais que asseguram o contraste de opiniões, ao invés da atribuição de capacidades de decisão individuais sendo as decisões das operações de crédito tomadas de modo consensual entre as áreas de Risco e as Comerciais sendo obrigatoriamente elevadas ao escalão de decisão seguinte sempre que não for possível alcançar esse consenso;
- Definição de atribuições: cada uma das áreas tomadoras de risco e gestoras de riscos têm definido com clareza, os tipos de atividades, segmentos e riscos nos quais podem incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações;
- Medição do risco: a medição do risco considera todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utiliza as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo. Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC;

- Limitação dos riscos: tem por objetivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos riscos em que se incorre e se conta com a infraestrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação visando ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados;
- Estabelecimento de políticas e procedimentos de riscos: as políticas e procedimentos de riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as atividades e processos de riscos;
- Definição e avaliação de metodologias de riscos: as metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e portanto, utilizam medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respetiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos são rigorosas, sistemáticas e estão sujeitas a validação.

São utilizados os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital económico e regulamentar:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo IRB – Advanced
Mercado	Modelo Interno de Riscos
Operacional	Método Standard
ALM	Modelo <i>VaR</i>
Negócio	Modelo baseado nos Gastos Gerais e Administrativos

2.2 Estrutura e organização

Por mandato do Conselho de Administração (CA), a Comissão Executiva (CE) é quem determina a estratégia corrente do Santander Totta.

O Comité de Riscos (CR) é um órgão delegado do CA destinado ao controlo efetivo dos riscos, assegurando o controlo da estratégia e apetência pelo risco e uma visão integral de todos os riscos financeiros e não financeiros. Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco;
- Auxiliar o órgão de administração na supervisão da execução da estratégia de risco pela Direção de topo;

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco nomeadamente:
 - a identificação dos diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, jurídicos e de reputação, entre outros) que o Banco enfrenta, inclusive, entre os riscos económicos e financeiros, passivos contingentes e outros, fora do balanço;
 - a definição da apetência de risco que o Banco considera aceitável;
 - as medidas previstas para reduzir o impacto dos riscos identificados, no caso em que se materializem
 - os sistemas de informação e de controlo interno utilizados para efetuar o seguimento desses riscos;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao órgão de administração um plano de correção, quando dessa análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas;
- Efetuar uma revisão sistemática das exposições com os principais clientes, por sectores económicos, zonas geográficas e tipos de risco;
- Conhecer e avaliar as ferramentas de gestão, iniciativas de melhoria, evolução de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com o controlo de riscos, incluindo a política sobre modelos internos de risco e a sua validação interna;
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão;
- Rever os exercícios de planificação de capital;
- Analisar e validar a proposta de apetência de risco formulada pelo comité executivo competente, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração;
- Receber periodicamente informação sobre a adequação do perfil de risco à apetência de risco autorizada.

A referir que o Comité, através do seu presidente, apresenta regularmente um relatório sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

O CER – Comité Executivo de Riscos, com poderes delegados do CA, os quais pode delegar em órgãos de nível inferior, é o órgão máximo de decisão de riscos cabendo-lhe a gestão à exposição aos riscos de Crédito, Concentração e Contraparte. O CER é um órgão de decisão colegial, com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos. Em concreto destacam-se as seguintes competências:

- Propor a apetência de risco ao Conselho de Administração, com frequência mínima anual, contando com o parecer prévio do Comité de Riscos;

- Assegurar a conformidade das ações do Banco com a apetência de risco autorizada pelo Conselho de Administração;
- Propor os exercícios de Identificação e Avaliação de Riscos (RIA) ao Conselho de Administração;
- Gerir as exposições aos diversos clientes, sectores económicos, zonas geográficas e tipos de risco, contemplando, entre outras, as seguintes funções:
 - Aprovar/validar limites para a gestão de risco dentro da apetência definida;
 - Supervisionar a análise de qualificação creditícia interna e pré-classificação de clientes;
 - Decidir propostas de risco que superem a delegação de poderes de comités inferiores;
 - Aprovar ou validar propostas de limites de riscos de mercado, estruturais e de liquidez, incluindo limites intragrupo;
 - Aprovar os Planos Estratégicos Comerciais (PECs);
 - Aprovar vendas de carteiras ou cessão de operações;
 - Decidir propostas de aceitação de dações, de compras e vendas de imóveis e de realização de obras nos mesmos, desde que integradas no âmbito da Área de Recuperações e Desinvestimento;
 - Decidir todas as operações que abranjam a redução de juros, a redução de capital e a aceitação de dações em pagamento que ultrapassem os poderes delegados em outros Órgãos do Banco;
 - Rever periodicamente a qualidade de risco das carteiras e definir estratégias de atuação, nomeadamente em matéria de recuperação de crédito;
 - Aprovar a criação ou alteração de outros comités ou instâncias de decisão de nível inferior, os seus regulamentos e delegação de poderes;
- Aprovar o normativo de riscos, de acordo com o Modelo Normativo de Riscos, nomeadamente os Modelos e Políticas para a gestão e controlo de risco;
- Supervisionar e assegurar a existência e divulgação do Regulamento Geral de Crédito;
- Aprovar ferramentas de gestão e iniciativas de melhoria e acompanhar a Implementação de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com a gestão de riscos;
- Aprovar a política, os standards e a validação interna dos modelos metodológicos;
- Aprovar o plano anual de desenvolvimento e validação de modelos;
- Adoptar medidas para o cumprimento de instruções ou recomendações das autoridades de supervisão e de reguladores, bem como de auditoria interna e externa;
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de gestão de riscos;
- Participar na Gestão do Capital;

O Comité de Controlo de Riscos (CCR), com funções delegadas pelo CA, é o órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Riscos, contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander Totta.

Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na definição e avaliação das políticas de riscos e na determinação da apetência de risco, atual e futura, e sobre a estratégia neste âmbito;
- Supervisionar a Identificação e Avaliação de Riscos (RIA);
- Realizar um acompanhamento integral e periódico de todos os riscos, verificando se o seu perfil se encontra dentro do estabelecido na apetência de risco aprovada pelo Conselho de Administração;
- Efetuar um controlo periódico independente das atividades de gestão de riscos que inclua:
 - Visão integral do perfil de risco do Banco;
 - Detecção e comunicação de alertas sobre riscos relevantes, bem como de possíveis incumprimentos ou outros aspetos significativos em matéria de riscos;
 - Monitorizar o cumprimento das políticas de riscos;
 - Monitorizar as métricas Volcker, supervisionar o cumprimento dos limites e deliberar sobre a adequabilidade dos limites estabelecidos;
 - Deliberar sobre o modelo de governance das métricas Volcker;
- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na realização dos testes de esforço (Stress Tests), em particular na avaliação dos cenários e hipóteses a considerar nos referidos testes; avaliando os resultados destes e analisando as medidas propostas pela função de riscos como consequência desses mesmos resultados;
- Validar a informação de riscos que deve ser fornecida ao Comité de Riscos ou ao Conselho de Administração, quando assim requeira aquele Comité e sem prejuízo do acesso direto do CRO ao Conselho de Administração;
- Supervisionar as medidas adotadas, em matéria de riscos, para cumprir as recomendações e indicações formuladas pelas autoridades supervisoras e pela função de auditoria interna;
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de supervisão de riscos.

A Área de Riscos acumula as funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco. A área de Riscos inclui ainda a responsabilidade pelo Controlo Interno, o cálculo da Imparidade e a definição de modelos de risco.

Os riscos são geridos através de Comités próprios com poderes delegados da CE, sendo exemplo o ALCO, o Comité de Riscos de Mercado, Estrutural e de Liquidez ou o Comité de Risco Operacional, direcionados para a gestão dos respetivos riscos.

Políticas de Risco e risco de crédito

Os pilares nos quais se baseia a função de riscos no Grupo são sete:

1. Visão integral: No Santander Totta a gestão do risco realiza-se sob uma perspetiva integral, entendida como a compreensão dos riscos que afetam as atividades e sua consideração na determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de risco;
2. Função Global/Local: a visão do risco é global na sua concepção e local na sua execução. A função de riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de riscos no âmbito local existem normas corporativas de riscos que atuam como guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às unidades locais os quadros de atuação definidos globalmente, e os critérios e políticas de atuação para cada uma das áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser transpostos para a normativa local e aplicados em todas as unidades do Grupo;
3. Segmentação: a segmentação dos riscos permite classificar o risco assumido pelo Grupo baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objetivos:
 - Analisar o risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia;
 - Avaliar melhor os rendimentos e riscos do Grupo;
 - Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada;
 - Gerir os riscos de forma mais adequada.

O Grupo definiu critérios de segmentação do risco de crédito com base nas disposições contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira, concretamente a NIC 14, a Circular 4/2017 do Banco de Espanha sobre “Normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros” e o documento de “Convergência internacional de medidas e normas de capital” do Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

O Grupo também aplica processos para o tratamento do risco de crédito com clientes, diferenciando clientes encarteirados e standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes a que internamente se afetou um analista de riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa.

O Santander Totta aplica os mesmos critérios do Grupo subordinado ao princípio de cumprimento da legislação portuguesa e das orientações recebidas da entidade reguladora (Banco de Portugal);

4. Ciclo de risco: com o objetivo de conseguir a otimização da relação risco, rentabilidade e a pró-atividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:
 - Pré-venda: incluem as etapas de planificação e fixação de objetivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites;
 - Venda: compreende a fase de decisão;
 - Pós-venda: incluem os processos de seguimento, medição, controlo e gestão recuperatória.
5. Métricas: aspeto que se sumaria em cada um dos pontos e que têm por base a aplicação de modelos internos do risco de crédito;
6. Meios: para além das métricas, a função de riscos baseia-se em dois aspetos fundamentais:
 - Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de riscos;
 - Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.
7. Independência: a função de risco é sempre independente do negócio, e a estrutura de decisão vigente exige a tomada de decisão em órgãos colegiais.

Risco de Mercado

A área de Riscos de Mercado é a responsável por identificar, medir, controlar, analisar e gerir os riscos de mercado, vigiando que os riscos assumidos coincidam com a apetência ao risco estabelecida pelo Conselho de Administração em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo. A área de Riscos de Mercado está incumbida de consolidar as posições de risco de todo o perímetro de negócio sujeito a riscos de mercado, informando a Alta Direção, as áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição aos riscos de mercado.

Também se realiza por parte desta área, a análise das propostas de limites, das propostas de Risco de Tomada Firme (MRA), de operações intragrupo Santander (excluindo dentro do perímetro Santander Totta as anuais, que competem à área Financeira), das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras políticas aplicáveis ao risco de mercado são:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições utilizadas;
- Existência de planos de contingência aplicáveis perante determinadas situações extraordinárias;
- Assegurar a razoabilidade das informações de *VaR* e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de *VaR*.

Dentro das suas atribuições, a área de Riscos de Mercado (doravante apenas RM) também contempla, especificamente, o procedimento de aprovação de novos produtos. Considera-se como novo produto sempre que não esteja expressamente contemplado na lista de produtos e prazos autorizados (APS), estabelecidos anualmente por RM.

As posições de risco em função da sua natureza são coordenadas por áreas de Negócio diferentes dentro do Santander Totta (Tesouraria e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de risco ou outro não depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- Carteira de negociação: sob este título é incluída a atividade de serviço financeiro a clientes (segmentos Institucional, Maiorista e Minorista). É constituída essencialmente por posições que procuram servir de contrapartida aos clientes na contratação de produtos como derivados e operações cambiais à vista. O BST não utiliza operações de tesouraria proprietária, ou seja, posições destinadas a beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo, ou de maior horizonte temporal, através de produtos de rendimento fixo, variável e divisa nem por posições que procuram beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo. Por definição, desde o ponto de vista de negócio e de riscos, todas as posições tomadas pela Direção de Tesouraria são posições de negociação. A catalogação de posições como de investimento obedece exclusivamente a situações pontuais, por razão de normativa ou para evitar assimetrias entre resultados contabilísticos e de gestão;
- Gestão de balanço: o risco de juro e liquidez surge em resultado dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e do *repricing* de ativos e passivos. Adicionalmente incluem-se neste ponto a tomada de posições em carteira pela Direção Financeira para proteger a margem e a gestão ativa do risco de crédito inerente ao balanço do Santander Totta. Esta atividade é incluída no perímetro de seguimento do Comité de Ativos e Passivos (Comité ALCO);
- Posições de investimento/negociação mantidas basicamente, para gestão da liquidez ou coeficientes: gestão das posições resulta de instruções da Área Financeira que têm por objetivo manter posições de risco imateriais.

Risco Operacional

O Risco Operacional (doravante apenas RO) é definido como, “o risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias

externas". Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do RO assenta na identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do RO.

Para o cálculo de capital regulatório por RO, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método do Indicador Básico previsto no normativo de BIS II, tendo o Santander Totta sido autorizado a utilizar Método Standard a partir de 12/04/2012.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O Santander Totta realiza diversas análises para controlar o impacto das variações de taxa de juro (análise de sensibilidade da margem financeira, do valor patrimonial, análise do VaR, VaE, etc.).

Compete à Direção de Planeamento e Gestão de Balanço a gestão do risco de taxa de juro estrutural com base nas decisões tomadas no Comité ALCO.

A gestão de ALM é independente das áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo Comité ALCO, no qual participam os órgãos diretivos máximos. O controlo é independente e efetuado pela Área de Riscos.

Risco de Liquidez

A liquidez estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pela Direção de Planeamento e Gestão de Balanço e objeto de seguimento e controlo por parte da área de Riscos - Departamento Riscos de Mercado e Estruturais.

O risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer em perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os ativos no mercado a preços razoáveis.

É um objetivo do Grupo a gestão ativa e antecipada da sua liquidez estrutural como um mecanismo imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus ativos em condições ótimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e, como tal, é parte da liquidez estrutural.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “*repos*”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transações que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O modelo de controlo interno implementado no Grupo tem como objetivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infraestrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da atividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas atividades de suporte.

O modelo de controlo interno está estruturado em atividades, que por sua vez, englobam vários processos críticos. Uma dessas atividades é a atividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de processos sendo estes constituídos por vários subprocessos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas informáticos.

Risco de Negócio

O risco de negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do negócio ou diretamente a sua estrutura, mas não risco de mercado, de crédito ou de evento. Por isso considera-se risco residual. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem que ser a influência do risco de negócio.

Risco Reputacional

O Santander Totta em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua atividade, nos diversos domínios em que se concretiza, seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma perceção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, bom nome e imagem.

Em síntese, o Santander Totta tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um fator preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do risco reputacional.

Agregação dos Riscos

O modelo de cálculo do capital regulamentar considera a soma dos riscos de crédito, mercado e operacional de acordo com os critérios regulamentares estabelecidos, designadamente um *add-on* de 6% e um nível de confiança de 99,90%, não sendo apurado qualquer efeito de correlação.

Para o modelo de capital económico são agregados todos os riscos referidos de acordo com os modelos internos em uso, utilizando-se o nível de confiança para 99,95%, compatível com o nível de *rating* atualmente pretendido pelo Grupo Santander e considerando-se os efeitos de diversificação em concordância com a correlação apurada entre os riscos.

Correlações entre os Riscos

No modelo corporativo de riscos de capital económico, os diferentes riscos têm sensibilidades diferentes para um mesmo conjunto de fatores macroeconómicos (evolução do PIB, índices de ações, taxas de juro, preços da habitação, taxa de desemprego e um fator latente ou risco sistémico presente em todos os riscos e que aumenta a sua correlação), dependendo ainda de um fator de risco específico. Através de simulação de Monte Carlo destas variáveis macroeconómicas e dos fatores específicos, são obtidas distribuições de perda para cada um dos vários riscos no horizonte de um ano. Através da soma destas distribuições individuais são obtidas distribuições de perda para cada uma das unidades de negócio, como o Santander Totta, e para o total do Grupo Santander. O capital afeto é o percentil 99,95% da distribuição de perdas, retirando a perda esperada, uma vez que esta já se considera coberta pelas provisões, destinando-se o capital a cobrir as perdas inesperadas.

O capital total leva em conta a diversificação entre diferentes unidades de negócios e dentro de cada unidade de negócios, entre outros riscos, devido à estrutura de correlações entre os fatores macroeconómicos e as sensibilidades de cada risco aos diversos fatores macro.

O modelo de capital económico cobre ainda as perdas para os riscos de crédito (incluindo o risco de concentração em carteiras para grandes empresas), de mercado para as carteiras de negociação, cambiais e de ativos de renda variável no balanço, de risco de taxa de juro no balanço ou ALM, de risco do negócio (estrutura de custos) e de risco operacional.

As correlações entre os riscos em vigor a 31 de Dezembro de 2017 eram as seguintes:

Risco	ALM	Ativos Intangíveis	Ativos Materiais	Crédito	Mercado	Negocio	Operativo	Pensões
ALM	100%	60%	60%	61%	54%	60%	33%	46%
Ativos Intangíveis	60%	100%	100%	77%	67%	91%	42%	69%
Ativos Materiais	60%	100%	100%	77%	67%	91%	42%	69%
Crédito	61%	77%	77%	100%	70%	77%	55%	59%
Mercado	54%	67%	67%	70%	100%	67%	39%	51%
Negocio	60%	91%	91%	77%	67%	100%	42%	69%
Operativo	33%	42%	42%	55%	39%	42%	100%	32%
Pensões	46%	69%	69%	59%	51%	69%	32%	100%

Esta matriz de correlação entre os riscos não é fixa, constituindo um output dos resultados do modelo em função das perdas por cada tipo de risco (hipotecas, consumo, negócios, ALM, trading, operacional, entre outros) para os fatores macroeconómicos e um fator sistémico, que procura capturar um crescimento económico mundial ou um fator que afeta todos os riscos aumentando a correlação entre eles.

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícito ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução n.º 28/2014, de 15 de Janeiro de 2015 do Banco de Portugal, os Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2017 apresentam Nota específica com informação relativamente aos ativos onerados, nomeadamente a composição dos ativos onerados e não onerados em 31 de Dezembro de 2016 e 2017.

2.3 Sistemas de Informação de Gestão de Riscos

O Santander Totta utiliza na gestão dos vários tipos de risco, as seguintes ferramentas:

RISCOS	FERRAMENTAS DE GESTÃO			
CRÉDITO	TRIAD RATING EMPRESAS STRATEGYWARE	AQUA MÁGICO NILO	TF SINTRA MOTOR CÁLCULO BIS II PARTENON	GSI IRIS
MERCADO	AIRE	SIGOM	MUREX	
OPERACIONAL	HERACLES			
ALM / TAXA DE JURO	BANCWARE	AIRE		
NEGÓCIO	PARTENON	TF SINTRA	MIS	
LIQUIDEZ	BANCWARE			

Na gestão do risco de crédito utilizam-se as ferramentas de *scoring* (TRIAD/STRATEGYWARE), *rating* (AQUA/RATING EMPRESAS e MÁGICO), contraparte institucional (IRIS) e controlo de posição. As quais são parcialmente partilhadas pela área de Negócio, a qual dispõe adicionalmente da ferramenta de controlo de *performance* (MIS).

Na gestão do risco de mercado utilizam-se ferramentas de controlo de posições e de cálculo do *VaR*, tal como nos riscos estruturais de taxa de juro e liquidez, os quais são complementados pelo (BANCWARE - FIS) vocacionado para submeter o balanço a vários cenários alternativos.

A gestão de risco operacional é efetuada na aplicação “Heracles”, uma ferramenta que permite a gestão integrada dos riscos e dos controlos e facilita a gestão antecipada do risco operacional.

2.4 Políticas de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as normas IAS vigentes.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Nos termos previstos na Norma IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto;
 - Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, e que ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%.

2.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco

A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura. A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Santander Totta tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

2.6. Planos de Recuperação, Resolução e Quadro de Gestão de Situações Especiais

Em 2017 o Santander Totta preparou o plano de recuperação que prevê as medidas necessárias face a eventos severos de stress. O plano segue as diretrizes corporativas e tem por base as recomendações de instituições internacionais, como o Financial Stability Board. O plano inclui todas as iniciativas regulamentares decorrentes da transposição da Directiva 2014/59/EU (*European Union Crisis Management Directive*). No âmbito deste plano, o Santander Totta adaptou a estrutura e conteúdo às novas diretrizes internacionais, introduzindo melhorias em termos de modelo de governo e análise estratégica, no que diz respeito a situações potenciais de crise.

Em paralelo, o Santander Totta tem um modelo de governo de Gestão de Crises assente num processo de escalonamento, desde a identificação até à tomada de ação, onde as áreas, pessoas e responsabilidades estão claramente definidas, assim como os instrumentos e planos para fazer face a eventuais situações de crise.

A administração do Banco está plenamente envolvida na preparação e monitorização dos planos. Os planos são devidamente discutidos e analisados em comités de gestão e de controlo, bem como em estreita coordenação com o Grupo e uma vez concluída esta fase, submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

2.7. Controlo Interno

O Modelo de Controlo Interno (doravante MCI) do Santander Totta abarca o conjunto de processos e procedimentos efetuados pela Direção e por todos os colaboradores da entidade, desenhados para fornecer um nível de segurança razoável em relação à consecução das metas fixadas pelo Santander Totta, cobrindo os objetivos sobre a estratégia adotada, efetividade e eficiência das operações, confiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Neste sentido, o MCI do Santander Totta cumpre com todos os requisitos legais e regulamentares, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal e no Regulamento n.º 2/2007 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com a redação introduzida pelo Regulamento n.º 3/2008. Do mesmo modo o MCI do Santander Totta ajusta-se aos standards internacionais mais exigentes e cumpre as diretrizes estabelecidas pelo “Committee of Sponsoring Organizations of de Tradeway Commission” (COSO) no seu último modelo publicado e o “Enterprise Risk Management Integrated Framework”, conceitos contemplados no acima citado Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

Os princípios em que se baseia o MCI do Santander Totta são os seguintes:

1. Cultura de controlo e acompanhamento da alta Direção. É concretizado nos seguintes aspetos:
 - O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar que o sistema de controlo interno existe e que se mantém atualizado e adequado.
 - A Alta Direção é responsável por estabelecer políticas de controlo interno adequadas e assegurar a sua eficácia e acompanhamento.
 - O Conselho de Administração e a Alta Direção têm a responsabilidade de transmitir a todos os níveis da entidade a importância do controlo interno. Todos os colaboradores envolvidos nos processos de controlo interno devem ter as suas responsabilidades adequadamente identificadas.
2. Identificação e avaliação do ambiente de controlo. O MCI do Santander Totta permite que todos os controlos necessários para atingir os objetivos estejam identificados e avaliados adequadamente e que existe um processo contínuo de avaliação de novos controlos.
3. Estabelecimento de novos controlos e segregação de funções. Está definida uma estrutura de controlo e de atribuição de responsabilidades e as funções de controlo formam parte intrínseca das funções de negócio e de suporte da entidade, assegurando uma segregação adequada de funções que garanta a não existência de conflito de interesses.
4. Informação e comunicação. Os procedimentos e os sistemas do Santander Totta asseguram uma informação e comunicação exata e compreensível.

5. Monitorização do sistema de controlo. Para além da revisão contínua das linhas de negócio e das linhas operacionais, está estabelecida uma avaliação periódica das atividades de controlo e são reportadas à Alta Direção e ao Conselho de Administração as conclusões e os aspetos que carecem uma especial atenção e acompanhamento.

Assim sendo, o MCI do Santander Totta implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez, de taxa de câmbio, de risco operacional, de sistemas de informação, de estratégia, bem como os riscos reputacional e de compliance;
- Desempenho eficiente e rentável da atividade;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O Santander Totta, à semelhança do Grupo Santander em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei americana Sarbanes-Oxley (SOX), norma que a Securities Exchange Commission (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

O Modelo exige a completa documentação, e permanente atualização, dos processos operacionais, com a descrição detalhada desde o início destes até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave.

A gestão da documentação e do processo de avaliação e certificação do Modelo de Controlo Interno no Santander Totta é realizada através de uma nova aplicação informática, denominada Heracles, de uma forma homogénea, eficiente e integrada.

É realizada uma revisão e certificação periódica do Modelo pelos responsáveis (funções, tarefas e controlos) e pelo auditor externo, acompanhando a evolução do desenho e da eficácia dos controlos através de testes sendo estendido a certificação ao nível do CEO, CFO e CAO do Santander Totta. Estas provas periódicas de eficácia permitem identificar falhas no sistema de controlo interno e tomar as medidas corretivas adequadas.

A avaliação e certificação dos controlos dão suporte ao cumprimento de diferentes normativos, nomeadamente as normativas internacionais relativas a Sarbanes-Oxley Act (SOX), a Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), a Common Reporting Standard (CRS), comumente também indicada como Standard for Automatic Assistance in Tax Matters e a Volcker Rule.

O Santander Totta desenvolveu indicadores com a participação das áreas com vista à definição de KRI – Key Risk Indicators com relevância e que proporcionem maior evidência e detalhe ao nível da efetividade dos controlos dos riscos por área/Direção.

Os indicadores adotados na avaliação dos Controlos/Riscos estão baseados numa visão bottom-up e permitem ter uma visão objetiva da eficácia dos controlos/riscos associados numa escala de classificação (Vermelho, Amarelo e Verde), sendo o verde a melhor pontuação.

Os reportes elaborados são apresentados no Comité de Controlo Interno e Cumprimento, permitindo uma visão evolutiva dos indicadores destacando os alertas (indicadores a vermelho) e as medidas corretivas ou planos de ação a implantar.

O Comité de Controlo Interno e Cumprimento manteve as suas competências alargadas no âmbito do controlo interno permitindo uma maior abrangência e eficácia na gestão dos riscos. Com efeito, é no âmbito deste Comité que é efetuado ao mais alto nível o seguimento da evolução das deficiências de Controlo Interno detetadas nos vários relatórios e auditorias, quer internos quer externos e de supervisores.

No que respeita à componente de identificação de eventos de risco, o Grupo conta com procedimentos concretos para desenvolver esta tarefa, documentados e comunicados, e que permitem aos responsáveis pela sua identificação ter a percepção de quais são os riscos que põem em perigo a consecução dos mesmos.

O Controlo Interno está integrado nas áreas de negócio, de suporte e de controlo como mais uma vertente da gestão da sua atividade.

III – Adequação de Capitais e Rácio de Alavancagem

O quadro regulatório atual de cálculo de capital baseia-se em três pilares:

O Pilar I determina o capital mínimo exigível por risco de crédito, risco de mercado e risco operacional (capital regulatório), sendo possível a utilização de ratings e modelos internos (IRB) para o cálculo das exposições ponderadas para o risco de crédito, assim como modelos internos (VaR) para o risco de mercado.

O Pilar II estabelece um sistema de revisão pelas autoridades de supervisão com vista à melhoria da gestão interna dos riscos e de autoavaliação da idoneidade do capital em função do perfil de risco (capital económico).

O Pilar III define os elementos sujeitos a maior transparência e disciplina.

Em 27 de Junho de 2013, com implementação a partir de 1 de Janeiro de 2014, entrou em vigor a diretiva e o regulamento sobre requisitos de capital que refletem o Acordo de Basileia III e exigem maiores requisitos de capital.

Em particular, as regras em matéria de fundos próprios para o ano de 2014 encontram-se definidas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho (CRR) e na Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho (CRD IV) que preveem um período de transição (de 5 anos para algumas componentes dos fundos próprios e de 10 anos para outras). Esta é a versão oficial que as instituições têm de publicar e cumprir em termos de rácios mínimos.

Os Relatórios de Divulgação ao Mercado de 2014, 2015, 2016 e 2017 baseiam-se no normativo em vigor a partir de 2014 (Basileia III). O detalhe que se apresenta nas próximas páginas respeita à versão *phasing-in* (ou *transition*), sendo que para os rácios de capital são apresentados igualmente na versão *full implementation*.

Adequação de capitais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à adequação de capitais ¹

1.1 Termos e principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios

- **Capital realizado**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Santander Totta, SGPS, S.A. estava representado por 197.296.207.958 ações, com o valor nominal de 1 cêntimo cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

CAPITAL SOCIAL				
	2017			2016
	Número de Acções	% de Participação	Montante	Montante
Grupo Santander	196 996 017 344	99.85%	1 969 960	1 969 960
Acções próprias	100 181 318	0.05%	1 002	983
Outros	200 009 296	0.10%	2 000	2 019
Total	197 296 207 958	100.00%	1 972 962	1 972 962

Unidade: mEuros

O capital elegível em CET / Tier 1 é de mEuros 1.970.797 deduzindo o valor de custo das ações próprias (mEuros 2.165).

- **Interesses que não controlam elegíveis**

O valor de balanço das participações de terceiros em empresas do Grupo em 2017 inclui apenas um valor atribuído a Outros (mEuros 1.973 face a mEuros 1.544 em 2016).

Assim, a partir do modelo “Adequação de Capitais – Parte 1” onde se faz a reconciliação entre o capital contabilístico e o capital regulatório (ver Secção B), podemos destacar os ajustamentos que são feitos aos valores de balanço dos interesses que não controlam em CET1 e AT1.

Os interesses que não controlam não foram considerados elegíveis em fundos próprios, daí a sua exclusão integral em CET1 (-mEuros 1.973 em 2017 e -mEuros 1.544 em 2016).

¹ De acordo com a informação enviada ao regulador

- **Instrumentos híbridos**

Os Fundos Próprios não incluem quaisquer instrumentos híbridos.

- **Outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios**

Em 31 de Dezembro de 2017, entre outros elementos elegíveis aos fundos próprios, há a referir as “outras reservas e resultados transitados” no valor de mEuros 1.477.498 a que acresce o valor mEuros 436.337 do “resultado do exercício” e mEuros 600.000 de “outros instrumentos de capital”. A estes valores acresce o valor negativo -mEuros 304.565 de “reservas de reavaliação”.

	2017	2016	variação
Reservas de reavaliação	-304 565	-648 647	344 082
Outras reservas e resultados transitados	1 477 498	1 405 915	71 582
Resultado do exercício do Grupo	436 337	395 504	40 833
Outros instrumentos de capital	600 000	600 000	0

Em 30 de dezembro de 2015, a ST SGPS emitiu “€ 300.000.000 Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). A emissão deste instrumento foi realizada na sequência do reembolso das ações preferenciais do TAF e após aprovação do Banco Central Europeu. Estes mEuros 300.000 estão contabilizados como “outros instrumentos de capital”.

Em 23 de março de 2016, a ST SGPS fez uma nova emissão de € 300.000.000 de obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital. A emissão deste instrumento foi realizada na sequência do reembolso das ações preferenciais de Porto Rico e após aprovação do Banco Central Europeu. Estes mEuros 300.000 estão contabilizados como “outros instrumentos de capital”.

A estes valores contabilísticos foram feitos vários ajustamentos:

	2017	2016	variação
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	-42 005	43 666	-85 671
Resultado não incorporado	-348 265	-236 969	-111 296
Outros instrumentos de capital não elegíveis	-600 000	-600 000	0

De assinalar as deduções por “ativos intangíveis” (-mEuros 28.632 em 2017), bem como “outros ajustamentos” em CET1 (-mEuros 54.989), dos quais destacamos a insuficiência de correções de valor e de provisões em carteiras tratadas pelos métodos avançados (-mEuros 33.434).

	2017	2016	variação
Activos intangíveis (CET1)	-28 632	-21 207	-7 425
Outros Ajustamentos (CET1)	-54 989	-5 710	-49 279
Reposição de outros instrumentos de capital	600 000	600 000	0
Dividendos sobre outros instrumentos de capital	0	0	0
Ajustamentos transferidos de Tier 2 para Tier 1	0	-3 057	3 057
Outros Ajustamentos (Tier 1)	-11 337	-23 600	12 263
Ajustamentos para o risco de crédito	8 491	0	8 491
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-8 582	-14 931	6 349
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	0	3 057	-3 057

Em Tier 1, temos em 2017 ajustamentos específicos da versão *phasing-in (transition)*, num total de –mEuros 11.337, que incluem: ativos intangíveis (-mEuros 7.158) e insuficiência de correções de valor e provisões (-mEuros 4.179).

Em Tier 2, não existiram ajustamentos para o risco de crédito em 2016. Em 2017, existem “ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais” num total de -mEuros 8.582 que respeitam a: insuficiência de correções de valor e provisões (-mEuros 4.179) e filtros nacionais (-mEuros 4.403).

- **Passivos subordinados**

Em 31 de Dezembro de 2017 os passivos subordinados elegíveis para o rácio de adequação de fundos próprios da ST SGPS incluem mEuros 7.599 de passivos subordinados perpétuos, de acordo com o seguinte detalhe:

Títulos emitidos	Moeda	Consolidado (1)	Maturidade
Banco Santander Totta SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7 599	Perpétuas

(1) Actividade bancária / Valor de emissão

1.2 Síntese do método utilizado pela instituição para a autoavaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da atividade e descrição da forma como a instituição afeta o capital interno aos diferentes segmentos de atividade

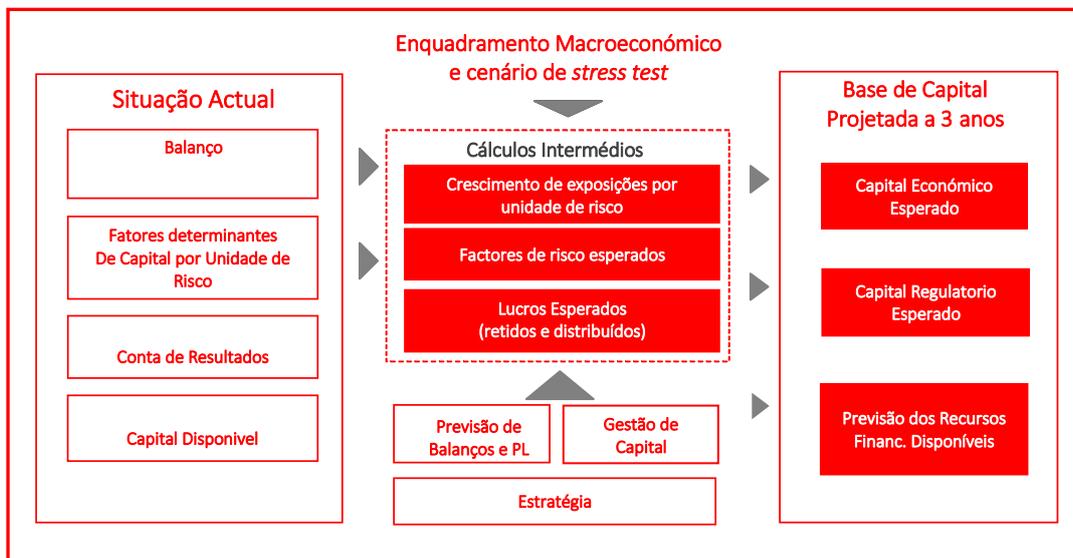
O processo de planeamento de capital e respetivos testes de esforço estão implementados ao nível consolidado e têm como objetivo testar anualmente a adequação do capital atual e futuro, perante cenários económicos muito adversos ainda que plausíveis. Partindo da situação inicial do Santander Totta (definida pelo seu balanço, a sua base de capital e os seus rácios de capital), são estimados impactos na sua base e requisitos de capital para diferentes cenários obtendo-se projeções da solvência do Grupo para um período de três anos.

Deste modo, o Santander Totta poderá antecipar situações de debilidade e planeará, caso seja necessário, políticas de gestão ativa de capital que permitirão otimizar tanto a situação de solvabilidade do banco como o próprio retorno do capital.

O processo implementado, oferece uma visão integral do capital do Grupo, para o horizonte temporal analisado (três anos) e em cada um dos enquadramentos de negócio definido, incorporando na dita análise as seguintes medidas de capital:

- Capital regulatório: obtêm-se consumos em BIS III, de acordo com o calendário de integração progressiva das várias carteiras do Grupo a modelos internos;
- Capital económico: consistente com a metodologia corporativa de agregação de riscos, e com o nível de *rating* estabelecido pelo Conselho de Administração do Grupo, equivalente a um intervalo de confiança de 99,95% (este objetivo pode ser revisto quando o Conselho ache conveniente). Reflete o perfil de risco do Grupo e incorpora os benefícios da diversificação das unidades de negócio e dos diferentes tipos de risco.

A estrutura do processo de planificação de capital resume-se no seguinte gráfico:



O processo de planificação de capital é implementado a nível consolidado e é uma ferramenta estratégica para o Grupo, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital, uma vez que:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base através do crescimento orgânico das diferentes unidades de negócio;
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital;

- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital;
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo;
- Identifica as áreas de melhoria e facilita a comunicação com o mercado.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1 Para efeitos de fundos próprios²

O modelo “Adequação de Capitais” para efeitos de fundos próprios foi construído a partir do balanço consolidado do Santander Totta SGPS (atividade bancária) para Dezembro de 2017 e Dezembro de 2016 com os ajustamentos ou anulações necessárias de forma a apurar os vários níveis de fundos próprios de acordo com o BIS III na versão *phasing-in* (ou *transition*).

² Os Anexos 2 e 3 apresentam os templates de divulgação ao mercado dos fundos próprios, publicado sob a forma de ITS: "Commission Implementing Regulation (EU) N.º 1423/2013", de 20 Dezembro (Link: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:355:0060:0088:EN:PDF>). O Anexo 3 apresenta na coluna A o detalhe para o *phasing-in* e na coluna C os valores que não foram considerados na coluna A pela aplicação de filtros prudenciais no *phasing-in*. Assim, a versão *full implementation* é igual à coluna A menos a coluna C.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E CAPITAL REGULATÓRIO - PARTE 1

	Dez 17 BIS III	Dez 16 BIS III	Variação
Capital	1 972 962	1 972 962	0
Outros instrumentos de capital	600 000	600 000	0
Reservas de reavaliação	-304 565	-648 647	344 082
Outras reservas e resultados transitados (Ações próprias)	1 477 498 -2 165	1 405 915 -2 125	71 582 -41
Resultado do exercício do Grupo	436 337	395 504	40 833
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	193	207	-13
Dividendos antecipados	-150 000	-28 734	-121 266
Interesses que não controlam	1 973	1 544	429
Dos quais: Ações Preferenciais	0	0	0
Total de Capital Contabilístico	4 032 232	3 696 626	335 606
Activos intangíveis	-28 632	-21 207	-7 425
Outros instrumentos de capital não elegíveis	-600 000	-600 000	0
Resultado não incorporado	-348 265	-236 969	-111 296
Interesses que não controlam não elegíveis	-1 973	-1 544	-429
Reposição de dividendos antecipados	150 000	28 734	121 266
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	-42 005	43 666	-85 671
Ajustamentos às Ações Preferenciais	0	0	0
Outros Ajustamentos	-54 989	-5 710	-49 279
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	3 106 367	2 903 595	202 772
Reposição de outros instrumentos de capital	600 000	600 000	0
Dividendos sobre outros instrumentos de capital	0	0	0
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	0	0	0
Reposição das Ações Preferenciais	0	0	0
Ajustamentos transferidos de Tier 2	0	-3 057	3 057
Outros Ajustamentos	-11 337	-23 600	12 263
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	3 695 029	3 476 937	218 092
Passivos subordinados	11 874	11 874	0
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 2	0	0	0
Ações Preferenciais elegíveis em Tier 2	0	0	0
Ajustamentos para o risco de crédito	8 491	0	8 491
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-8 582	-14 931	6 349
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	0	3 057	-3 057
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	11 782	0	11 782
Fundos Próprios Totais	3 706 812	3 476 937	229 875

Unidade: mEuros

2.2 Para efeitos de requisitos de fundos próprios

Como foi referido no Relatório de Disciplina de Mercado de 2009, no ponto 1.1 alínea c) do Anexo III, a partir de Junho de 2009, a ST SGPS passou a adotar um método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para algumas carteiras do Banco Santander Totta e Banco Santander Negócios (instituições, empresas, hipotecas/habitação e resto *retail*-parcial) e o método Padrão para outras (soberano, cartões e resto *retail*-parcial).

As carteiras das restantes filiais, nomeadamente da Totta Ireland, PLC e do ex-Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, SA que se fundiu no BST em 2011, permaneceram em método Padrão. Durante o ano de 2011, as posições renováveis (cartões) passaram a ser tratadas pelo método das Notações Internas para efeitos do risco de crédito. Em Dezembro de 2012, a carteira de negócios passou a ser tratada pelo método IRB.

A partir de Dezembro de 2010, a ST SGPS passou a adotar um método misto para o risco de mercado. Para as carteiras do Grupo Santander Totta sediadas em Portugal e em Porto Rico – abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta S.A (excluindo a sucursal de Londres) -, a ST SGPS passou a adotar o modelo interno para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos geral de posição, cambial e de mercadorias, à exceção de um número reduzido de posições para as quais se manteve o método Padrão.

Em Junho de 2012, a ST SGPS passou a utilizar o método Standard para efeitos de apuramento dos requisitos do risco operacional, tendo até então utilizado o método do Indicador Básico.

Em Março de 2016, foi aprovada a migração parcial de carteiras de leasing, factoring e confirming da ex-entidade Totta Crédito Especializado (IFIC) para tratamento pelo método IRB, tendo permanecido as exposições a particulares, pequenos negócios e câmaras no método padrão.

No âmbito do método de Notações Internas, e relativamente à classe “carteira de retalho”, os mapas dos segmentos “Retail – Secured by immovable property non-SME” (ex-segmento “Retalho-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”), “Retail – Qualifying revolving” (ex-segmento “Retalho-Posições Renováveis”), “Retail – Other SME” e “Retail – Other non-SME” do Anexo V – C apresentam os montantes da posição ponderada pelo risco na coluna 5., satisfazendo as necessidades de detalhe sobre os consumos deste segmento.

Tal como para os fundos próprios, aplicaram-se as regras do Acordo de Basileia III, que implicaram um novo enquadramento para os cálculos dos requisitos de fundos próprios, nomeadamente para o risco de crédito e

risco de mercado. A informação que se segue respeita à versão *phasing-in*, exceto para o caso dos rácios de capital em que se apresentam as versões *phasing in* e *full implementation*.

		Posições ponderadas pelo risco		Requisitos mínimos (RWAs*8%)	
		2017	2016	2017	
	1	Risco de crédito (excluindo RCC)	18 253 496.4	14 824 973.0	1 460 279.7
Artigo 438(c)(d)	2	do qual método padrão	7 666 799.2	4 370 369.1	613 343.9
Artigo 438(c)(d)	3	do qual IRB foundation (FIRB)	0.0	0.0	0.0
Artigo 438(c)(d)	4	do qual IRB métodos avançados (AIRB)	10 586 697.1	10 454 603.9	846 935.8
Artigo 438(d)	5	do qual posições em risco sobre ações no âmbito do método de modelos internos (método da ponderação de risco simples ou IMA)	0.0	0.0	0.0
Artigo 107 ; Artigo 438(c)(d)	6	RCC	689 178.1	625 052.6	55 134.2
Artigo 438(c)(d)	7	do qual método da avaliação ao preço de mercado	457 480.5	508 493.3	36 598.4
Artigo 438(c)(d)	8	do qual método do risco original	0.0	0.0	0.0
	9	do qual método padrão	0.0	0.0	0.0
	10	do qual método do modelo interno (IMM)	0.0	0.0	0.0
Artigo 438(c)(d)	11	do qual posição em risco por contribuições para um fundo de proteção de uma CCP	0.0	0.0	0.0
Artigo 438(c)(d)	12	do qual CVA	231 697.5	116 559.3	18 535.8
Artigo 438(e)	13	Risco de liquidação	0.0	0.0	0.0
Artigo 449(o)(i)	14	Elementos representativos de posições de titularização da carteira bancária (após cap)	20 467.9	35 592.1	1 637.4
	15	do qual método baseado em notações	20 467.9	23 044.1	1 637.4
	16	do qual IRB método da fórmula regulamentar (SFA)	0.0	0.0	0.0
	17	do qual método de avaliação interna (IAA)	0.0	0.0	0.0
	18	do qual método padrão	0.0	12 548.0	0.0
Artigo 438 (e)	19	Risco de mercado	78 330.6	78 593.9	6 266.4
	20	do qual método padrão	76 060.2	74 920.5	6 084.8
	21	do qual IMA	2 270.4	3 673.3	181.6
Artigo 438(e)	22	Grandes riscos	0.0	0.0	0.0
Artigo 438(f)	23	Risco operacional	1 757 279.9	1 670 736.7	140 582.4
	24	do qual método do indicador básico	0.0	0.0	0.0
	25	do qual método padrão	1 757 279.9	1 670 736.7	140 582.4
	26	do qual método de medição avançada	0.0	0.0	0.0
Artigo 437(2), Artigo 48; Artigo 60	27	Montantes abaixo do limiar de dedução (sujeitos a um ponderador de 250%)	1 135 929.4	1 096 157.6	90 874.3
Artigo 500	28	Ajustamento do limiar do BIS I	0.0	0.0	0.0
	29	Total	21 934 682.2	18 331 105.8	1 754 774.6

O aumento de cerca de mEuros 3.603.577 deveu-se nomeadamente à aquisição do Banco Popular.

2.3 Para efeitos de adequação de capitais

Os rácios para a versão *phasing-in* são os seguintes:

Unidade: mEuros	Full implementation		Phasing in		Full	Phase in
	Dez17	Dez16	Dez17	Dez16	VAR	VAR
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	3 111 560	2 759 708	3 106 367	2 903 595	351 852	202 772
Fundos próprios de nível 1 (T1)	3 711 560	3 359 708	3 695 029	3 476 937	351 852	218 092
Fundos próprios totais	3 731 924	3 371 582	3 706 812	3 476 937	360 343	229 875
Posições ponderadas pelo risco (RWAs)	21 939 085	18 275 454	21 934 682	18 331 106	3 663 631	3 603 576
Rácio CET1 (%)	14.2%	15.1%	14.2%	15.8%	-0.9%	-1.7%
Rácio Tier 1 (%)	16.9%	18.4%	16.8%	19.0%	-1.5%	-2.1%
Rácio Total (%)	17.0%	18.4%	16.9%	19.0%	-1.4%	-2.1%

O rácio de fundos próprios principais de nível 1 (ou rácio CET1 ou rácio core capital) apresenta uma ligeira redução em *phasing in* de 15,8% em 2016 para 14,2% em 2017. O rácio total de capital (ou rácio de adequação de fundos próprios) reduziu também de 19,0% em 2016 para 16,9% em 2017.

Na versão *full implementation*, os rácios CET1 e Total desceram, respetivamente, de 15,1% e 18,4% em 2016 para 14,2% e 17,0% em 2017.

Rácio de Alavancagem

Secção C – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao rácio de alavancagem

Uma das principais novidades que o Acordo de Basileia III introduziu na regulação bancária foi a criação de um rácio regulatório que mede a alavancagem.

O rácio de alavancagem é a relação entre o capital e o total da exposição contabilística dentro e fora de balanço e é calculado em conformidade com o artº 429 do regulamento delegado.

	Medida utilizada	Descrição
Numerador	Tier 1	Definição de capital de acordo com a CRR. Inclui capital, reservas, resultados, etc., a que são deduzidos os intangíveis, insuficiência de provisões face à perda esperada em carteiras IRB, excessos de participações significativas, etc.
Denominador	Exposição	É uma aproximação à exposição com risco de crédito de acordo com a CRR. Consiste na soma dos ativos do balanço com os saldos extrapatrimoniais ponderados por fatores de risco de crédito, menos uns ajustes técnicos para assegurar consistência com o numerador.

Os requisitos e as características principais deste rácio são:

- O nível de referência é 3%. Não existe obrigação atual de cumprimento e está previsto que em 2017 seja revisto, determinando-se se se utilizará um rácio diferente para cada modelo de negócio e / ou momento do ciclo económico. A partir de 2018 terá de ser cumprido.
- É um rácio simples e transparente.
- Não é sensível ao risco, ou seja, dois bancos com o mesmo rácio de alavancagem podem estar a assumir níveis de risco muito diferentes.
- Não permite comparar entidades com modelos distintos de negócio.

Secção D – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Rácio de Alavancagem”

A 31 de Dezembro de 2017, o rácio de alavancagem do Grupo Santander Totta é de 6,98% que compara com 7,76% em 2016. O mapa seguinte (em milhares de euros) apresenta uma reconciliação simplificada entre o balanço e saldos extrapatrimoniais e o total da exposição que representa o denominador do rácio de alavancagem:

Descrição	Saldos Balanço Consolidado	a Eliminar	A incluir	Exposição de Alavancagem	Comentários
Derivados	1 526 532	1 526 532 0	1 514 771 0	1 514 771	Substituição do valor de Balanço pela EAD
operações de financiamento de valores	0	0 0	0 0	0	Valor de balanço
Activos deduzidos ao Tier 1	132 358	132 358 0	0 0	0	
Resto de Activos	49 165 839	0 0	0 0	49 165 839	Inclusão pela totalidade
Total de activos	50 824 729	0 0	0 0	50 680 610	
Total de contas extrapatrimoniais	8 839 480	6 555 495		2 283 985	Saldos ponderados por factores de risco de crédito
Ajustes por entidades não consolidadas			0	0	Inclusão de entidades fora do perímetro regulamentar
Total da Exposição (denominador)				52 964 595	
Tier 1 (numerador)				3 695 029	
Rácio de Alavancagem				6.98%	Mínimo recomendado de 3%

No Anexo 4 é apresentada uma reconciliação mais detalhada entre as demonstrações financeiras da Santander Totta SGPS e a exposição total do rácio de alavancagem.

IV – Risco de Crédito de Contraparte e Risco de Ajustamento da Avaliação de Crédito

Por risco de crédito de contraparte entende-se o definido no artigo n.º 272.º do Capítulo 6 do Título II da CRR, de acordo com o qual o Risco de Crédito de Contraparte (ou CCR) consiste no “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”.

Por “Ajustamento da Avaliação de Crédito” ou “CVA” entende-se o definido no artigo n.º 381.º do Título VI da Parte IV da CRR e que consiste no ajustamento à avaliação média de mercado (mid_market) da carteira de operações realizadas com uma contraparte. Este ajustamento reflete o valor corrente de mercado do risco de crédito da contraparte para o Banco, mas não o valor corrente de mercado do risco de crédito do Banco para a contraparte.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito de contraparte

1.1. Descrição da forma como a instituição afeta o capital interno e fixa limites relativamente a exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte

O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno.

Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e atualizados com periodicidade no máximo anual.

A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

1.2. Descrição das políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções, previstas nos termos do Capítulo 4 do Título II da CRR sobre Redução do Risco de Crédito, bem como das políticas sobre ajustamentos das avaliações e reservas de avaliação

Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Banco Santander Totta mantém como política a aceitação de colateral constituído por numerário (depósitos ou instrumentos equivalentes).

Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (*Master Agreement*) com CSA (*Credit Support Annex*), onde se prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição atual (100% do Custo de Substituição).

O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

1.3. Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco

Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adota o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) previsto na Secção 3 do Capítulo 6 do Título II da CRR.

Ao valor da posição em risco assim apurado (ou EAD) é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com o Capítulo 2 do Título II da CRR, no âmbito do método Padrão.

O valor da posição em risco (EAD) para efeitos do cálculo dos montantes ponderados pelo risco do CVA baseia-se na metodologia do RCC acima descrita. É adotado o método padrão no cálculo dos requisitos de fundos próprios do CVA conforme o artigo 384.º da CRR.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

Com a adoção do método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para a maioria das carteiras e o método Padrão para outras (soberanos, exposições com aval do Estado e exposições não contratuais), a partir de Junho de 2009, embora de forma desfasada no tempo, a maioria dos instrumentos derivados gera consumos pelo método das Notações Internas. A informação do risco de crédito de contraparte respeita a derivados de cobertura e a derivados de negociação.

2.1. Para efeitos do método Padrão

Template EU CCR3 – Método padrão – posições em risco RCC por classe de risco e ponderador

Classes de risco	Ponderador de risco										Total	do qual sem rating	
	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%			
1 Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Instituições	0	0	0	0	0	1 851	0	0	0	0	0	1 851	0
7 Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	1 007 200	0	0	1 007 200	0
8 Carteira de retalho	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	18	0
9 Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Total	0	0	0	0	0	1 851	0	18	1 007 200	0	0	1 009 069	0

Unidades: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

Face ao ano anterior, assistiu-se em 2017 a uma diminuição do RCC tratado pelo método padrão em mEuros 166.701. De referir que mEuros 16.607 resultam da incorporação do Banco Popular, sendo mEuros 15.982 referentes a Empresas.

2.2. Para efeitos do método das Notações Internas

No âmbito do risco de crédito de contraparte de acordo com o método das notações internas, apresentamos de seguida os templates com um resumo de todos os portfolios:

Template EU CCR4 – Métodos avançados (IRB) – Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (todos os portfolios)

Intervalo de PDs	EAD pós mitigação	PD média	Número devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA
Empresas - crédito especializado	92 946.00		48.00		1 762	76 363.00	82%
0.00 to <0.15	195 476.00	0.04%	18.00	45.0%	1 350	47 113.00	24%
0.15 to <0.25	856.00	0.24%	3.00	45.0%	780	452.00	53%
0.25 to <0.50	8 754.00	0.36%	41.00	47.2%	1 121	6 473.00	74%
0.50 to <0.75	98 846.00	0.68%	2.00	45.0%	1 596	119 072.00	120%
0.75 to <2.50	106 748.00	2.29%	65.00	47.4%	1 757	173 928.00	163%
2.50 to <10.00	692.00	4.84%	31.00	47.3%	1 113	954.00	138%
10.00 to <100.00	17.00	14.05%	8.00	41.8%	851	22.00	132%
100.00 (Incumprimento)	0.00	0.00%	0.00	0.0%	0	0.00	0%
Subtotal	411 389.00	0.79%	168.00	45.7%	1 508	348 014.00	85%
Total (todos os portfolios)	504 335.00	0.79%	216.00	45.7%	1 555	424 377.00	84%

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2017

bem como um template por portfolio e tramo de PD quando aplicável:

Template EU CCR4 - Métodos Avançados (IRB) - Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (Instituições)

Intervalo de PDs	EAD Pós-Mitigação	PD Média	Número Devedores	LGD Média	Maturidade Média	RWAs	Densidade RWA
0.00 to <0.15	19 374.15	0.04%	4	45.00%	1 462	7 205.17	37.19%
0.15 to <0.25	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
0.25 to <0.50	623.50	0.39%	1	45.00%	367	328.13	52.63%
0.50 to <0.75	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
0.75 to <2.50	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
2.50 to <10.00	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
10.00 to <100.00	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
100.00 (Incumprimento)	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
Subtotal	19 997.64	0.05%	5	45.00%	369	7 533.30	37.67%

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

Template EU CCR4 – Métodos avançados (IRB) – Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (Corporate - other)

Intervalo de PDs	EAD pós mitigação	PD média	Número devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA
0.00 to <0.15	176 077.00	0.03%	11.00	45.00%	1 340	39 906.00	23%
0.15 to <0.25	856.00	0.24%	3.00	45.00%	780	452.00	53%
0.25 to <0.50	7 853.00	0.36%	21.00	47.40%	1 187	6 000.00	76%
0.50 to <0.75	98 846.00	0.68%	2.00	45.00%	1 596	119 072.00	120%
0.75 to <2.50	95 013.00	2.31%	14.00	47.50%	1 787	160 260.00	169%
2.50 to <10.00	221.00	3.65%	7.00	47.50%	423	295.00	134%
10.00 to <100.00	6.00	14.02%	3.00	47.50%	1 799	16.00	274%
100.00 (Incumprimento)	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0	0.00	0%
Subtotal	378 871.00	0.78%	61.00	45.70%	1 514	326 001.00	86%

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2017

Template EU CCR4 - Métodos Avançados (IRB) - Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (Corporate - SME)

Intervalo de PDs	EAD Pós-Mitigação	PD Média	Número Devedores	LGD Média	Maturidade Média	RWAs	Densidade RWA
0.00 to <0.15	18.70	0.08%	2	47.54%	366	2.29	12.23%
0.15 to <0.25	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
0.25 to <0.50	276.95	0.35%	19	47.54%	368	144.77	52.27%
0.50 to <0.75	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
0.75 to <2.50	11 735.11	2.09%	51	46.46%	369	13 667.87	116.47%
2.50 to <10.00	452.64	5.34%	16	47.54%	369	649.92	143.58%
10.00 to <100.00	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
100.00 (Incumprimento)	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
Subtotal	12 483.40	2.16%	88	46.52%	369	14 464.84	115.87%

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

Template EU CCR4 - Métodos Avançados (IRB) - Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (Retail - Other SME)

Intervalo de PDs	EAD Pós-Mitigação	PD Média	Número Devedores	LGD Média	Maturidade Média	RWAs	Densidade RWA
0.00 to <0.15	6.87	0.03%	1	38.88%	367	0.21	3.11%
0.15 to <0.25	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
0.25 to <0.50	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
0.50 to <0.75	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
0.75 to <2.50	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
2.50 to <10.00	18.73	6.68%	8	38.88%	366	8.99	47.97%
10.00 to <100.00	11.02	14.07%	4	38.88%	366	6.40	58.09%
100.00 (Incumprimento)	0.00	0.00%	0	0.00%	0	0.00	0.00%
Subtotal	36.63	7.66%	13	38.88%	366	15.60	42.60%

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

A EAD do risco de crédito de contraparte diminuiu mEuros 52.753 e os ativos ponderados pelo risco mEuros 82.274.

3. Modelo “Risco de Ajustamento da Avaliação de Crédito”

Com a implementação do BIS III, o Banco passou a calcular os requisitos por risco de ajustamento da avaliação de crédito de acordo com o método padrão.

Template EU CCR2 – Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)

		Posição em risco	Montantes ponderados pelo risco (RWAs)
1	Total dos portfolios sujeitos ao método avançado	0	0
2	(i) componente VaR (incluindo o multiplicador 3)		0
3	(ii) componente SVaR (incluindo o multiplicador 3)		0
4	Total dos portfolios sujeitos ao método padrão	174 912	231 698
EU4	Baseado no método do risco original	0	0
5	Total sujeito ao ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	174 912	231 698

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2017



V-A – Risco de Crédito – Aspetos Gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito

1.1. Definições, para efeitos contabilísticos

- **Crédito vencido**

Para efeitos contabilísticos, o Grupo classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos do manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

- **Crédito objeto de imparidade**

A definição de “crédito objeto de imparidade” consta da secção “imparidade” do ponto 1.3. intitulado “Resumo das principais políticas contabilísticas” (alínea c)) do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2017.

- **Crédito em risco**

A definição consta da Instrução nº 24/2012 do BdP

- **Crédito em incumprimento**

A definição consta da Instrução n.º 16/2004 do BdP.

1.2. Descrição das abordagens e métodos adotados para a determinação das correções de valor e das provisões

a. Política de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as Normas Internacionais de Contabilidade IAS/IFRS.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em depósitos) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Nos termos previstos na IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto.
- Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- Ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

b. Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

c. Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Grupo contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para depósitos estruturados emitidos pelo Grupo remunerados a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados;
- Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:
 - A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
 - A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de

cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

d. Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para títulos cotados, considera-se que existe evidência objetiva de imparidade numa situação de desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação daqueles títulos. Para títulos não cotados, é considerada evidência objetiva de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

Desta forma, o Grupo considera a natureza e características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade que efetua. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Grupo considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros e, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e transferida para a demonstração dos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no seu justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor.

Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no seu justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos seus fluxos futuros de caixa a receber, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

e. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de membros do Conselho de Administração, ao plano de reestruturação, a riscos fiscais, a processos judiciais e a outros riscos específicos decorrentes da atividade do Grupo, de acordo com a IAS 37.

1.3. Tipo de correções de valor e de provisões associadas a posições em risco objeto de imparidade

Periodicamente, o Grupo analisa o crédito concedido a clientes e as outras contas a receber com o objetivo de identificar indícios de imparidade. Considera-se que um ativo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Grupo segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados;
- Derivados.

Por outro lado, relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Grupo efetua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a 10.000 milhares de euros;
- Responsabilidades superiores a 500 milhares de euros e que estejam classificados em “morosidade de gestão” no seu sistema de acompanhamento;
- Responsabilidades superiores a 1.000 milhares de euros se classificados no seu sistema de vigilância especial em VE1 - Extinguir, Substandard e em VE2 – Reforço de garantias e VE3 - Reduzir.

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente, o Grupo inclui ainda na sua análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora estes não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais sejam apuradas perdas por imparidade inferiores a 0,5% são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise de imparidade coletiva, sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a 300 milhares de euros.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Grupo efetua uma análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um ativo ou grupo de ativos definidos pelo Grupo está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor;
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - Das condições e/ou capacidade de pagamento; e,
 - Das condições económicas do sector no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respetivos créditos e o valor atualizado dos *cash-flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a

existência desse evento é percebida pelo Grupo (*"Incurred but not reported"*). Para todos os segmentos da carteira, o Grupo considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Grupo incorreu numa perda por imparidade em crédito e em outras contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do ativo ou ativos financeiros. O valor de balanço do ativo ou dos ativos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, determinada pelo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Grupo para a sua carteira de crédito concedido a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos coletivos. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais dos ativos desse grupo e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Grupo entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

1.4. Correções de valor e dos montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados

A Nota 26 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2017 indica as correções de valor e os montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados, relativos a 2017 e 2016.

1.5. Risco de concentração

Descrição geral da política de gestão do risco de concentração e abordagens adotadas na sua avaliação

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de *rating*;

- Análise transaccional. Análise da estrutura da operação;
- Análise da estrutura de garantias afeta, sua avaliação e ponderação no *rating* atribuído ao cliente;
- Decisão em Comité respetivo. Análise do *rating* e operação, adoção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco.

De referir ainda que:

- Critérios geográficos, definição de limite: não aplicamos restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco *cross-border*, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR);
- Critérios sectoriais, definição de limite: não aplicamos critérios sectoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afetação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afetar a reputação do banco;
- Critérios de concentração: como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Dado que não existe transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, excluem-se as operações de titularização do Grupo neste Anexo.

O risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados da carteira de negociação e de cobertura são incluídos nos mapas deste Anexo.

2. Modelo “Posições em Risco”

O seguinte template apresenta a exposição original líquida no fim do período e média ao longo de 2017.

Template EU CRB-B – Exposição total e média

		Exposição original líquida no fim do período	Exposição original líquida média ao longo do período
1	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0
2	Instituições	1 326 352	1 795 004
3	Empresas	14 048 149	13 723 253
4	Das quais: crédito especializado	1 288 561	1 236 653
5	Das quais: SMEs	3 851 350	3 824 076
6	Retalho	18 890 465	18 532 920
7	Secured by real estate property	15 011 151	14 754 422
8	SMEs	0	0
9	Non-SMEs	15 011 151	14 754 422
10	Qualifying revolving	1 109 806	1 105 781
11	Other retail	2 769 508	2 672 718
12	SMEs	1 034 883	984 020
13	Non-SMEs	1 734 625	1 688 698
14	Ações	0	0
15	Total Métodos Avançados (IRB)	34 264 967	34 051 177
16	Administrações centrais ou bancos centrais	7 008 605	8 947 013
17	Administrações regionais ou autoridades locais	498 122	476 670
18	Entidades do setor público	104 053	27 739
19	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
20	Organizações internacionais	0	0
21	Instituições	769 620	580 389
22	Empresas	4 545 324	3 485 930
23	Das quais: SMEs	1 222 596	570 028
24	Carteira de retalho	2 993 075	1 394 053
25	Dos quais: SMEs	2 635 060	1 074 030
26	Posições com garantia de bens imóveis	5 184 206	3 218 940
27	Dos quais: SMEs	958 555	444 185
28	Elementos vencidos	899 375	532 924
29	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	143 182	94 260
30	Obrigações cobertas	0	0
31	Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0
32	Organismos de investimento colectivo (OIC)	62 677	59 548
33	Ações	203 679	199 167
34	Outros elementos	2 814 458	2 261 568
35	Total método padrão	25 226 379	21 278 201
36	Total	59 491 345	55 329 378

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

Em 2017 assistiu-se a um aumento na exposição original líquida total de mEuros 9.385.056 para o que contribuiu um aumento de mEuros 7.825.719 na exposição tratada de acordo com o método padrão e um aumento de mEuros 1.559.337 na exposição tratada de acordo com o método IRB.

3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

De acordo com as guidelines da EBA foi revista a repartição geográfica das posições em risco face a anos anteriores refletindo a repartição considerada ajustada às atividades/exposições em termos geográficos do Grupo. Assim, a repartição faz-se entre “Portugal”, “Resto UE” e “Resto do Mundo” com base na exposição original líquida de provisões.

Template EU CRB-C – Concentração da exposição original líquida por região

	Portugal	Resto UE	Resto do Mundo	Total
1 Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0
2 Instituições	642 086	489 731	195 394	1 327 210
3 Empresas	13 054 850	962 971	29 470	14 047 291
4 Retalho	18 184 360	401 889	304 217	18 890 465
5 Ações	0	0	0	0
6 Total Métodos Avançados (IRB)	31 881 296	1 854 590	529 081	34 264 967
7 Administrações centrais ou bancos centrais	6 564 138	444 467	0	7 008 605
8 Administrações regionais ou autoridades locais	498 122	0	0	498 122
9 Entidades do setor público	104 053	0	0	104 053
10 Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0
11 Organizações internacionais	0	0	0	0
12 Instituições	414 482	342 972	12 166	769 620
13 Empresas	4 427 554	112 946	18 975	4 559 475
14 Carteira de retalho	2 969 182	17 865	9 210	2 996 258
15 Posições com garantia de bens imóveis	4 901 212	213 986	69 008	5 184 206
16 Elementos vencidos	848 739	29 679	3 624	882 042
17 Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	143 182	0	0	143 182
18 Obrigações cobertas	0	0	0	0
19 Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0
20 Organismos de investimento colectivo (OIC)	62 677	0	0	62 677
21 Ações	202 122	1 504	53	203 679
22 Outros elementos	2 814 358	100	0	2 814 458
23 Total método padrão	23 949 823	1 163 518	113 038	25 226 379
24 Total	55 831 119	3 018 108	642 119	59 491 345

4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

A repartição das posições em risco por sector económico tem em consideração a repartição sectorial adotada nas Estatísticas Monetárias e Financeiras, bem como uma adaptação das novas guidelines da EBA e que corresponde à adotada nos anos anteriores. Por contraste com anos anteriores, a exposição corresponde agora à exposição original líquida em conformidade com as guidelines.

Template EU CRB-D – Concentração da exposição líquida bruta por sector

		Sector Público	Particulares	Energia	Construção	Indústria	Serviços	Outros	Total
1	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Instituições	341 897	118 893	46	0	0	866 375	0	1 327 210
3	Empresas	347 533	73 457	1 437 908	1 069 888	2 588 134	8 399 563	130 808	14 047 291
4	Retalho	769	17 364 417	11 515	214 205	290 055	921 434	88 070	18 890 465
5	Ações	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Total Métodos Avançados (IRB)	690 199	17 556 767	1 449 468	1 284 093	2 878 189	10 187 373	218 878	34 264 967
7	Administrações centrais ou bancos centrais	7 005 258	0	0	0	0	3 347	0	7 008 605
8	Administrações regionais ou autoridades locais	355 049	143 073	0	0	0	0	0	498 122
9	Entidades do setor público	58 595	0	17 753	0	1 054	26 543	107	104 053
10	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Instituições	0	0	0	0	0	719 666	49 954	769 620
13	Empresas	1 839 282	44 407	263 952	137 400	511 040	1 737 556	25 838	4 559 475
14	Carteira de retalho	650	421 517	20 215	160 508	849 144	1 363 782	180 442	2 996 258
15	Posições com garantia de bens imóveis	3 579	4 053 701	7 920	67 017	122 317	901 604	28 069	5 184 206
16	Elementos vencidos	148	208 828	5 821	182 992	80 462	382 450	21 340	882 042
17	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0	0	21 076	675	121 432	0	143 182
18	Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	62 677	0	62 677
21	Ações	0	0	0	0	0	203 679	0	203 679
22	Outros elementos	464 796	0	0	0	0	2 004 169	345 493	2 814 458
23	Total método padrão	9 727 357	4 871 526	315 661	568 994	1 564 693	7 526 905	651 244	25 226 379
24	Total	10 417 556	22 428 293	1 765 129	1 853 087	4 442 882	17 714 278	870 122	59 491 345

5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE						
	Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e Provisões	
	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16
Total das posições:	2 904 032	2 456 434	50 766 258	35 093 671	3 545 216	1 684 329
Decomposição pelos principais Sectores Económicos						
Sector Público	166	170	4 045 324	1 697 917	89	90
Particulares	759 282	703 862	22 556 315	18 491 708	460 267	457 966
Energia	43 178	60	1 777 013	815 177	37 909	1 300
Construção	586 422	463 019	1 893 295	1 704 825	326 999	290 496
Indústria	289 097	161 987	4 460 188	2 370 161	223 376	123 747
Serviços	1 198 929	1 112 386	15 500 549	9 760 584	2 328 340	803 852
Outros	26 958	14 950	533 575	253 300	168 237	6 878

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais. Unidade: mEuros

As posições em risco vencidas de 2017 incluem mEuros 1.883.944 da classe de risco “Elementos Vencidos” do método Padrão e mEuros 1.020.089 de carteiras IRB.

De referir, que em 2017 temos um aumento das posições em risco objeto de imparidade resultante da incorporação do Banco Popular mas também da alteração do critério para determinar estas posições.

Face ao anterior, em 2017 assistiu-se a um aumento do valor das correções de valor e provisões em mEuros 1.860.887.

6. Modelo “Correções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES				
Correcções de Valor e Provisões	dez/17		dez/16	
	Correcções	Provisões	Correcções	Provisões
Saldo inicial	1 662 803	21 549	2 345 486	11 187
Dotações	1 036 860	5 596	1 671 988	13 236
Utilizações	-640 604		-696 765	
Reposições/Anulações	-985 209	-5 365	-1 625 258	-2 874
Aquisições e alienações de filiais	667 015	2 242	-32 648	
Saldo final	1 740 865	24 022	1 662 803	21 549

Em 2017, o saldo final das correções de valor foi de mEuros 1.740.865 o que representou um aumento de mEuros 78.602 face a 2016.

7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

De acordo com as guidelines da EBA foi revista a repartição por prazo de maturidade residual das posições em risco face a anos anteriores. Assim, a repartição faz-se entre “<= 1 ano”, “> 1 ano <= 5 anos”, “> 5 anos” e “Sem maturidade conhecida” com base na exposição original líquida. Não foram discriminadas posições para a opção “Livre disposição”.

Template EU CRB-E – Concentração da exposição original líquida por maturidade

		<= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Sem maturidade conhecida	Total
1	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0
2	Instituições	747 807	134 523	444 881	0	1 327 210
3	Empresas	6 649 795	3 811 032	3 586 464	0	14 047 291
4	Retalho	1 057 148	1 817 485	16 015 832	0	18 890 465
5	Ações	0	0	0	0	0
6	Total Métodos Avançados (IRB)	8 454 750	5 763 040	20 047 177	0	34 264 967
7	Administrações centrais ou bancos centrais	671 428	1 515	6 311 158	24 504	7 008 605
8	Administrações regionais ou autoridades locais	62 126	14 808	421 188	0	498 122
9	Entidades do setor público	64 367	33 827	5 755	104	104 053
10	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0
11	Organizações internacionais	0	0	0	0	0
12	Instituições	566 842	122 635	1 655	78 489	769 620
13	Empresas	1 460 362	1 932 970	1 155 387	10 756	4 559 475
14	Carteira de retalho	1 558 105	1 122 072	243 552	72 529	2 996 258
15	Posições com garantia de bens imóveis	321 007	282 111	4 581 089	0	5 184 206
16	Elementos vencidos	357 834	161 162	363 046	0	882 042
17	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	67 616	8 721	1 519	65 326	143 182
18	Obrigações cobertas	0	0	0	0	0
19	Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0
20	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	62 677	62 677
21	Ações	0	0	0	203 679	203 679
22	Outros elementos	657 726	786 633	0	1 370 099	2 814 458
23	Total método padrão	5 787 414	4 466 452	13 084 350	1 888 162	25 226 379
24	Total	14 242 164	10 229 492	33 131 527	1 888 162	59 491 345

V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Por método Padrão entende-se o método previsto no Capítulo 2 do Título II da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa, relativas ao risco de crédito para efeito do Método Padrão

1.1. Identificação das agências de notação externa (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*) e das agências de crédito à exportação (ECA – *Export Credit Agencies*)

De acordo com a Secção 3 do Capítulo 2 do Título II da CRR, e para as posições em risco sobre administrações centrais ou bancos centrais, instituições e empresas tratadas pelo método padrão, o Grupo Santander Totta baseia os coeficientes de ponderação de risco na avaliação externa do risco de crédito produzida pelas seguintes agências de notação externa: *Standard & Poor's Ratings Services* (S&P), *Moody's Investors Services* (Moody's), *Fitch Ratings* (Fitch) e *Dominion Bond Rating Service* (DBRS).

O Grupo consulta as avaliações de *ratings* externos das agências referidas acima e procede de acordo com o previsto no art.º 138.º da CRR.

1.2. Processo utilizado para afetar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária:

À data de 31 de Dezembro de 2017, existe uma emissão de dívida da EDIA que beneficia de aval do Estado, sendo tratada pelo Método Padrão, com recurso ao normativo de proteção pessoal por Administrações Centrais previsto no art.º 201 da CRR. Com a aquisição de ativos do ex-Banif, o Banco passou a ter igualmente em carteira uma posição sobre duas emissões de obrigações intitulada “Obrigações Região Autónoma da Madeira 2014 – 2028” e “Obrigações Região Autónoma da Madeira 2016-2026” com aval do Estado. Detém ainda uma obrigação emitida pela Oitante, SA intitulada “EUR 746.000.000 Floating Rate Notes” que se vence a 22 de Dezembro de 2025, cujos pagamentos são garantidos pelo Fundo de Resolução e que beneficia de uma contragarantia do Estado Português. Em finais de 2017, esta última exposição ascendeu a mEuros 565.953 .

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

O modelo abaixo abrange o valor em risco (ou EAD) para os riscos de crédito incluindo crédito de contraparte (instrumentos derivados de cobertura e derivados de negociação) e de entrega.

2. Modelo “Método Padrão”

	Classes de risco	Ponderador de risco									Deduções	Total	
		0%	2%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%			
1	Administrações centrais ou bancos centrais	9 297 001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9 297 001
2	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	162 630	0	0	0	0	0	0	0	0	162 630
3	Entidades do setor público	0	0	1	0	0	0	72 324	0	0	0	0	72 325
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições	0	0	436 410	0	3 117	0	163 297	0	0	0	0	602 824
7	Empresas	69 753	0	0	0	0	0	1 690 030	0	0	0	0	1 759 784
8	Carteira de retalho	232 348	0	0	0	0	1 460 596	0	0	0	0	0	1 692 944
9	Posições com garantia de bens imóveis	0	0	3 579	4 104 168	612 599	297 354	133 274	0	0	0	0	5 150 973
10	Elementos vendidos	0	0	0	0	0	0	577 087	263 724	0	0	0	840 811
11	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0	0	0	0	0	0	140 612	0	0	0	140 612
12	Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	62 677	0	0	0	0	62 677
15	Ações	0	0	0	0	0	0	40 065	0	163 614	0	0	203 679
16	Outros elementos	997 486	0	112 723	0	0	0	1 413 491	0	290 758	4 403	0	2 818 861
17	Total	10 596 588	0	715 343	4 104 168	615 716	1 757 950	4 152 246	404 335	454 372	4 403	0	22 805 121

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2017

De entre as variações mais relevantes a assinalar durante o ano de 2017 temos um acréscimo nas posições em risco em hipotecas sobre bens imóveis (+mEuros 1.825.369) e em empresas (+mEuros 950.557) tratadas de acordo com o método padrão por aquisição do Banco Popular.

V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Secção A – Informação Qualitativa / Modelos

1. Informações de natureza qualitativa relativas ao risco de crédito para efeito do Método das Notações Internas

1.1. Aceitação por parte do Banco de Portugal do método ou dos mecanismos transitórios adotados;

O Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou o Banco Santander Totta a aplicar, desde 30 de Junho 2009, o método das Notações Internas com estimativas próprias de perda dado o incumprimento e fatores de conversão no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Esta autorização aplica-se aos seguintes modelos:

- Modelos globais de *rating*: Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos), Banca Maiorista Global e Project Finance;
- Modelos locais de *rating*: Empresas Encarteiradas, Promotores e Câmaras;
- Modelos de *scoring* de admissão: Hipotecas e Consumo;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Em Fevereiro 2011, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de cartões, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Tarjetas;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Posteriormente, em Fevereiro de 2012, o Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou a aplicabilidade do Método das Notações Internas à carteira de Resto Retail, notada pelos seguintes modelos:

- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e particulares com Incidências.

Com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de Negócios, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Negócios;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Negócios e Negócios com Incidências.

Por último, em Março de 2016 o BCE autorizou a extensão de uso às carteiras de crédito especializado para os modelos Globais (Instituições Financeiras Bancos, Instituições Financeiras Não Bancos, Empresas Banca Maiorista Global) e modelos Locais de Empresas de Banca Comercial Encarteiradas (incluindo Promotores).

1.2. Explicação e análise dos seguintes pontos:

- a) **Sistema(s) de notação interna, respetiva estrutura e mecanismos de controlo e validação, com referência, nomeadamente, à independência e atribuição de responsabilidades,**

O Grupo Santander possui modelos próprios de atribuição de pontuações conhecidas como *rating* ou *scoring* internos, com os quais mede a qualidade creditícia de um cliente ou de uma operação. A cada *rating* ou *scoring* corresponde uma probabilidade de incumprimento, determinada a partir da experiência histórica da entidade, com exceção de algumas carteiras designadas como *low default portfolios*. No Grupo existem mais de 400 modelos de pontuação interna, utilizados no processo de admissão e seguimento de risco.

As ferramentas de valoração das carteiras globais são aplicadas aos segmentos de risco de Banca Corporativa Global: Corporativa BMG, Soberanos, Project Finance e Instituições Financeiras, que possuem uma gestão centralizada no Grupo Santander, tanto na determinação do *rating* como no seguimento do risco. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada Cliente resultante de um modelo basicamente especializado, baseado na experiência do analista, que conta com o apoio de um módulo quantitativo ou automático, baseado em rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas.

Nos modelos globais, o módulo quantitativo calibra-se com base no preço do mercado dos derivados de crédito ou *Credit Default Swaps*. Desta cotação é extraída a probabilidade de incumprimento implícita no preço estabelecido pelo mercado e constrói-se adicionalmente um modelo que relaciona a dita probabilidade de incumprimento com a informação macroeconómica do país ou o balanço da empresa, de modo que a partir desta informação seja possível obter a probabilidade de incumprimento, mesmo para as entidades que não dispõem de uma cotação para estes instrumentos.

O analista toma esta informação como referência, mas revê-a e ajusta-a para a obtenção do *rating* final, que deste modo é marcadamente especializada. Por vezes, como por exemplo no caso de BMG Corporativa, realiza-se adicionalmente um ajuste de *rating* nos casos em que o cliente pontuado pertença a um grupo do qual receba apoio explícito.

Já no caso de Empresas e Negócios (incluindo as Pessoas Jurídicas com maior faturação), o Grupo Santander definiu uma metodologia única para a construção de um modelo de *rating* em cada país. Neste caso a determinação do *rating* baseia-se num módulo automático que recolhe uma primeira intervenção do analista e que pode ou não ser complementada posteriormente. O módulo automático determina o *rating* em duas fases, uma quantitativa e outra qualitativa baseada num questionário corretor que permite ao analista modificar a pontuação automática numa

variação limitada de pontos *rating*. O Grupo está a avançar para uma nova metodologia de *rating*, que procura incorporar toda a informação disponível (comportamento interno, fontes externas, etc.) de uma forma mais estruturada, que permita ponderar estatisticamente o peso da avaliação objetiva (automática) e da avaliação subjetiva (especializada) em função das características do Cliente e da capacidade de lidar com valores por parte do analista, de forma a que se agilize e melhore a atribuição do *Rating*.

As pontuações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente incorporando a nova informação financeira disponível. A periodicidade das revisões aumenta no caso dos clientes que alcançam determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta ou nos classificados como de seguimento especial. De igual modo, também se revêm as próprias ferramentas de pontuação para se poder ir ajustando a precisão das pontuações que atribuem.

Relativamente ao segmento de Retail, tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, existem no Grupo Santander ferramentas de *scoring* que atribuem automaticamente uma pontuação às operações que se apresentam para admissão.

Estes sistemas de admissão são complementados com modelos de pontuação de comportamento, instrumentos que permitem uma maior previsibilidade do risco assumido e que são usados, além de admitir novos riscos, para atividades de seguimento e de determinação de limites.

O Comité de Modelos aprovou a seguinte relação entre *rating* interno e probabilidade de *default* para as carteiras globais:

Banca Maiorista		Bancos		Instituições Financeiras Não Bancos	
<i>Rating</i>	PD	<i>Rating</i>	PD	<i>Rating</i>	PD
9.3	0,008%	9.3	0,008%	9.3	0,002%
9.2	0,008%	9.2	0,009%	9.2	0,002%
9.0	0,010%	9.0	0,011%	9.0	0,003%
8.5	0,017%	8.5	0,018%	8.5	0,006%
8.0	0,029%	8.0	0,030%	8.0	0,012%
7.5	0,049%	7.5	0,050%	7.5	0,024%
7.0	0,083%	7.0	0,083%	7.0	0,050%
6.5	0,140%	6.5	0,138%	6.5	0,103%
6.0	0,236%	6.0	0,229%	6.0	0,212%
5.5	0,397%	5.5	0,378%	5.5	0,437%
5.0	0,668%	5.0	0,624%	5.0	0,900%
4.5	1,122%	4.5	1,030%	4.5	1,853%
4.0	1,879%	4.0	1,694%	4.0	3,814%
3.5	3,128%	3.5	2,776%	3.5	7,853%
3.0	5,166%	3.0	4,515%	3.0	16,169%
2.5	8,415%	2.5	7,264%	2.5	33,289%
2.0	13,418%	2.0	11,483%	2.0	45,000%
1.5	20,723%	1.5	17,687%	1.5	45,000%
1.0	30,600%	1.0	26,248%	1.0	45,000%

Estas PDs aplicam-se de forma uniforme em todo o Grupo Santander em consonância com a gestão global destas carteiras. Como se pode comprovar, a PD atribuída ao *rating* interno não é exatamente igual para um mesmo *rating* em diferentes carteiras, já que é exigida uma calibração diferenciada pelos requerimentos regulamentares.

b) Relação entre as notações interna e externa

O sistema de *ratings* do Santander permite ordenar as empresas em função da probabilidade de incumprimento.

Existe uma **correspondência biunívoca** entre *rating* e probabilidade de incumprimento.

Rating Interno	Moody's	Standard & Poors
9,3	Aaa	AAA
9,2	Aa1	AA+
9,0	Aa2	AA
8,6	Aa3	AA-
8,1	A1	A+
7,7	A2	A
7,3	A3	A-
6,7	Baa1	BBB+
6,1	Baa2	BBB
5,6	Baa3	BBB-
5,0	Ba1	BB+
4,4	Ba2	BB
3,9	Ba3	BB-
3,3	B1	B+
2,7	B2	B
2,2	B3	B-
1,6	Caa1	CCC
1,0	Ca	C

c) Reconhecimento da redução do risco de crédito:

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito impactam no valor dos parâmetros de risco utilizados para a determinação do capital. A identificação e valoração das garantias associadas aos contratos é essencial e distingue-se por tipo de garantia, entre reais e pessoais. O processo de mitigação ocorre após a confirmação da validade das garantias e quando as mesmas sejam consideradas suscetíveis de serem utilizadas neste processo. De seguida, descrevemos o processo:

Em primeiro lugar, nas carteiras onde a PD é atribuída a nível do cliente, são consideradas as garantias pessoais. Estas influenciam o valor da PD final através da substituição da PD do cliente pela PD do garante. Para isso, comparamos o *Risk Weight* (RW em diante) da operação que se obtém da aplicação da PD do cliente titular e o RW da operação calculado utilizando a PD do avalista. A PD final corresponde à PD que gere um menor valor de RW.

Em segundo lugar, para todo o tipo de operações (*retail* e *não retail*), é verificada a existência de garantias reais associadas à operação. No método IRB, a existência de garantias reais impacta no valor final da LGD utilizada no cálculo do capital. Neste processo também são considerados outros fatores potencialmente significativos tais como o tipo de produto, o saldo da operação, etc. No caso das garantias hipotecárias, a LGD da operação estará em função do LTV (*Loan To Value*), e do tempo que a operação se mantiver no balanço do Banco.

A mitigação das garantias reais é realizada em função da parte da EAD coberta por uma ou várias garantias, de forma que a LGD final da operação será a LGD média que resulta da soma da multiplicação da LGD de cada garantia pelo valor coberto pela mesma com a multiplicação da LGD original pela parte da exposição não coberta por garantias. Esta soma de multiplicações é dividida pela exposição total original e devolve a LGD final ajustada.

$$\overline{LGD}_{final} = \frac{\sum LGD_{garantia_i} * EAD_{garantia_i} + LGD_{original} * (EAD_{original} - \sum EAD_{garantia_i})}{EAD_{original}}$$

$$EAD_{garantia} = Valor\ Garantia * (1 - Haircut)$$

No Anexo VI do presente documento são detalhadas as técnicas de redução de risco de crédito do Banco Santander.

1.3. Descrição do processo de notação interna, em relação às seguintes classes de risco

A quantificação do risco de crédito de uma operação é realizada através do cálculo da sua perda esperada e inesperada. Esta última é a base do cálculo de capital, tanto regulamentar como económico, e presume um nível de perda muito elevado, porém pouco provável, que não se considera custo recorrente e deve ser compensado com fundos próprios. Esta quantificação do risco pressupõe 2 fases distintas que são a estimação e a atribuição dos parâmetros característicos do risco de crédito: PD, LGD e EAD.

A PD, probabilidade de incumprimento, é uma estimativa que indica a probabilidade de um cliente ou contrato entrar em default nos próximos 12 meses. A PD utilizada para capital regulamentar é uma PD TTC (*Through The Cycle*) ou de longo prazo, não condicionada a um momento específico do ciclo.

O evento de *default* ou incumprimento que se modeliza assenta na definição do art.º 178 do Regulamento de Solvência do Banco Central Europeu onde se considera que existe um incumprimento em relação a um determinado Cliente/Contrato quando se observa pelo menos uma das seguintes situações:

- Que a entidade considere que existem dúvidas razoáveis sobre o pagamento da totalidade das suas obrigações creditícias;

- Que o cliente/contrato se encontre em situação de mora durante mais de 90 dias relativamente a qualquer obrigação creditícia significativa.

Nas carteiras de empresas o evento a modelizar é o *default* do cliente, no entanto, nas carteiras minoristas estima-se a probabilidade de *default* a nível do contrato.

O cálculo da PD baseia-se na experiência interna da entidade, isto é, nas observações históricas de *defaults* por nível de *rating* ou *scoring*.

A LGD, *Loss Given Default*, define-se como a esperança matemática da percentagem da perda económica no caso de que se produza um evento de *default*. O cálculo da LGD assenta em dados internos de proveitos e gastos nos quais a entidade incorre durante o processo de recuperação uma vez observado o evento de *default*, descontados à data de entrada em *default*.

A LGD que é calculada para uso no cálculo de capital regulamentar é uma LGD *Down Turn*, isto é, uma LGD condicionada ao pior momento do ciclo económico.

Adicionalmente ao cálculo da LGD *downturn*, que é utilizada para as operações normais, calcula-se uma estimativa de perda específica para as operações em *default*, determinada a partir dos parâmetros LGD e ELBE (*Expected Loss Best Estimate*). Este cálculo trata de recolher em cada momento a melhor estimativa de perda económica, em função, fundamentalmente, do tempo em *default* da operação condicionado à situação económica actual, enquanto a LGD das operações em *default* aumenta por motivo de possíveis perdas inesperadas adicionais que possam registar-se durante o período de recuperação.

Por último, é calculada a EAD, *Exposure at Default*, que se define como o valor da dívida no momento de *default*. No caso dos produtos de empréstimos ou qualquer produto sem saldo fora de balanço a EAD é igual ao saldo da operação mais os juros devidos não vencidos. No entanto, nos produtos de linhas é necessário estimar as disposições futuras que se produzirão entre o momento actual e o eventual evento futuro de *default*. Com tal propósito, é calculado o CCF, *Credit Conversion Factor*, que recolhe a percentagem do saldo atualmente não utilizado (saldo fora de balanço) que estaria utilizado no momento de *default*.

A informação histórica sobre as carteiras é essencial para o processo de estimação dos parâmetros regulamentares, segundo estabelece o próprio regulamento da UE (Regulamento (UE) nº 575/2013). Os períodos mínimos de dados requeridos nas estimações oscilam entre cinco e sete anos segundo o parâmetro e a carteira. A entidade dispõe de um modelo de dados interno que recolhe a informação histórica das carteiras, e que está sujeito à revisão das áreas internas de Supervisão (Validação e Auditoria), assim como das autoridades supervisoras.

A metodologia utilizada para estimar os parâmetros de risco de crédito será atualizada oportunamente de acordo com as Diretrizes sobre as estimativas de PD e LGD e o tratamento dos ativos em *default*, além das Diretrizes e o RTS referentes à definição de *default*, para englobar os requisitos e as interpretações derivadas destes artigos regulamentares.

Tal como já referido, para utilização regulamentar, as observações de frequência de *defaults* e das perdas associadas devem ser a média de todo um ciclo económico para a PD, ou ser representativas de uma situação de *downturn* para os casos da LGD e da EAD.

Por este motivo, as observações recentes não são diretamente comparáveis com os parâmetros regulamentares, e os exercícios de *backtesting* devem ser considerados de forma muito cautelosa. Assim, como se verá na alínea 1.6., as frequências de *default* observadas (FDO) recentemente estarão abaixo das PDs regulamentares naquelas geografias com ritmos de crescimento superiores à média do ciclo observado. Inversamente, numa situação económica abaixo da média as observações de *default* podem superar as PDs regulamentares.

- **Carteiras de *low default*: Corporativa BMG, Bancos, Outras Entidades Financeiras, Soberanos**

Há carteiras específicas onde a experiência de *defaults* é tão escassa que a estimativa deve utilizar aproximações alternativas. Trata-se dos denominados *low defaults portfolios*.

Nestas carteiras, a estimativa dos parâmetros de risco PD e LGD assenta basicamente em bases de dados de agências de *rating* externas à entidade, que recolhem experiência partilhada de um grande número de entidades ou países que foram valorados pelas ditas agências. Estas bases de dados apresentam informação histórica com uma profundidade considerável o que permite a identificação de ciclos económicos completos, assim como a análise de situações *downturn*.

A definição de *default* utilizada pelas agências compara-se em detalhe com a requerida regulamentarmente e ainda que não haja plena coincidência apresenta pontos suficientemente comuns que permitam a sua utilização.

Para a PD, as agências não reportam estimativas *Through The Cycle* (TTC) mas observações de *default* anuais. Para estas observações é calculada uma média ao longo de um ciclo económico por nível de *rating* externo para obter a PD TTC. A todas as contrapartes com *rating* externo é associada esta PD TTC que serve para calibrar o *rating* interno. Deste modo, a PD não dependerá do *rating* externo da contraparte, mas do seu *rating* interno e será inclusive aplicável a clientes sem *rating* externo.

Os parâmetros estimados para as carteiras globais são únicos para todas as unidades do Grupo Santander. Assim, uma entidade financeira de *rating* 8,5 terá a mesma PD independentemente da unidade do Grupo onde se contabilize a sua exposição.

- **Empresas (incluindo PMEs, Project Finance e Promotores)**

Para as carteiras de clientes com um gestor associado e experiência suficiente de defaults internos, a estimação baseia-se na referida experiência interna da Entidade. A PD calcula-se ao nível do Cliente observando as entradas em morosidade das carteiras e estabelecendo uma relação entre estas entradas e o rating atribuído aos clientes. Para isso são calculadas as frequências de default observadas long run (FDO LR) a nível de rating ou grupo de rating e ajustam-se ao nível da PD média que se observa em determinada carteira num ciclo económico completo.

Ao contrário dos low default portfolios, as carteiras de Empresas contam com sistemas de rating específicos em cada unidade do Grupo Santander, que necessitam de calibrações de PD ajustadas a cada caso.

O cálculo da LGD baseia-se, nas carteiras de Empresas, na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento. Este cálculo tem em conta não apenas os registos contabilísticos dos proveitos e gastos associados ao processo de recuperação, como também o momento em que estes se produziram para calcular o seu valor presente, bem como os custos indiretos associados ao dito processo. Para o seu uso regulamentar, as estimações de LGD devem considerar-se associadas a um momento de crise económica ou período *downturn*. Modeliza-se a existência de variáveis relevantes (os chamados drivers) que expliquem a obtenção de níveis de LGD distintos para grupos de operações diferenciados. Os principais drivers utilizados são a antiguidade das operações, a existência ou não de garantias e o tipo das mesmas, o *Loan to Value*, etc.. A estas variáveis explicativas exige-se relevância estatística e sentido de negócio. Adicionalmente, calcula-se uma estimativa ELBE e LGD para as operações em default.

Por último, a estimação da EAD ou exposição em caso de default baseia-se na comparação da percentagem de uso das linhas comprometidas no momento do default, e numa situação normal, para calcular em que medida as dificuldades financeiras de um cliente o induzem a aumentar a utilização dos seus limites de crédito.

Para a estimação do CCF recolhe-se a informação dos incumprimentos, observados nas bases de dados históricas e compara-se com a situação de saldos (saldo dentro de balanço e saldo fora de balanço) entre o momento do default e momentos anteriores onde ainda não se manifestou a deterioração da qualidade creditícia dos clientes.

- **Minoristas (Retail e Pequenos negócios)**

Nas carteiras cujos clientes não têm um gestor associado e têm um tratamento massivo ou standardizado, a estimação baseia-se também na experiência interna da entidade, com a particularidade da informação para atribuição da PD ser ao nível da operação e não do cliente.

A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das operações em função do scoring atribuído às operações no momento da admissão, ou ao cliente a partir de uma certa antiguidade da operação.

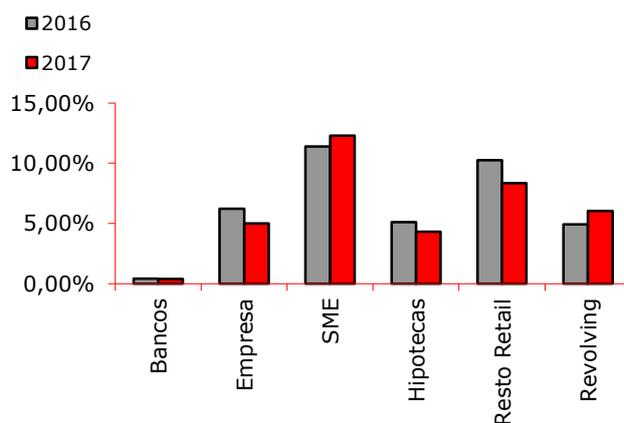
À semelhança do que se passa nas carteiras de Empresas, o cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação, ajustando os cálculos a uma situação *downturn*. Calcula-se também uma estimativa ELBE e LGD para as operações em *default*, e a estimativa da EAD é também semelhante à das Empresas.

Os parâmetros destas carteiras devem estimar-se de forma particular para cada entidade, país e segmento e serem atualizadas pelo menos uma vez por ano.

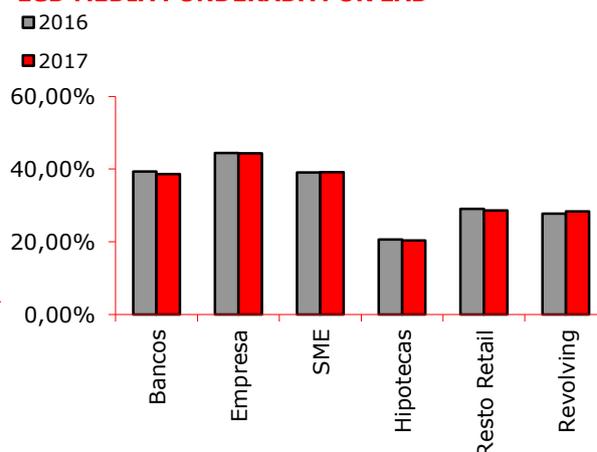
Os parâmetros são logo atribuídos às operações presentes no balanço das Unidades, com o objetivo de calcular as perdas esperadas e os requerimentos de capital associado à sua exposição.

Os seguintes gráficos resumem a evolução dos parâmetros médios de risco, a exposição e a percentagem de capital sobre a EAD para as distintas carteiras entre 2016 e 2017.

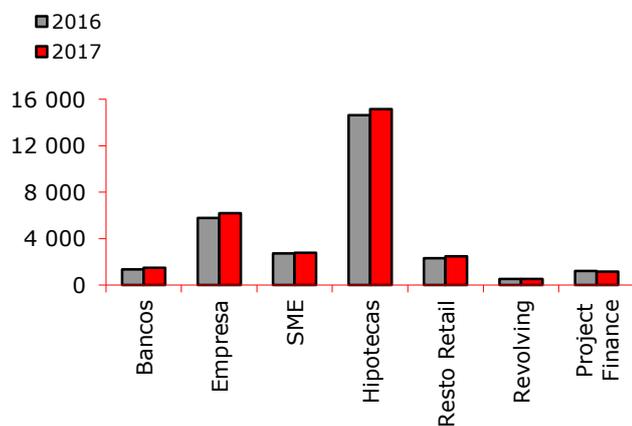
PD MEDIA PONDERADA POR EAD



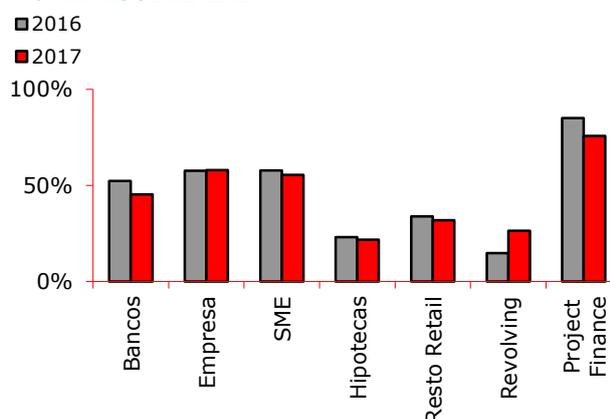
LGD MEDIA PONDERADA POR EAD



EXPOSIÇÃO



% RWA SOBRE EAD



As tabelas que se seguem apresentam um resumo dos modelos internos de parâmetros autorizados para o cálculo dos requerimentos de capital para risco de crédito:

MODELOS GLOBAIS

Componente	Carteira	Modelos significativos		RWA	Descrição do modelo e metodologia	Nº anos dados	Categoria Basileia	Limites regulamentares aplicados
		Nº	Descrição					
PD	Corporates	1	PD Corporates	1 514 217	Modelo que utiliza o rating equivalente de agência (S&P) e relaciona o rating interno com a FDO através do modelo de regressão.	>10	Empresas	PD > 0.03%
	IFIs	2	PD Bancos PD IFIs Não Bancos	285 198			Empresas Entidades Financeiras	PD > 0.03%
LGD	IFIs	2	LGD Bancos LGD IFIs Não Bancos	285 198	Modelos baseados nos relatórios publicados pela Moody's e S&P.	>10	Empresas Entidades Financeiras	45%
	Corporates	1	LGD Corporates	1 514 217			Empresas	45%
EAD	Corporates IFIs Não Bancos	1	EAD Corporates EAD IFIs Não Bancos	1 538 901	Modela-se com informação interna e <i>proxys</i> de defaults.	1-5	Empresas Entidades Financeiras	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo ao nível de conta.
	Project Finance	1	EAD Project Finance	885 219			Financição Especializada	

MODELOS LOCAIS

Componente	Carteira	Modelos significativos		RWA	Descrição do modelo e metodologia	Nº anos dados	Categoria Basileia	Limites regulamentares
		Nº	Descrição					
PD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3 997 622	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Empresas	PD > 0.03%
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	338 391			Minoristas - Outros	
	Retail Hipotecário	1	Retail Hipotecário	3 290 912			Minoristas - Hipotecas	
	Retail Não Hipotecário	3	- Cartões de Crédito - Consumo - Resto de Retail	599 458			Minoristas - Revolving e Outros	
LGD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3 997 622	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Empresas	Não
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	338 391			Minoristas - Outros	
	Retail Hipotecário	1	Retail Hipotecário	3 290 912			Minoristas - Hipotecas	
	Retail Não Hipotecário	1	Retail Não Hipotecário	599 458			Minoristas - Revolving e Outros	
EAD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3 997 622	Modelo estatístico, baseado na informação interna do saldo verificado em default para obter um CCF.	6 - 10	Empresas	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo ao nível de conta.
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	338 391			Minoristas - Outros	
	Retail	1	Retail	3 890 370			Minoristas - Revolving e Outros	

Um uso importante dos parâmetros de risco de crédito: PD, LGD e EAD é a determinação dos recursos próprios mínimos definidos na CRR.

O regulamento assinala também a necessidade de que estes parâmetros e métricas associadas, tais como a perda esperada e a perda inesperada, não sejam utilizados com fins exclusivamente regulamentares, mas que devem também ser úteis na gestão interna do risco de crédito.

As estimações internas dos parâmetros de risco de crédito são utilizadas em diversas ferramentas de gestão tais como pré-classificações, capital económico, cálculo de rentabilidade ajustada ao risco (*RORAC*), *stress test* e análise de cenários sendo difundido o resultado dos mesmos à Direção nos diferentes comités internos.

No caso da análise de cenários, os parâmetros de risco de crédito são relacionados com variáveis representativas da situação económica, tais como a taxa de desemprego, o crescimento do PIB, as taxas de juro, etc. Esta relação permite quantificar o risco de crédito sob diferentes cenários macroeconómicos e, em particular, avaliar o nível que o risco pode alcançar em situações de stress.

A ferramenta de pré-classificações permite atribuir limites aos Clientes em função das suas características de risco. Estabelecem-se limites não só em termos de exposição, como de capital económico, para cujo cálculo se utilizam os parâmetros de risco de crédito.

Na política de pré-classificações, as operações concedidas consomem o limite atribuído e este consumo realiza-se em função das características de risco das operações tal como o prazo das garantias associadas. Facilita-se, assim, uma política de admissão ágil mas rigorosa no controlo de risco.

O cálculo e atribuição de capital económico integram numa única medida a diversidade de riscos derivados da actividade financeira, complementando a medição de risco de crédito com outros riscos, tal como de mercado, operacional, de negócio ou de juros de posição em balanço. A sua atribuição a nível de unidades de negócio proporciona uma visão da distribuição do risco por diferentes atividades e zonas geográficas, tendo também em conta o benefício da diversificação. A relação entre capital e resultados económicos permite o cálculo da rentabilidade ajustada a risco ou *RORAC*, que comparado com o consumo de capital dá uma ideia da contribuição de cada unidade para a criação de valor do Grupo Santander.

Os parâmetros de risco de crédito são necessários para estes cálculos, e ainda que os seus valores não sejam exatamente coincidentes com os utilizados para a finalidade regulamentar, a metodologia de estimativa e atribuição é paralela, e as bases de dados usadas em ambos os casos são as mesmas.

Outro aspeto importante que reforça o nível de integração na gestão do valor do capital económico é a determinação da compensação e o estabelecimento dos objetivos das diferentes unidades de negócio ligadas a capital e ao *RORAC* obtidos.

Como parte fundamental do processo de implementação de modelos avançados levado a cabo pelo Grupo Santander, estabelecem-se mecanismos robustos para o controlo e revisão por parte das áreas de Validação Interna e Auditoria Interna para realizar um seguimento e validação efetiva sobre os modelos de valoração e a sua integração em gestão, parâmetros de risco, integridade e qualidade da informação, documentação do processo de cálculo de capital, governance, risco de modelo, ambiente tecnológico, etc.

O modelo de segregação funcional vigente no Grupo Santander consiste num modelo de capas de controlo estruturado em três linhas de defesa com estrutura organizativa e funções claramente diferenciadas e independentes:

- 1ª Linha (*Model Owner* e Metodologia)
- 2ª Linha (Risco de Modelo, Validação Interna e unidades de Controlo e Supervisão de Riscos)
- 3ª Linha (Auditoria Interna).

Mediante esta estrutura organizativa e funcional diferenciada assegura-se o cumprimento dos requerimentos regulamentares estabelecidos para os modelos IRB:

- a) Existência de um modelo de Governo robusto sobre os modelos.
- b) Existência, diferenciação e independência entre as funções das unidades de Controlo e Supervisão de Riscos, Validação Interna e Auditoria Interna.
- c) Revisões anuais independentes por parte de Validação Interna e Auditoria Interna.
- d) Processos de comunicação à Direção, que assegurem o conhecimento dos riscos associados.
- e) Análises específicas dos sistemas de avaliação por parte da função de Risco de Capital.

Risco de Modelo

O Grupo Santander conta com um longo percurso no uso de modelos para apoiar a tomada de decisões de diversa índole, com especial relevância na gestão dos diferentes tipos de risco.

Define-se modelo como um sistema, uma abordagem ou um método quantitativo que aplica teorias, técnicas e suposições estatísticas, económicas, financeiras ou matemáticas para transformar dados de entrada em estimativas quantitativas. Os modelos são representações simplificadas das relações do mundo real entre características, valores e supostos observados. Esta simplificação permite centrar a atenção nos aspetos concretos que se consideram mais importantes para a aplicação de um determinado modelo.

O uso de modelos acarreta o aparecimento do risco de modelo, que se define como as potenciais consequências negativas derivadas das decisões baseadas em resultados de modelos incorretos, inadequados ou utilizados de forma indevida.

Segundo esta definição, as fontes que geram o dito risco são.

- O modelo em si mesmo, pela utilização de dados incorretos ou incompletos na sua construção, assim como pelo método de modelização utilizado e pela sua implementação nos sistemas.
- O uso inadequado do modelo.

A materialização do risco de modelo pode acarretar percas financeiras, tomadas de decisão comerciais e estratégicas inadequadas ou dano à reputação do Grupo Santander.

O Grupo tem trabalhado na definição, gestão e controlo de risco de modelo durante os últimos anos, e desde o ano de 2015 que existe uma área específica, dentro da Divisão de Riscos, para controlar este risco. As funções de gestão e controle do risco de modelo são desempenhadas tanto corporativamente como em cada uma das principais entidades onde o Grupo Santander tem presença. As funções referidas regem-se pelo modelo de gestão de risco de modelo, com uns princípios, responsabilidades e processos comuns a todo o Grupo Santander, em que se detalham aspetos relativos à organização, governo, gestão de modelos e validação dos mesmos, entre outros.

O comité de controlo de riscos de modelo, presidido pelo *Deputy Chief Risk Officer*, é o órgão interno responsável pela supervisão e controlo do risco de modelo do Grupo Santander. O seu objetivo é ser um instrumento para o controle efetivo do risco de modelo, assessorando o responsável da função de riscos (*Chief Risk Officer*) e o comité de controlo de riscos, garantindo que o risco de modelo seja gerido conforme o nível de apetite ao risco do Grupo Santander aprovado em conselho de administração, o que inclui a identificação e seguimento do risco de modelo tanto atual como emergente, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander.

A responsabilidade de autorizar o uso dos modelos recai, fundamentalmente, no subcomité de aprovação de modelos. Atualmente existe um esquema de delegação de poderes, pelo que os modelos de menor importância são aprovados a nível local, com informação periódica ao subcomité de aprovação de modelos.

A alta direção do Grupo Santander conhece solidamente os modelos de maior importância. Adicionalmente, realiza um acompanhamento periódico do risco de modelo através de diversos relatórios que permitem obter uma visão consolidada e tomar as respetivas decisões.

A gestão e controle do risco de modelo estão estruturados em torno de um conjunto de processos conhecidos como o ciclo de vida do modelo. A definição das fases do ciclo de vida do modelo no Grupo Santander detalha-se na seguinte figura:



1. – Identificação

Assim que um modelo é identificado, torna-se necessário assegurar que é incluído no âmbito do controlo de risco de modelo. Um elemento chave para realizar uma boa gestão do risco de modelo é dispor de um inventário completo e exaustivo dos modelos utilizados.

O grupo Santander possui um inventário centralizado que foi construído utilizando uma taxonomia uniforme para todos os modelos utilizados nas diferentes unidades de negócio. Este inventário contém toda a informação relevante acerca de cada um dos modelos, permitindo efetuar um seguimento adequado dos mesmos em função da sua relevância. Uma das informações básicas contidas no inventário, que determina o tipo de gestão que se faz do modelo, é o *tier* do mesmo. O *tier* reflete o nível de relevância do modelo, tanto em termos quantitativos como atendendo a outros critérios não quantificáveis.

Por outro lado, o inventário permite realizar análises transversais da informação (por geografia, tipos de modelos, materialidade, etc.), facilitando assim a tomada de decisões estratégicas em relação aos modelos.

2. – Planificação

Nesta fase intervêm todos aqueles envolvidos no ciclo de vida do modelo (gestores e utilizadores, desenvolvedores, validadores, fontes de informação, tecnologia, etc.), acordando e estabelecendo prioridades quanto aos modelos que se vão desenvolver, rever ou implantar no decurso do ano.

A planificação realiza-se anualmente em cada uma das principais unidades do Grupo, sendo aprovada pelos órgãos de decisão local e referendada corporativamente.

3. – Desenvolvimento

Trata-se da fase de construção do modelo, baseada nas necessidades estabelecidas no plano de modelos, e utilizando a informação facultada pelos especialistas para esse fim.

A maior parte dos modelos que o Grupo Santander utiliza são desenvolvidos por equipas internas de metodologia, ainda que também existam modelos adquiridos externamente. Em ambos os casos, o desenvolvimento deve processar-se de acordo com as normas comuns para o Grupo Santander, definidas corporativamente. Deste modo, assegura-se a qualidade dos modelos utilizados para a tomada de decisões.

4. – Validação independente

Adicionalmente a constituir um requisito regulamentar em alguns casos, a validação independente de modelos constitui um pilar fundamental para uma gestão e controlo de risco de modelo adequados no Grupo Santander. Para isso, existe uma unidade especializada com plena independência relativamente às equipas de desenvolvimento e aos seus utilizadores, que emite uma opinião técnica sobre a adequação dos modelos internos às finalidades para que são utilizados, e que retira conclusões sobre a sua robustez, utilidade e eficiência. A opinião de validação consiste em uma qualificação que resume o risco de modelo associado ao mesmo.

A validação interna abarca todos os modelos no âmbito de controlo de Risco de Modelo, desde os modelos utilizados na função de riscos (modelos de risco de crédito, mercado, estruturais ou operacionais, modelos de capital, tanto económico como regulamentar, modelos de provisões, de stress test, etc.) até outras tipologias de modelos utilizados noutras funções de apoio à tomada de decisão.

O alcance da validação inclui não só os aspetos mais teóricos ou metodológicos, como também os sistemas tecnológicos e a qualidade dos dados em que sustenta o seu funcionamento efetivo. Em geral, inclui todos os aspetos relevantes na gestão: controlos, *reporting*, usos, implicação da alta direção, etc.

Deve assinalar-se que este ambiente corporativo de validação interna do Grupo Santander está plenamente alinhado com os critérios de validação interna de modelos avançados emitidos pelos diferentes supervisores a que o Grupo Santander está sujeito. Neste sentido, mantém-se o critério de separação de funções entre as unidades de desenvolvimento e uso de modelos (1ª linha de defesa), as de validação interna (2ª linha de defesa) e auditoria interna (3ª linha) que, enquanto

último nível de controlo, encarrega-se de verificar a eficácia da função, o cumprimento das políticas e procedimentos internos e externos, bem como de pronunciar-se sobre o seu grau de independência efetiva.

5. – Aprovação

Antes de ser implantado e, portanto, utilizado, cada modelo deve ser apresentado para sua aprovação nos órgãos correspondentes, de acordo com o estabelecido na normativa interna em vigor a cada momento, e aos esquemas de delegação aprovados.

6. – Implementação e uso

Esta é a fase em que o modelo desenvolvido é implementado no sistema através do qual vai ser utilizado. Conforme referido, esta fase de implementação é outra das possíveis fontes de risco de modelo, pelo que é requisito indispensável que se realizem testes por parte das equipas técnicas e proprietários do modelo, certificando-se de que o modelo foi implementado de acordo com a definição metodológica, e funciona de acordo com o esperado.

7. – Seguimento e controlo

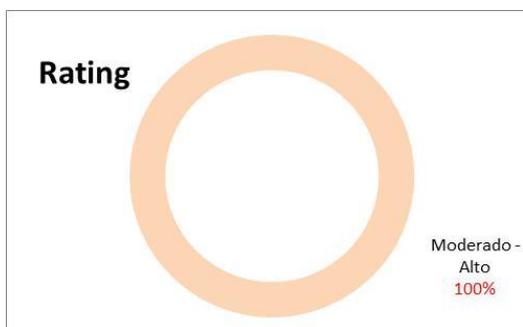
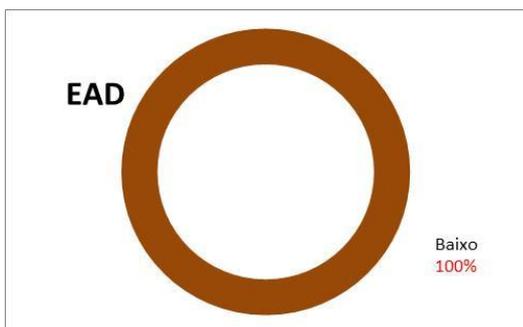
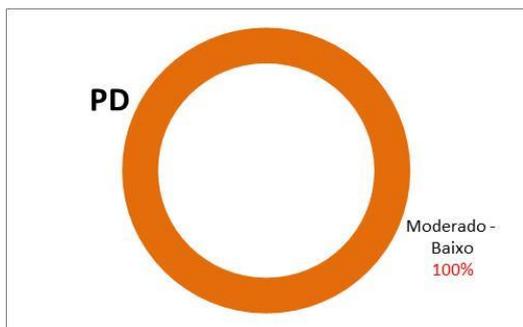
Os modelos devem ser revistos periodicamente para se assegurar que continuam a funcionar corretamente e adequados ao uso que se lhes está a dar. Em caso contrário, são adaptados ou redesenhados.

Adicionalmente, os equipamentos de controlo devem assegurar que a gestão do risco de modelo é feita de acordo com os princípios e normas estabelecidas no Marco de Risco de Modelo e respetiva normativa interna.

1.4 Governance

De acordo com o Marco de Gestão do Risco de Modelo, o órgão que tem atribuída a responsabilidade de autorizar o uso na gestão dos modelos de gestão de riscos é o comité de Modelos. Cada unidade de negócio conta com um comité de modelos que tem a responsabilidade de decidir sobre a aprovação do uso local de ditos modelos uma vez recolhida a conformidade do comité corporativo de modelos. De acordo com a política vigente, todos os modelos que se apresentam a um comité de modelos devem contar com um relatório de validação interna.

Inclui-se de seguida um quadro resumo das avaliações que Validação Interna realizou durante a revisão de parâmetros e modelos de *rating* de modelos de risco de crédito durante o ano de 2017.



O resultado da qualidade do modelo resume-se em um *rating* final que indica o risco de modelo atendendo à seguinte escala:

- Baixo: o comportamento do modelo e o seu uso é adequado. A qualidade da informação utilizada no desenvolvimento é boa. A metodologia utilizada cumpre com as normas e as melhores práticas definidas. A documentação, processos e normativa em relação ao modelo é clara e completa. Qualquer deficiência é pouco relevante e não afeta o desempenho do modelo.
- Moderado-baixo: o comportamento do modelo e seu uso é adequado. As premissas consideradas no desenvolvimento do modelo são razoáveis. Existem aspetos de melhora, porém estes não são críticos nem relevantes. Não se estima que existam problemas na implementação e uso do modelo. As alterações no modelo devem ser considerando se os seus benefícios superam o custo da alteração.
- Moderado: o comportamento do modelo e seu uso é adequado. As premissas consideradas no desenvolvimento do modelo são razoáveis. Existem aspetos de melhora no modelo. As correções das deficiências devem ser realizadas a médio prazo ou deve-se analisar o custo benefício das alterações.
- Moderado-alto: existem deficiências no comportamento do modelo ou em seu uso. As premissas do modelo, a qualidade da informação da amostra de desenvolvimento ou as previsões do mesmo são questionáveis. Previamente à implementação ou uso do modelo é muito recomendável que se corrijam algumas deficiências ou sejam planificadas para sua correção no curto prazo. Outras alternativas no desenvolvimento para mitigar o risco de modelo deveriam ser consideradas.
- Alto: o comportamento do modelo não é adequado, não está a ser utilizado para o propósito para o qual se desenvolveu ou as premissas do modelo não são corretas. Alguns aspetos devem ser corrigidos imediatamente. Recomenda-se não implementar nem usar o modelo tal qual se apresentou.

1.5 Auditoria Interna

Auditoria interna forma parte da terceira linha de defesa. A análise levada a cabo por esta equipa independente pode-se englobar em cinco grandes linhas de atuação:

1. Revisão do cumprimento do modelo de governo interno do Grupo Santander assim como o exigido pelos reguladores, avaliando a existência e suficiência de uma estrutura organizativa e de comités, que permita uma gestão adequada dos modelos IRB e o cálculo de Capital Regulamentar.
2. Gestão, grau de adequação e integração dos modelos. Análise do cumprimento dos requisitos de gestão do ciclo de vida dos modelos, a fim de conhecer e minimizar os riscos associados à construção e utilização dos modelos, a sua integração em gestão e a suficiência dos controlos estabelecidos.
3. Análise da correta medição do risco, testando a coerência e integridade das bases de dados e da construção de modelos. Revisão do ambiente de controlo sobre a informação e a adequada qualidade e integridade dos dados contidos nas bases de dados de Basileia (*datamart* corporativo).
4. Revisão do processo de cálculo de capital e *reporting*.
5. Análise dos aspetos técnicos e aplicações do ambiente tecnológico. Examinar a robustez, fiabilidade e segurança da infraestrutura e processos que suportam a estimativa de parâmetros e o cálculo de capital dentro do ambiente BRD-Motor de Cálculo Corporativo.

Uma vez finalizada a revisão, Auditoria Interna emite um relatório que contém um documento de recomendações e observações como resultado de seu processo de revisão, assinado pela unidade e/ou as áreas implicadas, que seguidamente terão um prazo estipulado para apresentar seus planos de ação e resolução. Tanto a equipa de auditores como as áreas afetadas realizarão um seguimento contínuo para assegurar o cumprimento dos aspetos de melhoria detetados. Deve-se destacar que os relatórios de revisão dos modelos IRB reportam diretamente à alta direção do Grupo Santander e estão à disposição dos supervisores (Banco Central Europeu, Banco de Espanha assim como os supervisores locais). A divisão de Auditoria Interna informa em paralelo à comissão de auditoria do Grupo Santander, que é um órgão autónomo, em particular sobre aquelas recomendações que não levam um grau de implementação adequado para estudar as causas e impulsionar definitivamente a sua implementação. Finalmente, a divisão de Auditoria Interna mantém linhas de comunicação diretas com os supervisores, de forma totalmente independente às funções de Controlo e Supervisão de Riscos.



1.6 Descrição dos fatores que tiveram impacto a nível das perdas verificadas no período precedente.

O objetivo do Backtest da PD é contrastar a idoneidade das PDs regulamentares, comparando-as com as frequências de *default* observadas (FDO) no período mais recente. Seleccionaram-se as carteiras mais importantes do Santander Portugal: Hipotecas e Empresas Encarteiradas.

Em cada carteira, estabelecem-se intervalos de PD regulamentar, e compara-se cada uma delas com a PD média³ atribuída para efeitos de Capital Regulamentar com a Frequência de *Default* observada (FDO). Para isso, foram seleccionadas operações e Clientes que, a uma determinada data, se encontravam em situação de não *default* e foram observadas as suas entradas em morosidade nos 12 meses seguintes.

A PD regulamentar é uma PD TTC (*Through the Cycle*), não condicionada a um momento pontual do ciclo. No entanto, a Frequência de *Default* é observada num determinado momento (2017). Devido à sua diferente natureza, a comparação entre ambas magnitudes não permite contrastar a precisão das PDs regulamentares, mas torna-se útil para determinar a magnitude do ajuste ao ciclo utilizado para a determinação das PDs TTC.

A PD regulamentar é uma PD TTC (*Through the Cycle*), não condicionada a um momento pontual do ciclo. A frequência de *default* é observada num determinado momento do ciclo (2016). Devido à sua diferente natureza, a comparação entre ambas magnitudes não permite aferir a capacidade preditiva das PDs regulamentares, mas no entanto, torna-se útil para determinar a magnitude do ajuste ao ciclo utilizado para a construção das PDs TTC.

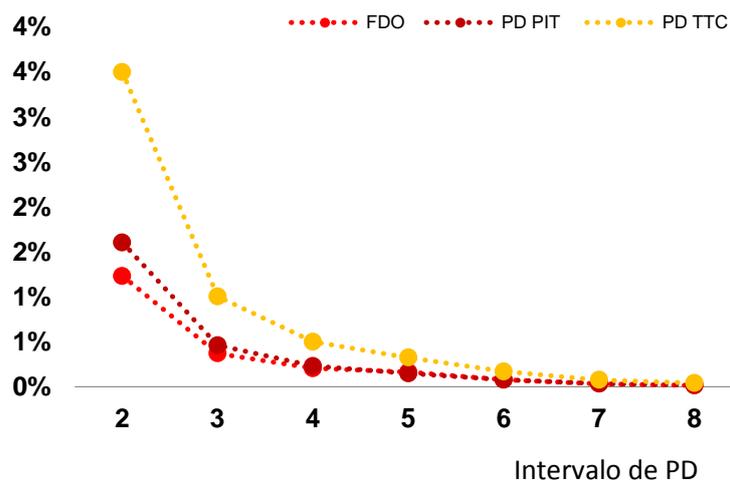
³ Média simples da PD atribuída aos Clientes (Empresas Carterizadas) ou operações (resto de segmentos) que partilham um mesmo intervalo de PD regulamentar.

Para completar a análise, a frequência de *default* observada é comparada também com a PD PIT, esta sim influenciada pela situação cíclica do período de observação. Esta comparação permite contrastar a descida da curva de PD em relação à morosidade observada em cada intervalo de *rating*.

A maioria dos gráficos que se seguem não recolhe o primeiro intervalo de PD. Esse intervalo inclui valores muito elevados devido a serem consideradas operações em situações especiais, tais como em processo de cura, ou irregulares, entre outras. A sua inclusão iria distorcer a escala dos gráficos, impedindo uma valorização adequada dos intervalos de PD mais povoados.

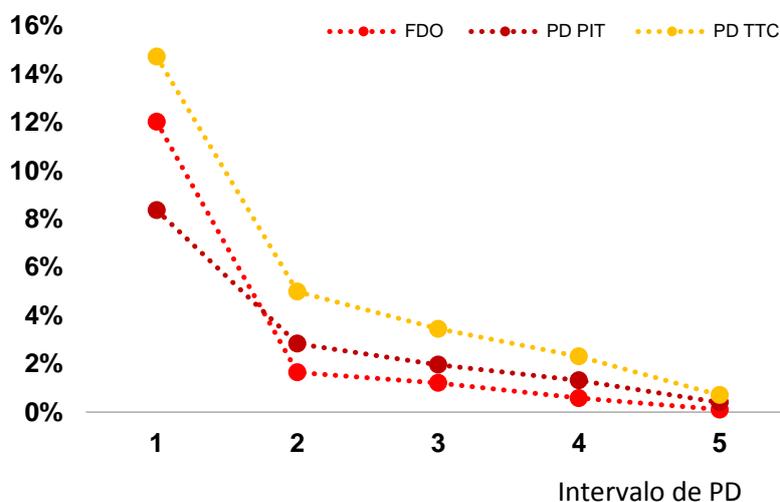
Os gráficos que se seguem resumem a informação das carteiras analisadas:

HIPOTECAS FDO vs PD



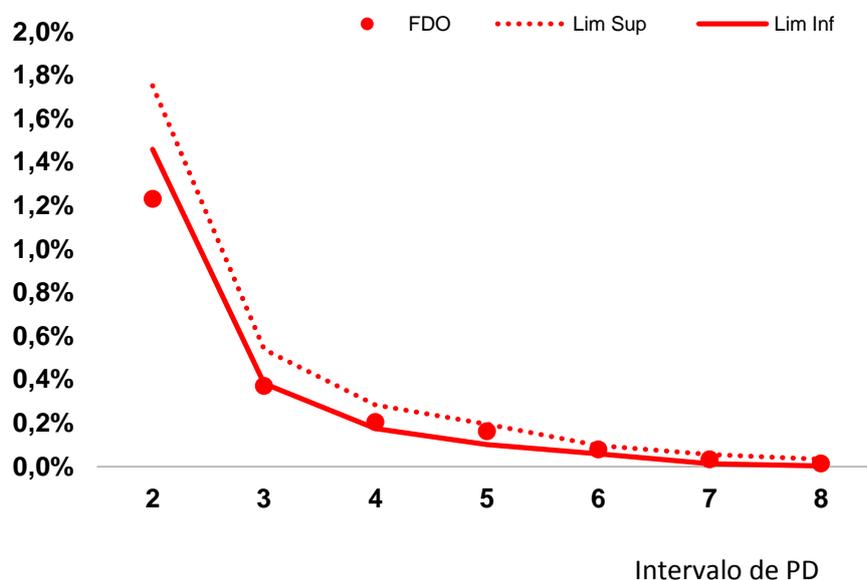
Em hipotecas observa-se que as entradas em morosidade são em geral inferiores à média do ciclo. Observa-se também que, no contexto da recuperação atual em Portugal, a série FDO tende a aproximar-se aos níveis médios representados para as PDs de longo prazo.

EMPRESAS ENCARTEIRADAS FDO vs PD



A carteira de Empresas apresenta um comportamento volátil derivado ao escasso número de *defaults*. Esta carteira apresenta uma PD TTC superior à frequência de *default* observada em 2017. Isto supõe um reflexo da situação económica favorável atual, já que as entradas em morosidade estão abaixo ou com valores próximos dos níveis médios do ciclo.

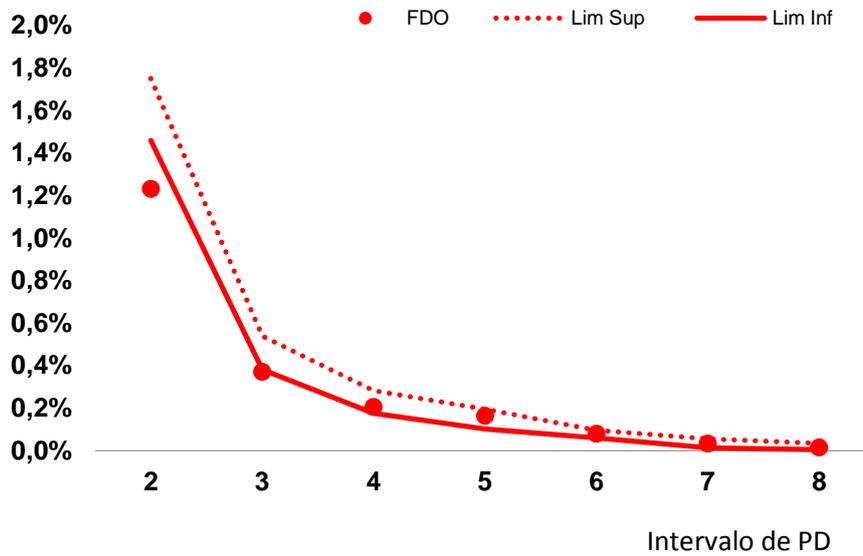
HIPOTECAS FDO vs LIMITE



Em hipotecas os intervalos são muito estreitos devido ao elevado número de operações. A FDO tende a encontrar-se entre os intervalos de confiança definidos, com exceção de alguns casos de menor qualidade creditícia que se situam ligeiramente abaixo do limite inferior.

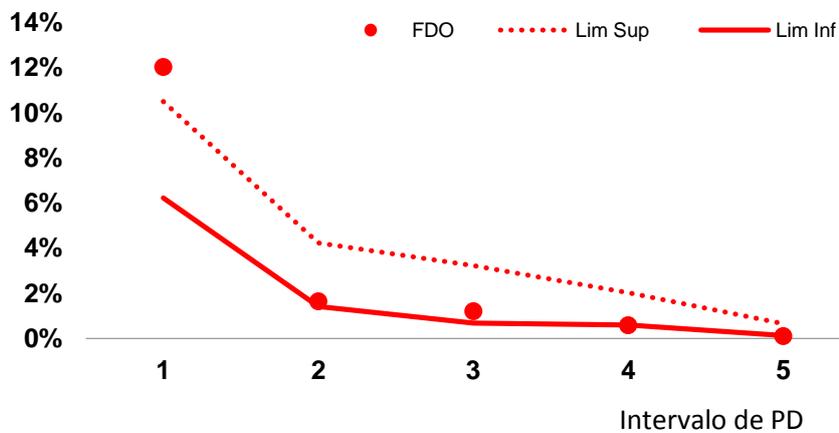
Complementando as análises anteriores, foram construídos intervalos de confiança sobre a PD PIT e compararam-se os limites superiores e inferiores das previsões com a mora realmente observada. Os intervalos são tanto mais estreitos quanto maior seja o número de operações considerado, pois supõe uma maior precisão das estimativas.

HIPOTECAS FDO vs LIMITE



Em hipotecas os intervalos são muito estreitos devido ao elevado número de operações. A FDO tende a encontrar-se entre os intervalos de confiança definidos, com exceção de alguns casos de menor qualidade creditícia que se situam ligeiramente abaixo do limite inferior.

EMPRESAS FDO vs LIMITE



Conforme referido antes, a carteira de Empresas é a que apresenta maior volatilidade, devido ao escasso número relativo de *defaults*, refletindo-se em intervalos de confiança de grande amplitude e volatilidade das FDO relativamente aos

referidos intervalos. Observa-se ainda que as FDO se situam em níveis mais próximos ao limite inferior do intervalo de confiança, especialmente nos intervalos de maior qualidade creditícia.

1.7 Melhoria na transparência do Comité de Basileia (CR9)

A análise anterior pode complementar-se com o estudo quantitativo sugerido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) no seu documento “*Revised Pillar 3 Disclosure Requirements*”, de Janeiro de 2015. Em Dezembro de 2016, nas directivas emitidas pela EBA, é ratificada esta melhora sem se incluir qualquer modificação.

Neste propõe-se reportar informação para o *backtesting* de PD de acordo com o formato da tabela CR9, que apresenta a seguinte estrutura:

	a	b	c	d	e		f	g	h	i
Intervalos de PD		Pontuação externa equivalente	PD média ponderada	PD aritmética por devedor	Nº de devedores			Devedores em situação de incumprimento no ano	Dos quais: Novos incumprimentos no ano	Taxa anual de incumprimento histórica média
					Fecho do exercício anterior	Fecho exercício				
Carteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A tabela pode interpretar-se com certa flexibilidade e as principais decisões adotadas foram as seguintes:

Intervalos de PD: Inspirados no documento do BCBS anteriormente citado, mais em concreto na sua tabela CR6, onde foram propostos os seguintes intervalos de PD:

Intervalos de PD	Equivalente de pontuação externa
0 < 0,15%	AAA a A-
0,15 < 0,25%	A- a BBB+
0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-
0,50 < 0,75%	BBB- a BB+
0,75 < 2,50%	BB+ a BB-
2,50 < 10,0%	BB- a B-
10,0 < 100%	B- a C
100% (Incumprimento)	D

Para completar a coluna ‘c’ estabeleceu-se uma equivalência entre as PDs e os *ratings* externos. Anualmente e utilizando informação da S&P é realizado no Grupo Santander um exercício de estimativa de PD TTC associada aos *ratings* externos. Para isso é definido um ciclo económico e para cada grau de *rating* é calculada uma média de longo prazo – que abarque todo o ciclo - das frequências de *default* anuais reportadas no relatório da S&P. Este permite associar uma PD de longo prazo a cada pontuação externa.

As colunas 'c' e 'd' recolhem as PDs médias regulamentares à data de referência (Dezembro 2017) calculadas ponderando por exposição, no caso da coluna 'c' ou sem ponderar, no caso da coluna 'd'.

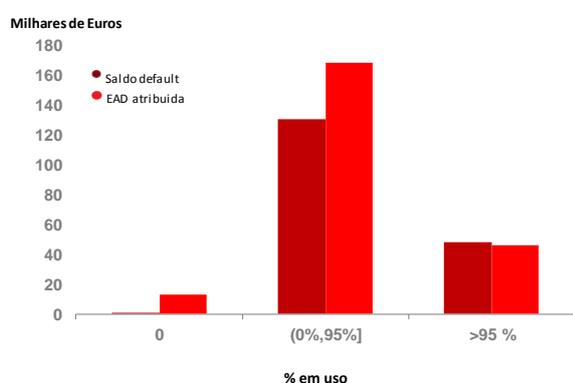
Carteira	Intervalos de PD	Pontuação externa equivalente	PD média ponderada	PD aritmética por devedor	Nº de devedores		Devedores em situação de incumprimento no ano	Taxa anual de incumprimento histórica média
					Fecho do exercício anterior	Fecho exercício		
Minoristas - Hipotecas	0 < 0,15%	AAA a A-	0,06%	0,08%	134 001	135 064	182	0,16%
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,19%	0,19%	31 113	34 637	33	0,23%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,41%	0,38%	33 566	40 323	104	0,49%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,67%	0,66%	6 126	12 380	21	0,53%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,35%	1,40%	81 959	85 286	588	1,40%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	4,84%	4,99%	78 863	99 223	1 979	3,80%
	10,0 < 100%	B- a C	24,84%	24,38%	19 623	21 464	2 785	18,93%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	20 363	7 840	-	-
Minoristas - Resto Retail	0 < 0,15%	AAA a A-	0,08%	0,08%	-	58	-	-
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,16%	0,16%	-	17	-	0,50%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,35%	0,35%	814	620	2	1,70%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,62%	0,63%	66	62	-	0,62%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,42%	1,42%	1 077	2 512	3	1,00%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	5,81%	5,85%	1 710	1 275	106	4,50%
	10,0 < 100%	B- a C	26,09%	26,03%	405	232	71	21,33%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	622	507	-	-
Empresas	0 < 0,15%	AAA a A-	0,12%	0,14%	8 817	7 829	6	0,09%
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,18%	0,19%	7 217	7 136	5	0,14%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,39%	0,39%	17 864	16 997	27	0,37%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,60%	0,57%	31 254	28 394	57	0,57%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,51%	1,96%	233 118	225 165	886	1,16%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	5,56%	5,74%	101 011	96 573	2 802	3,08%
	10,0 < 100%	B- a C	34,78%	39,61%	73 511	69 669	11 764	19,54%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	76 176	43 225	-	-
Retail e PME's	0 < 0,15%	AAA a A-	0,09%	0,09%	115 780	103 356	94	0,16%
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,21%	0,21%	49 935	40 259	92	0,40%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,37%	0,37%	43 064	44 588	107	0,61%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,60%	0,60%	394	19 725	1	0,57%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,27%	1,30%	40 519	33 391	299	1,58%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	5,17%	5,26%	26 897	29 039	1 189	4,72%
	10,0 < 100%	B- a C	30,49%	30,48%	12 261	18 628	2 458	22,18%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	15 201	11 586	-	-
Cartões	0 < 0,15%	AAA a A-	0,03%	0,03%	33	14	-	0,05%
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,21%	0,21%	-	217	-	0,34%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,31%	0,31%	4 918	1 727	23	0,57%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,63%	0,63%	10 084	40	49	0,75%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,27%	1,42%	8 136	19 571	101	1,32%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	4,88%	4,71%	10 489	10 022	327	3,03%
	10,0 < 100%	B- a C	24,00%	27,58%	14 033	18 226	1 950	13,38%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	17 361	8 536	-	-

Para o estudo dos *Credit Conversion Factors* (CCF) comparou-se o saldo efetivo com aquele que as operações entraram em *default* com EAD atribuída regulamentarmente 12 meses antes da ocorrência do *default*.

Ao quociente de ambas magnitudes: EAD atribuída dividida pelo Saldo em *default* ou EAD observada denomina-se “Ratio de Cobertura” e dá uma ideia do grau de precisão na estimativa deste parâmetro.

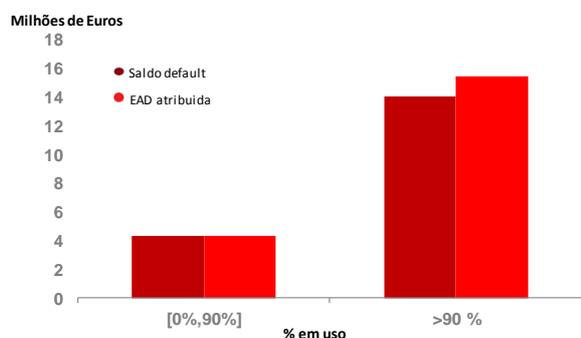
As tabelas e gráficos seguintes ilustram a comparação entre EAD atribuída e observada para as carteiras de Empresas Encarteiradas, Negócios Pessoas Jurídicas e Retail, para os produtos Cartões, Linhas de Crédito e Descobertos. Os dados desagregam-se por percentagem de utilização dos limites dado que este é o elemento principal utilizado na estimação dos CCF e portanto, na atribuição de EAD.

BACKTEST EAD CARTÕES EMPRESAS ENCARTEIRADAS



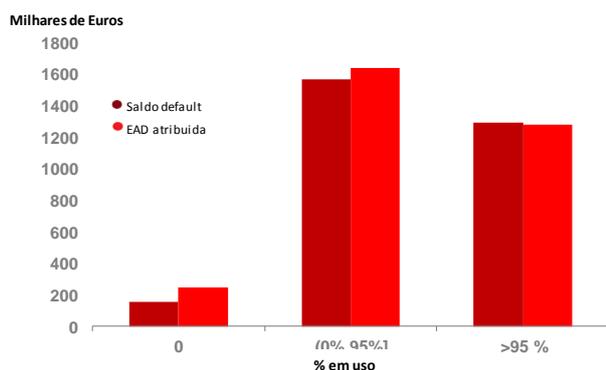
% em uso	Saldo Default	EAD atribuída	Percentagem de Cobertura
0%	1	13	1817%
(0%,95%]	131	168	129%
>95 %	49	46	95%
TOTAL	180	228	127%

BACKTEST EAD LINHAS DE CRÉDITO EMPRESAS ENCARTEIRADAS



% em uso	Saldo Default	EAD atribuída	Percentagem de Cobertura
[0%,90%]	4	4	99%
>90 %	14	15	110%
TOTAL	18	20	107%

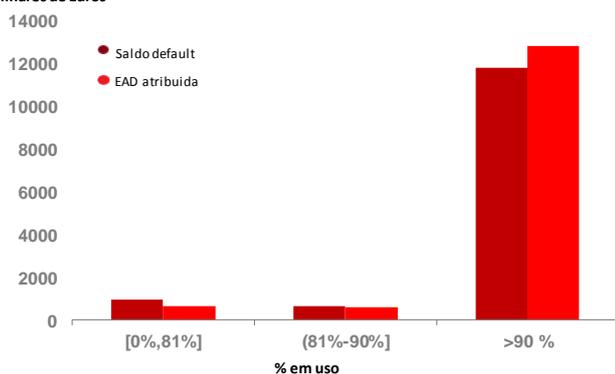
BACKTEST EAD CARTÕES NEGÓCIOS PESSOAS JURÍDICAS



% em uso	Saldo Default	EAD atribuída	Percentagem de Cobertura
0%	155	245	158%
(0%,95%]	1.575	1.643	104%
>95 %	1.297	1.286	99%
TOTAL	3.028	3.174	105%

BACKTEST EAD LINHAS DE CRÉDITO NEGÓCIOS PESSOAS JURÍDICAS

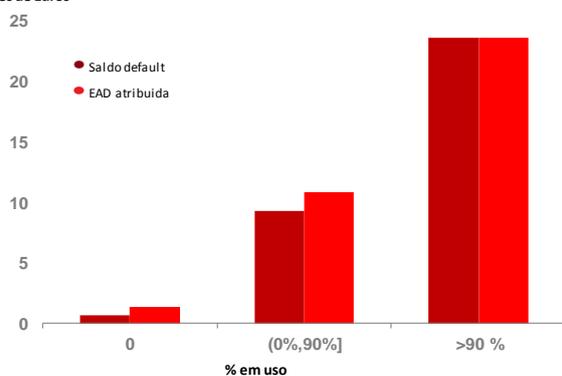
Milhares de Euros



% em uso	Saldo Default	EAD atribuida	Percentagem de Cobertura
[0%,81%]	938	654	70%
(81%-90%]	647	587	91%
>90 %	11.839	12.851	109%
TOTAL	13.423	14.092	105%

BACKTEST EAD CARTÕES RETAIL

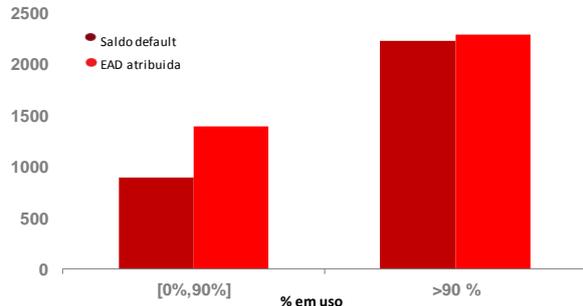
Milhões de Euros



% em uso	Saldo Default	EAD atribuida	Percentagem de Cobertura
0%	1	1	190%
(0%,90%]	9	11	117%
>90 %	24	24	100%
TOTAL	34	36	107%

BACKTEST EAD LINHAS DE CRÉDITO RETAIL

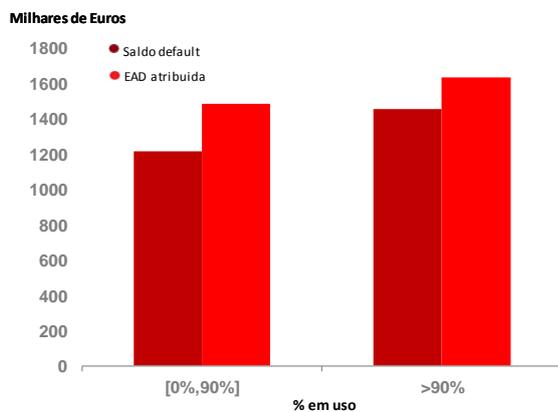
Milhares de Euros



% em uso	Saldo Default	EAD atribuida	Percentagem de Cobertura
[0%,90%]	895	1.397	156%
>90 %	2.239	2.298	103%
TOTAL	3.134	3.695	118%



BACKTEST EAD DESCOBERTOS RETAIL



% em uso	Saldo Default	EAD atribuida	Percentagem de Cobertura
[0%,90%]	1.222	1.491	122%
>90%	1.457	1.639	112%
TOTAL	2.679	3.131	117%

Em geral, os *ratios* de cobertura estão muito próximos de 100%, ainda que, em média, esse *ratio* supere ligeiramente o nível de equilíbrio (100%), indicando que se está a ser conservador nas estimativas de EAD.

Para a comparação da LGD, utiliza-se a VMG como *proxy* da perda esperada, dividindo-a pela PD regulamentar, e assim obtendo-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a LGD regulamentar média de cada carteira. Para maior detalhe, vide ponto 3 sobre “Análise de Perdas”.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Método das Notações Internas”

Junto seguem os vários mapas dos segmentos IRB que, com a implementação do BIS III, deixaram de apresentar os segmentos de risco “Retail” e “Empresas” de forma agregada. Por outro lado, surgiu uma nova segmentação que passamos a referir: “Instituições”, “Corporate – Other”, “Corporate – SME”, “Empréstimos Especializados”, “Retail – Secured by immovable property non-SME” (ex-segmento “Retail-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”), “Retail – Qualifying revolving” (ex-segmento “Retail-Posições Renováveis”), “Retail – Other SME” e “Retail – Other non-SME”.

Para efeitos da decomposição da informação, e seguindo as novas guidelines da EBA, foram criadas 8 categorias/notações de devedores, tendo sido feita uma correspondência entre os intervalos fixados pelas guidelines e os tramos de PD que são usados no tratamento prudencial das exposições tratadas por este método:

Grau ou categoria de devedores	Intervalo de PDs (Guidelines da EBA)	Intervalo de PDs (tratamento prudencial por tramos de PD)	
1	0.00 to <0.15	[0%-0.0292%) 1	[0.1342%-0.1459%) 18
2	0.15 to <0.25	[0.1459%-0.162%) 19	[0.2324%-0.2447%) 25
3	0.25 to <0.50	[0.2447%-0.2622%) 26	[0.4634%-0.4895%) 37
4	0.50 to <0.75	[0.4895%-0.5242%) 38	[0.6949%-0.7237%) 44
5	0.75 to <2.50	[0.7237%-0.7756%) 45	[2.1328%-2.3535%) 63
6	2.50 to <10.00	[2.3535%-2.6104%) 64	[8.9483%-9.6354%) 80
7	10.00 to <100.00	[9.6354%-10.3147%) 81	[45%-100%) 99
8	100.00 (Incumprimento)	[100%) 100	

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, reportam-se as operações de titularização do Grupo tratadas pelo Método das Notações Internas no Anexo V - C.

Em Dezembro de 2012, a carteira de Negócios passou a ser tratada pelo Método de Notações Internas, tendo sido incorporada nos novos segmentos de Retail (Retail) e Empresas (Corporates). Por outro lado, não existe segmento de Administrações Centrais visto que passou a ser integralmente tratado pelo método Padrão.

A informação que se segue para o total dos segmentos / portfolios e por portfolio inclui o risco de crédito de contraparte.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Total dos portfólios

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
Empresas - crédito especializado	1 130 495	164 747	24,0%	1 170 085		63		1 507	885 219	75,7%	8 745	6 681
0.00 to <0.15	7 955 941	1 014 219	35,8%	8 344 528	0,10%	105 581	29,04%	165	1 104 791	13,2%	2 482	1 186
0.15 to <0.25	3 154 702	612 728	33,6%	3 693 644	0,21%	44 667	28,30%	64	726 270	19,7%	2 219	1 846
0.25 to <0.50	4 815 914	1 195 260	22,0%	5 120 300	0,37%	105 011	28,37%	124	1 431 332	28,0%	5 329	4 558
0.50 to <0.75	1 240 321	381 242	23,4%	1 331 233	0,59%	49 276	27,47%	29	495 757	37,2%	2 231	458
0.75 to <2.50	5 647 532	1 980 367	26,9%	5 869 258	1,32%	423 906	31,30%	195	2 943 501	50,2%	24 173	9 314
2.50 to <10.00	2 713 330	500 636	35,4%	2 755 201	5,02%	357 535	28,43%	54	2 076 764	75,4%	40 133	16 392
10.00 to <100.00	1 120 803	126 131	29,0%	1 123 730	24,79%	151 030	27,60%	14	1 215 566	108,2%	73 265	50 574
100.00 (Default)	894 664	115 284	25,5%	1 010 315	100,00%	55 589	38,07%	45	131 875	13,1%	374 072	387 560
Subtotal	27 543 207	5 925 867	28,6%	29 248 209	5,29%	1 292 595	29,41%	690	10 125 855	34,6%	523 906	471 887
Total (todos os portfólios)	28 673 702	6 090 614	28,5%	30 418 294	5,29%	1 292 658	29,41%	1 507	11 011 074	36,2%	532 651	478 568

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

A EAD de todos os segmentos aumentou mEuros 1.171.398 e os RWAs mEuros 49.819. Por sua vez, a PD média baixou 0,76% e a LGD média subiu 0,02%. A EAD do crédito especializado / project finance reduziu mEuros 40.493 e os RWAs mEuros 143.975.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Instituições

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	432 928	31 250	65,3%	453 326	0,04%	58	44,49%	235	49 584	10,9%	83	0
0.15 to <0.25	61 369	56 292	31,9%	374 866	0,16%	30	43,55%	652	127 752	34,1%	263	800
0.25 to <0.50	446 896	26 558	30,0%	454 867	0,39%	19	25,91%	860	254 751	56,0%	457	0
0.50 to <0.75	76 310	51 394	14,6%	85 607	0,64%	39	44,59%	1 340	83 452	97,5%	245	0
0.75 to <2.50	102 924	15 647	6,1%	104 871	1,38%	88	44,47%	1 351	129 581	123,6%	642	2
2.50 to <10.00	20 966	4 612	0,1%	20 970	2,78%	14	44,52%	1 451	31 828	151,8%	259	0
10.00 to <100.00	0	65	20,0%	13	20,82%	2	45,01%	324	34	261,2%	1	0
100.00 (Default)	3	0		793	100,00%	3	44,09%	753	117	14,7%	340	58
Subtotal	1 141 395	185 818	29,5%	1 495 313	0,40%	253	38,61%	689	677 099	45,3%	2 290	861

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

A EAD do segmento Instituições aumentou mEuros 139.744 e os RWAs baixaram mEuros 32.384. Por sua vez, a PD média baixou 0,01% e a LGD média 0,73%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Corporate - Other

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	2 693 157	893 613	31,2%	2 998 316	0,12%	88	44,99%	573	845 471	28,2%	1 571	191
0.15 to <0.25	636 588	501 956	31,7%	833 982	0,24%	90	44,97%	543	374 077	44,9%	895	130
0.25 to <0.50	863 442	851 622	18,2%	1 049 763	0,36%	280	43,99%	561	546 842	52,1%	1 673	1 453
0.50 to <0.75	226 188	146 836	25,2%	263 030	0,68%	108	44,99%	769	227 668	86,6%	808	6
0.75 to <2.50	1 003 358	435 603	19,7%	1 026 142	1,39%	491	43,23%	767	999 543	97,4%	6 172	982
2.50 to <10.00	327 372	53 262	52,4%	315 276	6,96%	324	40,41%	951	513 741	162,9%	9 203	239
10.00 to <100.00	79 981	39 031	22,5%	72 971	12,77%	120	41,69%	666	136 866	187,6%	3 751	543
100.00 (Default)	219 283	83 885	22,9%	253 096	100,00%	291	45,84%	857	39 815	15,7%	112 820	133 796
Subtotal	6 049 370	3 005 808	25,7%	6 812 575	4,55%	1 792	44,35%	633	3 684 022	54,1%	136 894	137 339

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

A EAD do segmento Corporate – Other aumentou mEuros 484.598 e os RWAs mEuros 272.722. Por sua vez, a PD média baixou 1,15% e a LGD média 0,15%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Corporate - SME

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	13 435	21 336	15,2%	16 675	0,08%	16	45,07%	327	2 343	14,1%	6	14
0.15 to <0.25	4 974	29 825	20,7%	11 151	0,16%	18	44,32%	670	2 900	26,0%	8	11
0.25 to <0.50	442 713	236 351	15,0%	488 667	0,35%	542	41,08%	2 610	191 044	39,1%	710	868
0.50 to <0.75	0	0		0	0,00%	0	0,00%	0	0		0	0
0.75 to <2.50	1 617 661	598 097	16,5%	1 467 792	1,35%	2 175	38,65%	3 681	873 515	59,5%	7 555	2 737
2.50 to <10.00	447 479	140 361	35,4%	400 894	4,47%	869	37,01%	4 855	296 584	74,0%	6 624	1 153
10.00 to <100.00	125 343	34 029	28,3%	119 321	17,66%	294	38,52%	7 752	140 498	117,7%	8 125	1 688
100.00 (Default)	215 479	19 842	35,8%	281 940	100,00%	119	41,12%	1 007	39 611	14,0%	112 752	89 104
Subtotal	2 867 084	1 079 841	19,5%	2 786 441	12,29%	4 033	39,15%	828	1 546 495	55,5%	135 780	95 575

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

A EAD do segmento Corporate - SME aumentou mEuros 356.426 e os RWAs mEuros 92.900. Por sua vez, a PD média baixou 1,90% e a LGD média 1,99%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Retail - Secured by immovable property non-SME

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	4 809 571	52 739	100,0%	4 861 808	0,09%	105 361	18,66%		207 176	4,3%	822	979
0.15 to <0.25	2 407 873	21 257	100,0%	2 428 648	0,21%	41 601	20,36%		216 648	8,9%	1 031	760
0.25 to <0.50	2 614 265	46 376	100,0%	2 660 059	0,37%	46 346	20,77%		364 839	13,7%	2 025	1 024
0.50 to <0.75	925 024	7 781	100,0%	932 636	0,56%	15 083	21,78%		181 091	19,4%	1 134	412
0.75 to <2.50	1 958 701	5 305	100,0%	1 962 361	1,19%	37 834	21,07%		602 386	30,7%	4 895	1 663
2.50 to <10.00	1 318 369	713	100,0%	1 315 968	4,99%	29 251	21,00%		940 770	71,5%	13 765	10 574
10.00 to <100.00	640 075	100	100,0%	637 712	27,99%	15 021	21,66%		741 174	116,2%	38 480	27 637
100.00 (Default)	350 592	0		359 549	100,00%	8 237	29,81%		36 827	10,2%	104 245	93 362
Subtotal	15 024 470	134 271	100,0%	15 158 741	4,30%	298 734	20,40%		3 290 912	21,7%	166 396	136 409

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

A EAD do segmento Retail Secured by Immovable property non_SME aumentou mEuros 519.843 e os RWAs diminuíram mEuros 84.367. Por sua vez, a PD média baixou 0,81% e a LGD média 0,21%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Retail Qualifying Revolving

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	0	151	15,8%	24	0,11%	29	18,66%		0	1,3%	0	0
0.15 to <0.25	121	391	29,1%	236	0,15%	68	29,74%		6	2,6%	0	1
0.25 to <0.50	0	5	15,0%	1	0,48%	1	18,66%		0	4,3%	0	0
0.50 to <0.75	4	145 857	15,1%	22 012	0,67%	23 073	18,67%		1 218	5,5%	27	0
0.75 to <2.50	121 353	444 109	26,4%	240 501	1,40%	150 589	28,54%		35 037	14,6%	953	556
2.50 to <10.00	132 776	206 236	28,0%	194 894	4,64%	236 064	28,48%		66 759	34,3%	2 604	1 066
10.00 to <100.00	38 827	18 047	30,6%	46 463	15,31%	52 168	29,87%		32 081	69,0%	2 121	1 350
100.00 (Default)	11 459	2 371	0,0%	11 479	100,00%	7 878	33,73%		1 331	11,6%	3 766	8 928
Subtotal	304 540	817 167	24,8%	515 610	6,04%	469 870	28,33%		136 433	26,5%	9 471	11 900

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

A EAD do segmento Retail Qualifying Revolving diminuiu mEuros 8.910 e os RWAs subiram mEuros 59.328. Por sua vez, a PD média subiu 1,12% e a LGD média 0,61%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Retail Other SME

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial I pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	72	130	22,1%	100	0,03%	18	37,20%		3	3,0%	0	0
0.15 to <0.25	2 562	3 008	32,7%	3 545	0,21%	174	37,23%		446	12,6%	3	14
0.25 to <0.50	248	31 067	56,0%	17 645	0,31%	1 732	32,07%		2 444	13,9%	17	3
0.50 to <0.75	0	1 731	28,9%	500	0,67%	46	28,53%		97	19,4%	1	0
0.75 to <2.50	431 455	146 065	32,9%	479 562	1,19%	22 502	35,58%		147 697	30,8%	2 031	1 916
2.50 to <10.00	199 599	63 417	38,6%	224 102	4,26%	14 394	36,00%		93 813	41,9%	3 472	1 019
10.00 to <100.00	115 925	24 137	29,8%	121 588	24,81%	14 233	35,90%		74 971	61,7%	10 871	5 607
100.00 (Default)	38 505	8 894	34,3%	43 097	100,00%	6 733	41,48%		6 133	14,2%	17 385	23 370
Subtotal	788 366	278 447	36,5%	890 139	9,95%	59 832	35,95%		325 605	36,6%	33 781	31 930

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

A EAD do segmento Retail Other SME baixou mEuros 79.213 e os RWAs mEuros 25.540. Por sua vez, a PD média baixou 2,19% e a LGD média 0,12%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Retail Other non-SME

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	6 778	15 000	50,0%	14 278	0,03%	11	14,32%		214	1,5%	1	2
0.15 to <0.25	41 216	0	0,0%	41 216	0,17%	2 686	27,62%		4 442	10,8%	20	131
0.25 to <0.50	448 350	3 282	29,3%	449 299	0,42%	56 092	22,32%		71 411	15,9%	447	1 210
0.50 to <0.75	12 794	27 643	53,0%	27 448	0,64%	10 927	9,53%		2 229	8,1%	16	39
0.75 to <2.50	412 080	335 541	52,4%	588 030	1,67%	210 227	21,53%		155 740	26,5%	1 925	1 459
2.50 to <10.00	266 769	32 034	52,8%	283 096	4,81%	76 619	30,26%		133 269	47,1%	4 206	2 341
10.00 to <100.00	120 652	10 722	49,5%	125 661	25,81%	69 192	30,29%		89 942	71,6%	9 915	13 749
100.00 (Default)	59 343	292	33,9%	60 361	100,00%	32 328	38,78%		8 041	13,3%	22 764	38 942
Subtotal	1 367 983	424 514	52,2%	1 589 389	7,45%	458 082	24,54%		465 289	29,3%	39 294	57 872

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017



A EAD do segmento Retail Other non-SME aumentou mEuros 76.469 e os RWAs diminuíram mEuros 20.355. Por sua vez, a PD média baixou 1,78% e a LGD média 0,82%.

3. Análise de Perdas

Para comparar a perda esperada regulamentar com as perdas reais, propõe-se comparar a variação de mora de gestão (VMG)⁴ observada entre 2009 e 2017 com o valor da perda esperada resultante da aplicação dos parâmetros regulamentares.

Para a comparação da LGD, parte-se também da VMG como *proxy* da perda esperada. Dividindo a VMG observada pela PD regulamentar, obtém-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a regulamentar média de cada carteira.

Compara-se ainda os requisitos de fundos próprios, o Capital Regulamentar calculado pelo método das Notações Internas, com as perdas reais (esperadas e inesperadas) verificadas no ano seguinte. Calcula-se a PI (perda inesperada) através da diferença entre a VMG_n e a PE_{n-1} .

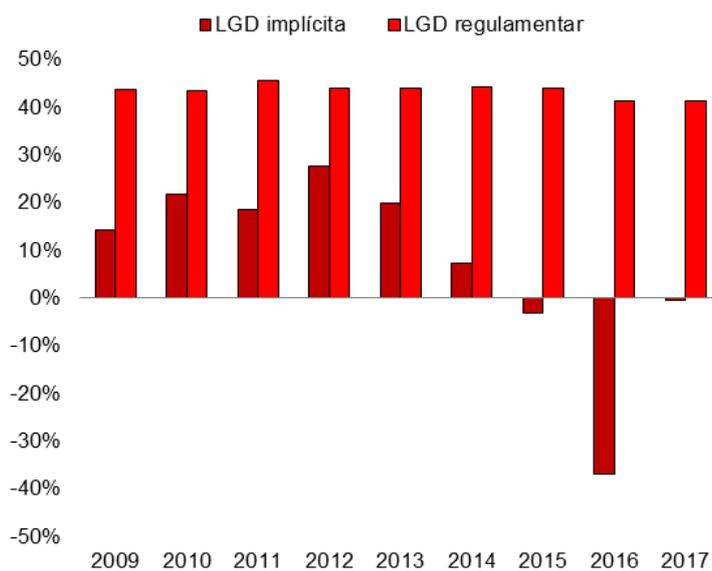
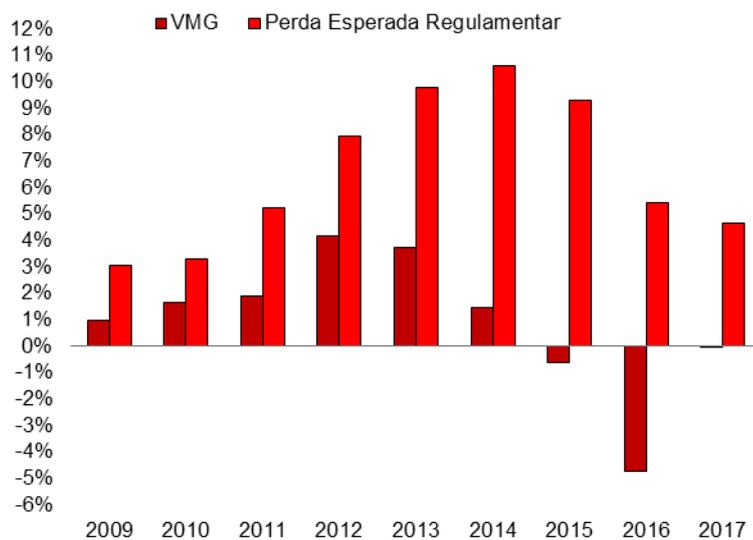
Os gráficos seguintes referem-se às carteiras mais importantes do Santander: Empresas Encarteiradas, Promotores, Hipotecas e Consumo.

Como se poderá observar adiante, os gráficos corroboram o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares. Observa-se que os requisitos de fundos próprios são suficientes para cobrir as perdas não esperadas efetivamente verificadas no exercício subsequente.

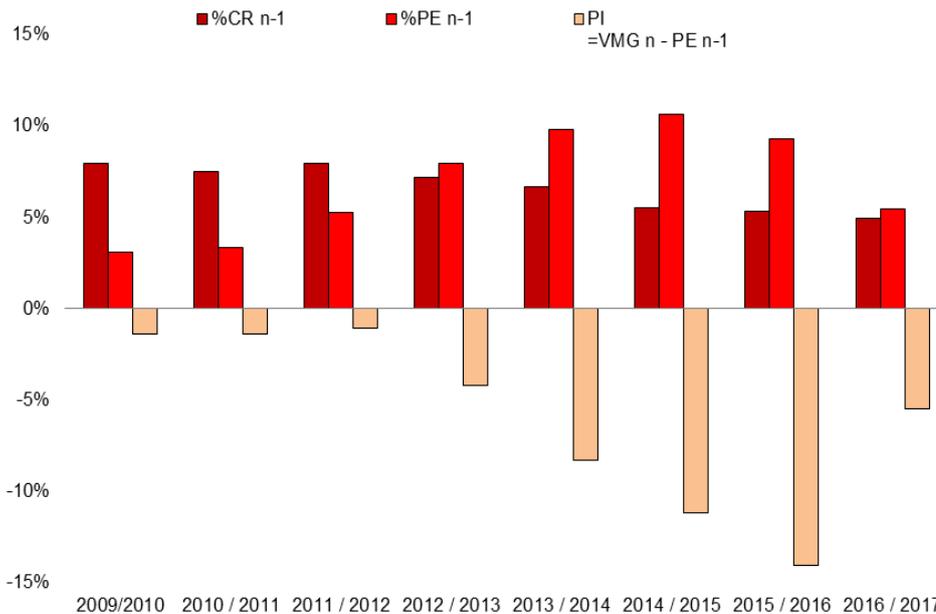
Empresas (incluindo Promotores) %

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
VMG	1,0%	1,7%	1,9%	4,2%	3,7%	1,5%	-0,6%	-4,7%	0,0%
Perda Esperada Regulamentar	3,1%	3,3%	5,2%	8,0%	9,8%	10,6%	9,3%	5,5%	4,7%
LGD implícita	14,3%	21,7%	18,5%	27,5%	19,8%	7,2%	-3,1%	-36,8%	-0,4%
LGD regulamentar	43,7%	43,5%	45,6%	43,9%	43,9%	44,19%	44,0%	41,2%	41,3%

⁴ A VMG define-se como as entradas líquidas em morosidade registadas durante o exercício+ passagem a falidos – recuperações de ativos do mesmo exercício. A VMG dividida pelo saldo da carteira traduz-se no “prémio de risco” e considera-se uma *proxy* da Perda Esperada



	2009 / 2010	2010 / 2011	2011 / 2012	2012 / 2013	2013 / 2014	2014 / 2015	2015 / 2016	2016 / 2017
%CR _{n-1}	7,95%	7,47%	7,91%	7,16%	6,63%	5,49%	5,32%	4,94%
%PE _{n-1}	3,07%	3,34%	5,25%	7,96%	9,82%	10,62%	9,31%	5,45%
PI =VMG _n - PE _{n-1}	-1,42%	-1,42%	-1,06%	-4,21%	-8,34%	-11,21%	-14,05%	-5,50%

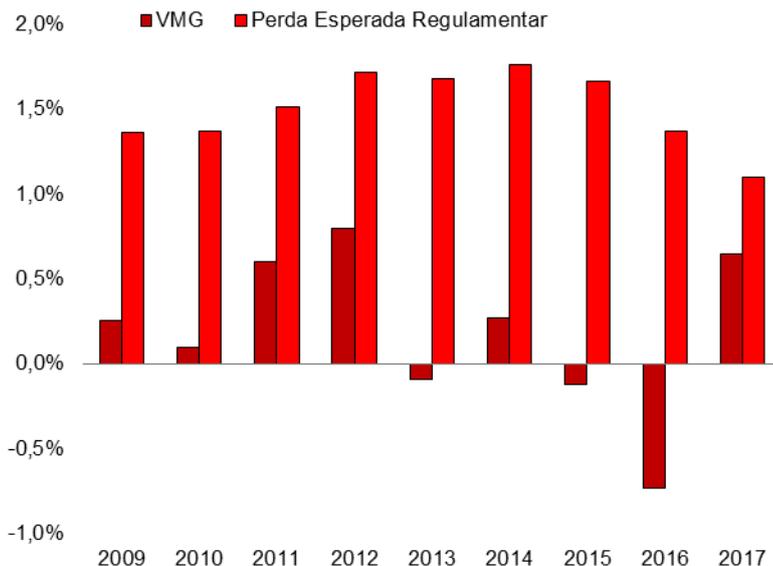


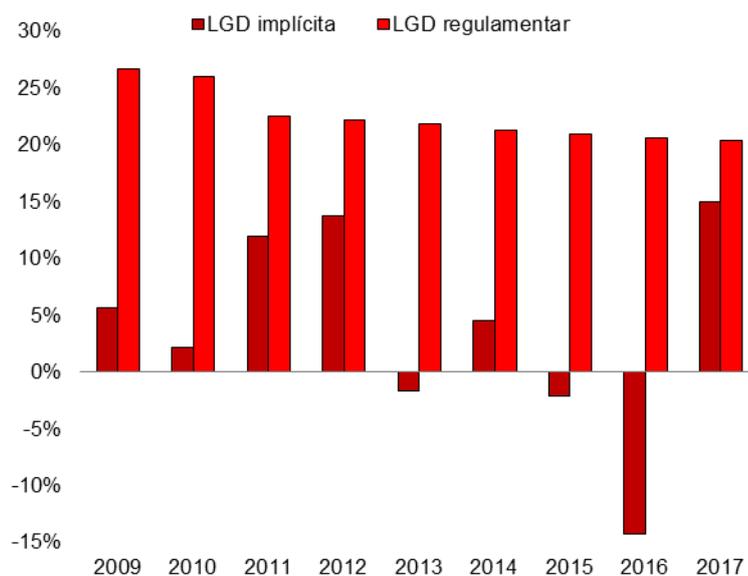
Nas Empresas, a perda esperada regulamentar é sempre bastante superior à VMG, o que verifica o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

O valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atinge um máximo em 2012.

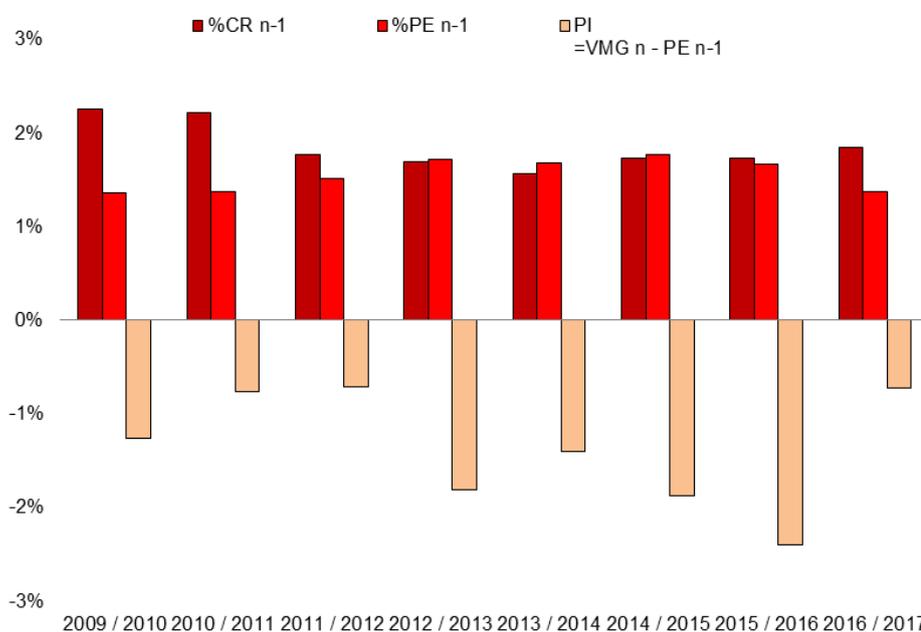
Hipotecas de Particulares %

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
VMG	0,3%	0,1%	0,6%	0,8%	-0,1%	0,3%	-0,1%	-0,7%	0,6%
Perda Esperada Regulamentar	1,4%	1,4%	1,5%	1,7%	1,7%	1,8%	1,7%	1,4%	1,1%
LGD implícita	5,7%	2,2%	11,9%	13,8%	-1,6%	4,6%	-2,1%	-14,3%	15,0%
LGD regulamentar	26,7%	26,0%	22,6%	22,2%	21,8%	21,29%	21,0%	20,6%	20,4%





	2009 / 2010	2010 / 2011	2011 / 2012	2012 / 2013	2013 / 2014	2014 / 2015	2015 / 2016	2016 / 2017
%CR _{n-1}	2,25%	2,22%	1,76%	1,69%	1,57%	1,73%	1,72%	1,84%
%PE _{n-1}	1,36%	1,37%	1,51%	1,72%	1,68%	1,76%	1,67%	1,37%
PI =VMG _n - PE _{n-1}	-1,26%	-0,77%	-0,72%	-1,81%	-1,40%	-1,88%	-2,40%	-0,73%

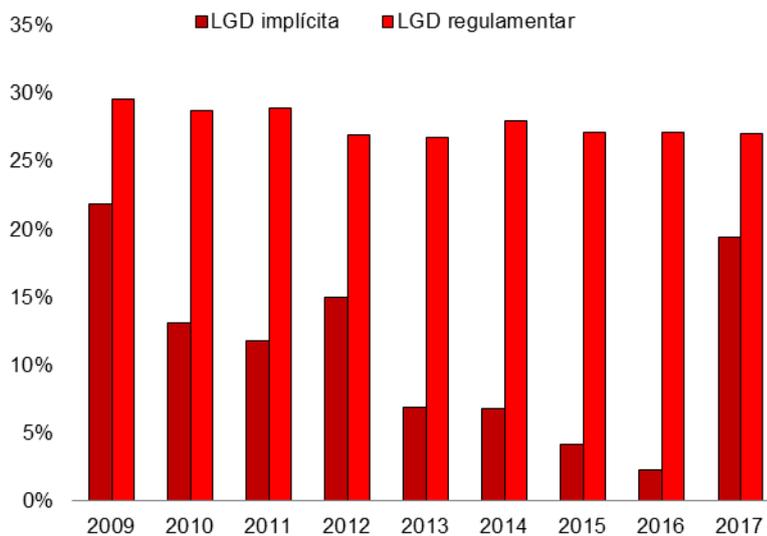


À semelhança das Empresas, também nas Hipotecas, a perda esperada regulamentar é bastante maior que a VMG, o que corrobora o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

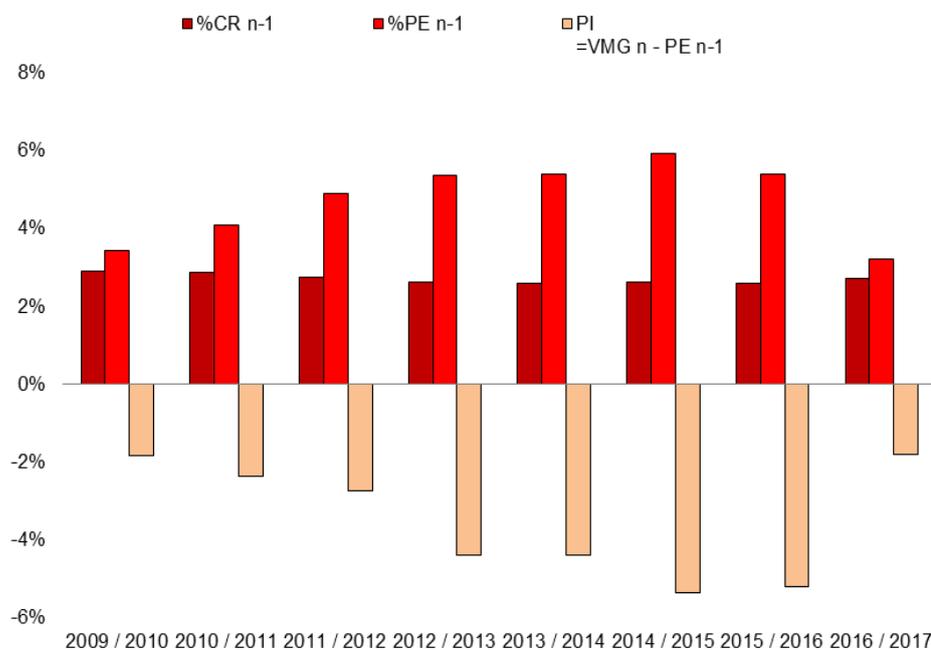
A LGD segue um perfil similar, o valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atingiu um máximo em 2017.

Consumo de Particulares %

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
VMG	2,2%	1,6%	1,7%	2,2%	1,0%	1,0%	0,6%	0,2%	1,4%
Perda Esperada Regulamentar	3,4%	4,1%	4,9%	5,4%	5,4%	5,9%	5,4%	3,2%	2,6%
LGD implícita	21,9%	13,1%	11,8%	15,0%	6,9%	6,8%	4,2%	2,3%	19,4%
LGD regulamentar	29,6%	28,8%	29,0%	27,0%	26,8%	27,99%	27,2%	27,1%	27,0%



	2009 / 2010	2010 / 2011	2011 / 2012	2012 / 2013	2013 / 2014	2014 / 2015	2015 / 2016	2016 / 2017
%CR _{n-1}	2,92%	2,87%	2,76%	2,61%	2,59%	2,61%	2,61%	2,71%
%PE _{n-1}	3,44%	4,08%	4,90%	5,36%	5,39%	5,92%	5,40%	3,23%
PI =VMG _n - PE _{n-1}	-1,83%	-2,36%	-2,74%	-4,37%	-4,37%	-5,35%	-5,18%	-1,78%



Também para a carteira de Consumo se observa o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares, observando-se ao longo dos anos sempre uma Perda Esperada Regulamentar com valor bastante superior à Variação de Mora de Gestão.

A LGD segue a mesma tendência, sempre com um valor de LGD regulamentar, superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atingiu um máximo em 2009.

VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

No âmbito do método Padrão, o Grupo utiliza o Método Simples sobre Cauções Financeiras para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, previsto no artigo n.º 222 da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativa a técnicas de redução do risco de crédito

O Santander Totta aplica diversas formas de redução do risco de crédito, em função, entre outros fatores, do tipo de cliente e produto. Como iremos verificar a seguir, algumas são próprias de uma operação em concreto (por exemplo, garantias imobiliárias), enquanto outras aplicam-se a um conjunto de operações (por exemplo, *netting* e colateral). As distintas técnicas de mitigação podem agrupar-se nas seguintes categorias:

1.1. Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

O conceito de *netting* refere-se à possibilidade de realizar a compensação entre contratos de um mesmo tipo, tendo como suporte um contrato-quadro como o ISDA ou similar.

Consiste na compensação dos valores de mercado positivos e negativos das operações de derivados que temos com uma determinada empresa, de modo que em caso de *default* desta, nos deva (ou lhe devamos, se o líquido for negativo) uma única cifra líquida e não um conjunto de valores positivos ou negativos correspondentes a cada operação que tenhamos fechado com ela.

Um aspeto muito importante dos contratos-quadro é que estes implicam uma obrigação jurídica única que abrange todas as operações que suportam. Isto é fundamental no momento de realizar a compensação dos riscos de todas as operações cobertas pelo presente contrato com uma mesma contraparte.

O Grupo Santander Totta, através do Banco Santander Totta, celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do artigo n.º 295º da Secção 7 do Capítulo 6 do Título II da CRR. O reconhecimento destes acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efetua-se nos termos do artigo 298.º da CRR.

1.2. Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respetivo valor ao longo do tempo

São consideradas garantias reais, os bens que ficam afetos ao incumprimento da obrigação garantida e que podem ser prestados não unicamente pelo próprio cliente, mas também por uma terceira pessoa. Os bens ou direitos reais objeto de garantias podem ser:

- Financeiras: numerário, depósitos de valores mobiliários, ouro;
- Não Financeiras: imóveis (tanto para habitação como estabelecimentos comerciais), outros bens móveis.

Desde o ponto de vista da admissão de riscos, procura-se adequar a obtenção de garantias ao perfil de risco de cada cliente. Para o cálculo de capital regulamentar, apenas se tomam em consideração aquelas que cumprem com os requisitos qualitativos mínimos descritos no acordo de Basileia.

Um caso muito relevante de garantia real financeira é precisamente o colateral. A operativa sujeita a acordo de colateral é avaliada periodicamente (normalmente todos os dias) e, sobre essa avaliação são aplicados os parâmetros acordados e definidos no contrato, de forma que se obtenha um valor (normalmente em numerário) a pagar ou receber da contraparte.

Os acordos de colateral são um conjunto de instrumentos com valor económico que são depositados por uma contraparte a favor de outra para garantir/reduzir o risco de crédito de contraparte que possa existir resultante das carteiras de operações com risco existente entre elas.

A natureza destes acordos é diversa, mas seja qual for a forma concreta que assumam, o objetivo final, à semelhança da técnica de *netting*, é reduzir o risco de contraparte mediante a recuperação de parte ou todos os resultados (crédito concedido à contraparte) gerados num dado momento pela operação (valorada a preços de mercado).

Em relação às garantias imobiliárias, existem processos de avaliação periódica, baseados nos valores de mercado reais dos diferentes tipos de imóveis e que cumprem com os requisitos estabelecidos pelo regulador. Na aplicação das técnicas de mitigação de garantias seguem-se os requisitos mínimos estabelecidos no manual de políticas de gestão de riscos de crédito, e que de um modo geral consistem em garantir:

- Segurança jurídica: é garantido que, em qualquer momento, existe a possibilidade legal de exigir a liquidação de garantias;
- Não existe correlação positiva significativa entre a contraparte e o valor da garantia;

- Todas as garantias estão devidamente documentadas;
- Existe documentação das metodologias utilizadas para cada técnica de mitigação;
- Seguimento e controlo periódico.

No âmbito do método Padrão, as cauções utilizadas pelo Grupo consistem, em geral, em depósitos em numerários efetuados pela contraparte junto do Grupo. Os valores a assinalar são os relativos aos segmentos de: empresas (mEuros 140.799), carteira de retalho (mEuros 110.616) e elementos de risco elevado (mEuros 1.198), num total de mEuros 1.590. No âmbito do método das Notações Internas, a proteção por cauções financeiras atinge mEuros 512.690, a que acresce a proteção por garantias imobiliárias de mEuros 15 067 906. De referir, que procedemos à revisão do critério de apuramento do valor da proteção por garantias imobiliárias.

1.3. Garantias pessoais e derivados de crédito

Esta tipologia de garantias refere-se àquelas que colocam um terceiro diante da necessidade de responder pelas obrigações adquiridas por outro. Inclui, por exemplo, fianças, avais garantias bancárias ou livranças. Só se podem reconhecer, para efeitos de cálculo de capital, as garantias suportadas por terceiros que cumpram com os requisitos mínimos estabelecidos pelo supervisor.

No âmbito do método Padrão, temos como prestadores de proteção pessoal de crédito o (1) Estado Português totalizando mEuros 2.321.137 destacando a posição junto da Oitante, SA no valor de mEuros 565.953, os derivados do Metropolitano de Lisboa e Metropolitano do Porto no valor de mEuros 917.762, o Governo Regional da Madeira totalizando mEuros 314.583 e os empréstimos às empresas NORTREM, TREM e TREM II no valor de mEuros 177.977 e as (2) Sociedades de Garantia Mútua totalizando mEuros 302.104. No que respeita as carteiras tratadas de acordo com o método das Notações Internas, os prestadores de proteção pessoal desdobram-se em: (1) sociedades de garantia mútua, nomeadamente Norgarante, Lisgarante, Agrogarante e Garval (mEuros 296.321) e (2) outras entidades, nomeadamente empresas com melhores notações internas (mEuros 270.482), num total de mEuros 566.803.

1.4. Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respetiva qualidade de crédito

Como referido no ponto anterior, o único garante pessoal no âmbito do método padrão é o Estado Português. Por sua vez, no âmbito do Método das Notações Internas, somos a referir as sociedades de garantia mútua e outras entidades com melhores notações internas.

1.5. Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

As hipotecas sobre imóveis são o principal tipo de instrumento de cobertura. Adicionalmente, o Santander possui também outras cauções que utiliza no momento de efetuar a mitigação do risco, tais como, os penhores de depósito e penhores de produtos da Seguradora.

No âmbito da proteção real do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 252.614 respeitam a depósitos em numerário efetuado por contrapartes junto do Grupo. Nas carteiras tratadas pelo método das Notações Internas, a proteção real financeira ascende a mEuros 512.690. Por sua vez, no âmbito da proteção pessoal do método Padrão, as garantias recebidas ascendem a mEuros 2.623.640, com detalhe no ponto 2. Para as carteiras tratadas pelo método das Notações Internas, a proteção pessoal ascende a mEuros 566.804, com o detalhe no ponto 3.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Os modelos referentes aos pontos 2 e 3 abrangem os riscos de crédito (excluindo o associado a posições em risco titularizadas), de crédito de contraparte e de entrega (incluindo a carteira de negociação).

2. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO

	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: proteção real de crédito (a)		
		Proteção pessoal de crédito: valor da proteção totalmente ajustado (GA)		Proteção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Ovam) (-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de proteção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições	25 226 379	2 623 240		252 614		24 973 765		
Decomposição do total das posições por classe de risco:								
Administrações centrais ou bancos centrais	7 008 605					9 329 742		
Administrações regionais ou autoridades locais	498 122	314 583				183 539		
Entidades do setor público	104 053					104 053		
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	769 620					769 620		
Empresas	4 545 324	2 076 309		140 799		2 397 971		
Carteira de retalho	2 993 075	232 348		110 616		2 882 459		
Posições com garantia de bens imóveis	5 184 206					5 184 206		
Elementos vencidos	899 375					899 375		
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	143 182			1 198		141 984		
Ações	203 679					203 679		
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	62 677					62 677		
Outros elementos	2 814 458					2 814 458		

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2017

3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método das Notações Internas”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS							
Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original			Técnicas de redução do risco de crédito com efeito na estimativa de LGD, excluindo o tratamento relativo a incumprimento simultâneo	Tratamento relativo a incumprimento o simultâneo	
		Protecção pessoal de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Protecção real de crédito		Protecção pessoal de crédito
		Garantias	Derivados de crédito		Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauições elegíveis (a)	
	1	2	3	5	9	10	11
Total das posições	34 764 316	566 804		34 764 316	512 690	15 067 906	
Decomposição do total das posições por categoria de devedores:	1	8 970 160	0	8 996 463	8 621	4 851 723	
	2	3 767 429	361	4 101 176	9 369	2 420 135	
	3	6 011 174	69 332	6 052 907	167 328	2 638 472	
	4	1 621 563	1 177	1 623 265	9 979	925 953	
	5	7 627 899	367 852	7 339 446	209 132	1 951 824	
	6	3 213 966	116 441	3 105 798	90 121	1 302 338	
	7	1 246 934	11 641	1 235 939	17 046	629 712	
	8	1 009 948	0	1 014 080	1 093	347 749	
Project finance		1 295 241	0	1 295 241	0	0	

(a) "Outras cauições elegíveis": engloba os elementos "cauições imobiliárias", "outras cauições de natureza real" e "valores a receber".

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2017

A fim de se garantir a inclusão de todas as operações inscritas nos mapas do Anexo V-C, considerámos as exposições em Empréstimos Especializados na última linha do mapa acima.

4. Modelo “Análise de Concentração – Protecção Pessoal e Real do Crédito”

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO (MÉTODO PADRÃO)				
	Protecção pessoal de crédito		Protecção real de crédito	
	Garantias		Cauções (financeiras) elegíveis	
	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16
Total das posições em risco objecto de cobertura	2 623 240	1 123 926	255 977	1 590
Decomposição do total das posições por sector:				
Sector Público	314 583	262 684	275	0
Particulares	4 108	0	35 822	473
Energia	4 122	0	46 946	0
Construção	32 765	18 934	15 440	11
Indústria	127 426	0	25 797	671
Serviços	2 135 262	842 308	123 967	435
Outros	4 974	0	7 730	0

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2017

Em Dez17, e no âmbito de posições em risco tratadas pelo método padrão, as garantias pessoais recebidas do Estado Português aumentaram mEuros 1.123.926 resultante da revisão do critério de segmentação. Adicionalmente, temos garantias pessoais recebidas das Sociedades de Garantia Mútua resultantes da aquisição do Banco Popular. No que respeita a protecção real de crédito, face ao ano anterior temos um aumento de mEuros 254.387.

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO

(MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS PRÓPRIAS DE LGD E/OU FACTORES DE CONVERSÃO)

		Protecção pessoal de crédito	Protecção real de crédito			Protecção pessoal de crédito	Protecção real de crédito	
		Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis	Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis	
				Imobiliárias			Imobiliárias	
		dez/17	dez/17	dez/17	dez/16	dez/16	dez/16	
Total das posições em risco objecto de cobertura		566 804	512 690	15 067 906	530 824	500 823	28 972 511	
Decomposição do total das posições por sector:	Sector Publico	2 800	54	276	0	71	471	
	Particulares	250	254 949	14 696 908	404	240 679	28 209 004	
	Energia	5 947	7 006	973	14 100	80	205	
	Construção	2 565	47 168	58 624	33 948	57 154	96 277	
	Indústria	509 893	28 933	39 922	149 497	28 351	69 860	
	Serviços	42 549	165 173	231 440	317 489	165 368	497 615	
	Outros	2 800	9 408	39 763	15 386	9 122	99 080	

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

Em 2017, e no âmbito de posições em risco tratadas pelo método das notações internas, a protecção pessoal aumentou mEuros 35.980. Por sua vez, a protecção real por cauções financeiras aumentou mEuros 11.866.

VII – Operações de Titularização

Para os efeitos do presente Anexo, adotam-se as definições constantes no ponto 2 do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativas às Operações de Titularização

1.1. Identificação das operações de titularização em que a Instituição se encontra envolvida

O banco encontra-se envolvido nas operações de titularização Hipototta 4 e 5, Azor Mortgage 1 e 2 e Atlantes Mortgage 1, 2, 3, 4, 5 e 7 como Originador, Cedente e Servicer.

Atualmente estão no mercado:

- Parcialmente: Classes A dos Hipotottas 4 e 5, Classe A, B e C da Azor Mortgage 1, Classe A da Atlantes Mortgage 1 e Classe A da Atlantes Mortgage 3;

- Na totalidade: Classe B, C e D da Atlantes Mortgage 1 e Classe A da Atlantes Mortgage 2 e 4.

Informação sobre cada operação em que a instituição se encontra envolvida como cedente

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Titularização tradicional	Hipototta 4	Hipototta 5	Atlantes Mortgage No. 1	Atlantes Mortgage No. 2	Atlantes Mortgage No. 3	Atlantes Mortgage No. 4	Atlantes Mortgage No. 5	Atlantes Mortgage No. 7	Azor Mortgages	Azor Mortgages No. 2
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Informação sobre as operações:										
Data de início	09-12-2005	22-03-2007	13-02-2003	05-03-2008	30-10-2008	16-02-2009	21-12-2009	18-11-2010	25-11-2004	24-07-2008
Maturidade legal	30-09-2048	28-02-2060	17-01-2036	20-09-2060	20-08-2061	20-12-2064	23-11-2068	23-08-2066	20-09-2047	14-12-2065
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	30-12-2014	28-02-2014	17-01-2010	18-03-2017	20-11-2017	20-03-2018	23-02-2019	23-02-2018	20-09-2011	21-07-2017
<i>Revolving</i> (anos)	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0
Activos titularizados (em milhões de euros)	2.800	2.000	500	375	600	550	500	397	281	300
Valor em dívida (em milhões de euros)	718	676	70	165	280	310	272	216	34	153
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)										
Existência de situações de "apoio implícito"	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	N.A.	N.A.	15,4	16,1	57,6	74,2	66,2	63,5	10	6,75
Observações										

1.2. Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco relativamente às atividades de titularização

As posições ponderadas pelo risco são calculadas de acordo com o método das Notações Internas. Os cálculos são baseados nas posições em risco objeto de titularização visto não se cumprirem os requisitos de transferência significativa do risco de crédito.

1.3. Designação das ECAI utilizadas no âmbito das operações de titularização, por tipo de posições em risco

Hipototta 4 – Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poor's

Hipototta 5 – Moody's e Standard & Poor's

Azor Mortgages 1 – Fitch, Moody's e Standard & Poor's

Azor Mortgages 2 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 1 – Fitch, Moody's e Standard & Poor's

Atlantes Mortgage 2 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 3 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 4 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 5 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 7 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

1.4. Tipos de risco, em termos do grau de subordinação das posições de titularização subjacentes, e dos respectivos activos subjacentes, relativamente às posições de retitularização assumidas ou retidas

Titularização	Montante Outstanding	Montante em Balanço
Hipototta nº 4	739	513
Hipototta nº 5	692	514
Atlantes Mortgage No. 1	82	20
Atlantes Mortgage No. 2	180	36
Atlantes Mortgage No. 3	340	169
Atlantes Mortgage No. 4	388	105
Atlantes Mortgage No. 5	340	340
Atlantes Mortgage No. 7	279	279
Azor Mortgages	45	14
Azor Mortgages No. 2	165	165

Unidades: mEuros

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão”

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO PADRÃO)

Tipo de titularização: (tradicional)	Montante total das posições em risco titularizadas originadas	Valor da posição em risco		Montante da posição ponderada pelo risco	
		2	Valor deduzido aos fundos próprios (-)	4	5
1	2	3	4	5	
Total das posições em risco (=A+B+C)	0	0	0	0	12 548
A-Entidade cedente: total das posições	0	0	0	0	12 548
A.1-Elementos do activo	0	0	0	0	12 548
Titularizações	0	0	0	0	12 548
Retitularizações					
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					
Titularizações					
Retitularizações					
A.3-Reembolso/amortização antecipado/a (<i>Early amortization</i>)					
Interesses do cedente					
Interesses dos investidores					
B-Investidor: total das posições					
B.1-Elementos do activo					
Titularizações					
Retitularizações					
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					
Titularizações					
Retitularizações					
C - Patrocinador: total das posições					
C.1-Elementos do activo					
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

3. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método das Notações Internas”

O Grupo Santander Totta detém em carteira, como investidor, notes de securitizações de entidades terceiras, nomeadamente da Energyon (cerca de mEuros 54.053), emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, SA.

As notes de securitizações de entidades terceiras caracterizavam-se por:

Notes	Rating	Montante
OB.TAGUS CLASSE A-VARIAVEL-12/05	BBBH DBRS	54 019
OB.ENERGYON NO.2 CLASS B NOTES M	sem rating	34
		54 053

Unidade: m Euros



Os ativos ponderados pelo risco obtêm-se de acordo com o Método das Notações Internas, nomeadamente de acordo com o Método baseado em Notações (vide artigo n.º 261.º da CRR). O ponderador das notes da *Energyon Class A* é de 35% multiplicado pelo fator 1,06. O ponderador das notes da *Energyon Class B* é de 1.250%.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)

Tipo de titularização: (tradicional)	Montante total das posições em risco titularizadas originadas	Valor da posição em risco	Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação (2+3) por ponderador de risco superior ou igual a 100%										Montante da posição ponderada pelo risco			
			Método Baseado em Notações										1250%			
			Valor deduzido aos fundos próprios (-)	35%	150%	200%	225%	300%	350%	425%	500%	650%	Posição objecto de notação	Posição não objecto de notação	dez/17	dez/18
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	15	16	17	18	
Total das posições em risco (=A+B+C)		54 053		54 019										34	20 488	23 044
A-Entidade cedente: total das posições																
A.1-Elementos do activo																
Titularizações																
Retitularizações																
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																
Titularizações																
Retitularizações																
A.3-Reembols o/ amortização antecipado/a (Early amortization)																
Interesses do cedente																
Interesses dos investidores																
B-Investidor: total das posições		54 053		54 019										34	20 488	23 044
B.1-Elementos do activo																
Titularizações		54 053		54 019										34	20 488	23 044
Retitularizações																
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																
Titularizações																
Retitularizações																
C - Patrocinador: total das posições																
C.1-Elementos do activo																
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2017

4. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de atividades”

Os valores deste mapa referem-se apenas às titularizações de posições em risco cedidas por entidades do Grupo Santander Totta. Pelas razões apontadas anteriormente, não se reportam os montantes das posições em risco e respetiva posição ponderada para os anos de 2017 e 2016.

	Montante das posições em risco titularizadas / a titularizar		Montante da posição ponderada pelo risco		Ganhos / Perdas reconhecidos nas vendas	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
	Titularizações tradicionais (total)	0	0	0	0	411
Elementos do activo						
Titularizações					411	-83
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Titularizações sintéticas (total)						
Elementos do activo						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Activos que aguardam titularização						

Unidade: mEuros

Em 2017, o impacto na margem financeira pelas valias diferidas nas vendas de notes correspondeu a um ganho de mEuros 411.

VIII – Risco de Mercado - Total

Para efeitos da presente parte, entende-se por:

- **Método Padrão sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Capítulo 2 do Título IV da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

- **Método de Modelos Internos (ou IMA) sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Capítulo 5 do Título IV da CRR, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. **Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos assumidos na carteira de negociação**

- 1.1. **Subcarteiras da carteira de negociação cobertas pelo “método Padrão sobre a carteira de negociação” e pelo “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”**

Em Dezembro de 2017, o Grupo Santander Totta utilizou o método de Modelos Internos nos cálculos dos requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação, à exceção de um conjunto de operações que, apesar de terem uma classificação contabilística de negociação, do ponto de vista de gestão não são tratadas como tal, e que mantiveram o seu tratamento prudencial à luz do método Padrão.

- 1.2. **Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação, para cada subcarteira, relativamente à aplicação do “método Padrão sobre a carteira de negociação”**

O cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida enquadra-se na Secção 2 do Capítulo 2 da CRR. Em particular, há a destacar o método baseado no prazo de vencimento para o risco geral (art.º 339º) e o normativo previsto nos artigos n.º 335º e 336.º para o risco específico, ambos da CRR.

1.3. Relativamente à aplicação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

a) Âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem atividades em Portugal e em Porto Rico) abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de VaR.

O VaR (horizonte temporal) mede, mediante a utilização de técnicas estatísticas, a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais, pode gerar uma determinada posição ou carteira para um determinado grau de certeza estatística (nível de confiança) e um horizonte temporário definido.

Esta técnica permite ver, quanto mais/menos variável ou volátil for o comportamento dos fatores de mercado, quais são as possibilidades de obtenção de um resultado maior/menor, dependendo do sinal, quantia da posição mantida e das correlações das variáveis de mercado.

Existem várias metodologias ou métodos para o cálculo do VaR, que se diferenciam principalmente na forma assumida da distribuição das variações do valor da carteira e nas técnicas utilizadas para a sua obtenção.

A metodologia adotada pelo Grupo Santander para o cálculo do Valor em Risco é a de simulação histórica, que utiliza os dados históricos (séries temporais) para calcular as variações nos fatores de risco de mercado, as quais são aplicadas aos valores de cada posição para gerar as distribuições simuladas de perdas e ganhos, sem fazer nenhuma suposição apriorística sobre a forma destas.

O VaR tem a vantagem de medir o risco de todas as posições de forma homogénea, considerando a variabilidade dos fatores de mercado e os possíveis efeitos de correlação entre fatores de risco e carteiras.

O VaR por simulação histórica é calculado diariamente, com um horizonte temporal de 520 dias e um nível de confiança de 99%.

O VaR em situação de stress é calculado diariamente, com a mesma metodologia e nível de confiança. O horizonte temporal considerado é de 12 meses, compreendidos entre 10 de dezembro de 2014 e 11 de dezembro de 2015, o qual corresponde a um período stress financeiro significativo e considerado relevante para a carteira da instituição.

Cálculo do VaR por Simulação Histórica

Ao aplicar-se esta metodologia de cálculo não se parte de nenhum pressuposto sobre a distribuição de probabilidade das variações nos fatores de risco, simplesmente são utilizadas as variações observadas historicamente para criar cenários para os fatores de risco nos quais se avaliará cada uma das posições em carteira.

Torna-se necessária a definição de uma função de avaliação $f_j(x_i)$ para cada instrumento j , preferivelmente a mesma que se utiliza para o cálculo do valor de mercado e de resultados da posição diária. Esta função de avaliação será aplicada em cada cenário para gerar preços simulados de todos os instrumentos em cada cenário.

Cenário	Factores de Risco	$f_j(x_i)$	Preço Simulado
Cenário 1	$X_{1,1}; X_{2,1}; X_{3,1}; X_{4,1}; X_{5,1}; \dots X_{n,1}$	\Rightarrow	$P_{j,1}$
Cenário 2	$X_{1,2}; X_{2,2}; X_{3,2}; X_{4,2}; X_{5,2}; \dots X_{n,2}$	\Rightarrow	$P_{j,2}$
·	...	·	·
Cenário m	$X_{1,m}; X_{2,m}; X_{3,m}; X_{4,m}; X_{5,m}; \dots X_{n,m}$	\Rightarrow	$P_{j,m}$

Desta forma, para cada instrumento j que faça parte da carteira, pode construir-se a série de perdas e ganhos da posição segundo a equação:

$$\Delta V_{j,i} = \left(\frac{\text{Preço}_{\text{Simulado}}_{j,i}}{\text{FX}_{\text{Simulado}}_{j,i}} - \frac{\text{Preço}_{\text{Mercado}}_{j,HOJE}}{\text{FX}_{\text{Mercado}}_{j,HOJE}} \right) * \text{Nro.Titulos}$$

Se se definir o valor total da carteira como a soma dos valores individuais de cada um dos instrumentos que a compõem

$$\Pi = \sum_{j=1}^N V_j$$

a variação no valor total da carteira sob o cenário i -ésimo será dada por

$$\Delta \Pi_i = \sum_{j=1}^N \Delta V_{j,i}$$

desta forma, a série das possíveis variações simuladas no valor da carteira proporciona uma amostra de m possíveis resultados,

$$\Delta\Pi = \{\Delta\Pi_1; \Delta\Pi_2; \Delta\Pi_3; \dots \Delta\Pi_m\}$$

dos quais será possível extrair o percentil desejado, que será a estimaco procurada para a cifra do VaR.

$$VaR = Percentil(\Delta\Pi, 1 - k\%)$$

sendo $k\%$ o nvel de confiana do cculo do VaR.

Cculo de cenrios

Dada a srie histrica X dos $m+1$ ltimos valores alcanados por um determinado fator de risco j ,

$$X_j = \{X_{j,i}; X_{j,t-1}; X_{j,t-2}; \dots X_{j,t-m}\}$$

 construda uma srie de m possveis cenrios para o referido fator de risco, como o valor atual deste multiplicado pelas variaes fracionais observadas na srie histrica:

$$X_{j,i} = X_{j,t} \times \frac{X_{j,t-i+1}}{X_{j,t-i}}$$

Deste modo, sero criados m cenrios histricos, cada um com possveis valores dos n fatores de risco existentes, com os quais se iro obter os preos simulados de cada um dos instrumentos na carteira mediante o uso das respetivas funes de avaliao

- Exemplo

O histrico de preos de uma ao :

$$x_j = \{11.80; 11.25; 11.10; 11.09; 11.08; 10.95; 10.11; 10.90; 10.80; 10.45\}$$

Ento, os preos simulados so construdos da seguinte forma:

$$x_j = \left\{ 11.80 \times \frac{11.80}{11.25}; 11.80 \times \frac{11.25}{11.10}; 11.80 \times \frac{11.10}{11.09}; 11.80 \times \frac{11.09}{11.08}; 11.80 \times \frac{11.08}{10.95} \dots \right\}$$

Ficando finalmente:

$$x_j = \{12.38; 11.96; 11.81; 11.81; 11.94; 12.78; 10.94; 11.91; 12.20\}$$

- **Cálculo do percentil de uma amostra discreta**

Dada uma distribuição de probabilidade, o percentil é definido como o valor da variável aleatória de forma, a que a probabilidade de obter um valor menor ou igual que este valor seja uma determinada percentagem. Assim, em termos matemáticos o percentil expressa-se como o valor da variável aleatória de forma a, que a área sob a distribuição, à esquerda do referido valor, seja uma percentagem fixa de probabilidade, como se mostra na figura.

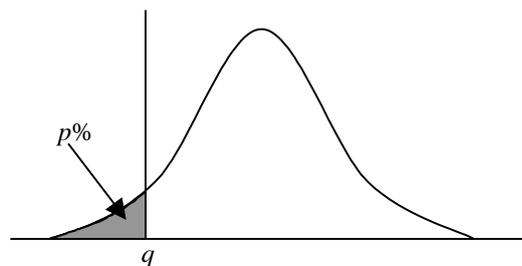


Figura 1

Seja $f(x)$ uma distribuição de densidade de probabilidade qualquer, então o percentil $p\%$ é o valor q da variável aleatória x tal que:

$$p\% = F(q) = P(X \leq q) = \int_{-\infty}^q f(x) dx$$

$F(x)$ conhece-se como função de distribuição da variável aleatória e da probabilidade de obter uma observação da variável aleatória abaixo de um certo valor.

- **Percentil com peso uniforme**

No caso discreto, que é com o que nos deparamos na prática, a distribuição de densidade de probabilidade $f(x)$ será construída atribuindo pesos a cada um dos valores que constitui a amostra discreta de estimações da variação no valor da carteira. Supondo que se dispõe de um conjunto de n observações que formam a amostra, considera-

se que estas são igualmente prováveis, pelo que será atribuída a cada uma delas uma probabilidade de $1/n$. Existe, portanto, uma probabilidade de observar uma perda abaixo do menor dos valores da amostra igual a $1/2n$ e, da mesma forma, a probabilidade de obter um ganho maior do que qualquer um dos valores da amostra é também de $1/2n$.

Desta forma, ordenando os valores da amostra de menor a maior, existirá uma probabilidade de $(i-0.5)/n$ de observar um valor menor que o i -ésimo valor e é, portanto, a versão discreta da função de distribuição $F(x)$ definida na equação anterior.

$$f(x_i) = \frac{i - 0.5}{n}$$

Por último, para calcular um percentil determinado será interpolado linearmente entre os valores obtidos da forma antes indicada. Para tal, procura-se um valor x_i tal que a área encerrada até ao referido ponto é menor que a percentagem cujo percentil se procura, esse valor deve cumprir, além disso, que o ponto imediatamente posterior x_{i+1} deve englobar uma área maior que a do percentil procurado. Com estes dois pontos proceder-se-á à interpolação linear. Se $F(x_i)$ for a área encerrada à esquerda da observação x_i , então a interpolação é dada por:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{F(x_{i+1}) - F(x_i)} \times (p\% - F(x_i))$$

Ou, então:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{w_i} \times (p\% - F(x_i))$$

com w_i a área compreendida entre o ponto x_i e x_{i+1} , que é $w_i=1/n$.

- **Percentil com pesos exponenciais**

Na alínea anterior estudou-se o caso do cálculo usual do percentil, no qual todas as observações têm o mesmo peso. Agora pretende-se fazer uma média móvel com pesos exponenciais que dê maior peso aos dados mais recentes. Neste caso, a cada observação será aplicado um peso:

$$p_j = \lambda^{j-1} \times \frac{\lambda - 1}{\lambda^n - 1}; \quad j = 1, 2, \dots, n$$

o índice j , indica ordem cronológica. Assim estes pesos p_j decrescem exponencialmente quando os dados pertencem a cenários históricos mais afastados no tempo.

Seguidamente, os componentes da amostra são ordenados de menor a maior, mantendo o peso que corresponde a cada um, esta alteração da ordem dos elementos da amostra e as suas ponderações é indicada com o índice i . Assim, a probabilidade de obter um valor menor que o menor das observações será dada por $w_1 = p_1/2$. Regra geral, a probabilidade de obter um valor abaixo do i -ésimo elemento da amostra é:

$$F(x_i) = \frac{p_i}{2} + \sum_{k=1}^{i-1} p_k$$

É óbvio que o equivalente aos pesos w_i do caso anterior é:

$$w_1 = \frac{p_1}{2}$$

$$w_{i+1} = \frac{(p_i + p_{i+1})}{2}$$

ii. Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exatidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização

Para validação da exatidão e coerência dos modelos internos são realizados backtestings.

O objetivo do backtesting é contrastar a aderência do modelo de cálculo de Value at Risk (VaR). Ou seja, aceitar ou rejeitar o modelo utilizado para estimar a perda máxima de uma carteira para um determinado nível de confiança e um horizonte temporal determinado.

Esta comprovação inclui tanto o método de valorização e cálculo de risco, como o cumprimento das hipóteses nas quais se baseia o modelo de VaR.

O exercício de backtesting consiste em comparar a medida de VaR estimada, dado um determinado nível de confiança e horizonte temporal, com o resultado de perda obtida durante um horizonte temporal igual ao estabelecido.

Realizam-se quatro tipos de backtesting:

- ***Backtesting “limpo” hipotético***

O VaR diário é comparado com os resultados obtidos da ferramenta de cálculo de VaR AIRe sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- ***Backtesting “limpo” real***

O VaR diário é comparado com os resultados obtidos das plataformas de Front Office sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- ***Backtesting “sujo” Corrigido de Mark-ups e comissões***

O VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da atividade intra-dia, mas deduzindo os resultados provenientes de mark-ups e comissões. O objetivo deste backtesting é analisar o risco intra-dia;

- ***Backtesting “sujo”***

O VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da atividade intra-dia e os gerados por comissões. Com este método, adicionalmente ao descrito com o backtesting “limpo”, comprova-se se a metodologia de VaR adotada para medir e agregar riscos é adequada.

Adicionalmente aos backtestings, são realizadas provas de contrastes. As provas de contrastes constituem uma importante ferramenta de gestão do risco de mercado, principalmente quando grande parte de referida gestão assenta na utilização de modelos baseados numa série de hipóteses que requerem a sua constatação prática.

Os indicadores utilizados nestas provas são o número de exceções, o tempo entre exceções e a amplitude de exceções. Estas provas são realizadas para um período histórico de 520 dias e com um nível de confiança de 95%.

- iii. Metodologias utilizadas e riscos calculados com base em modelos internos, incluindo descrição do método adotado para determinar horizontes de liquidez, para cumprir com os padrões de solidez exigidos e para validação do modelo, relativamente aos requisitos de fundos próprios calculados nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR.

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

- c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 367º e 368º da CRR, relativos a sistemas e controlos.

O Santander Totta dispõe de sistemas adequados à elaboração de estimativas de avaliação prudentes e fiáveis das suas operações. Em concreto, a valorização de toda a carteira de negociação é feita com recurso às ferramentas Murex 2.2 e Murex 3.0. Nos casos em que a avaliação ao preço de mercado não é possível, esta é feita com base nos modelos nativos destes dois sistemas bem como em modelos desenvolvidos pelo grupo e incorporados nos sistemas Murex.

O processo diário de captura e certificação de informação de mercado, bem como as fontes e horários de captura da informação, encontram-se devidamente documentados. Esta captura é feita com recurso à ferramenta *Asset Control*, a qual dispõe de um conjunto de filtros que permitem validar os dados capturados. A informação de mercado viaja através de processos automáticos para as ferramentas de valorização das posições.

Encontram-se estabelecidos procedimentos periódicos de validação das avaliações, que passam pela verificação da adequação do modelo à operação contratada e sua correta parametrização, confrontação da avaliação interna com a da contraparte e análise de sensibilidades e das variações de valorização ao longo do tempo.

O processo de avaliação e as responsabilidades das áreas envolvidas encontram-se claramente definidos.

As avaliações são efetuadas de forma independente aos operadores da sala de negociação.

- d) Indicação do número de excessos resultantes das verificações a *posteriori* efetuadas e descrição de eventuais implicações sobre o modelo

Exercício	Exceções	
	P&L "limpo" hipotético	P&L "limpo" real
2017	1	0
2016	0	0
2015	3	3

Unidade: Eur

e) Indicação do valor mais elevado, mais baixo e médio verificado durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. *Value-at-Risk* diário

Exercício	VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2017	16,565	3,271	8,481	6,821
2016	21,484	4,437	8,563	8,097
2015	51,365	2,493	9,001	25,091

Unidade: Eur

ii. *Value-at-Risk* em situação de stress

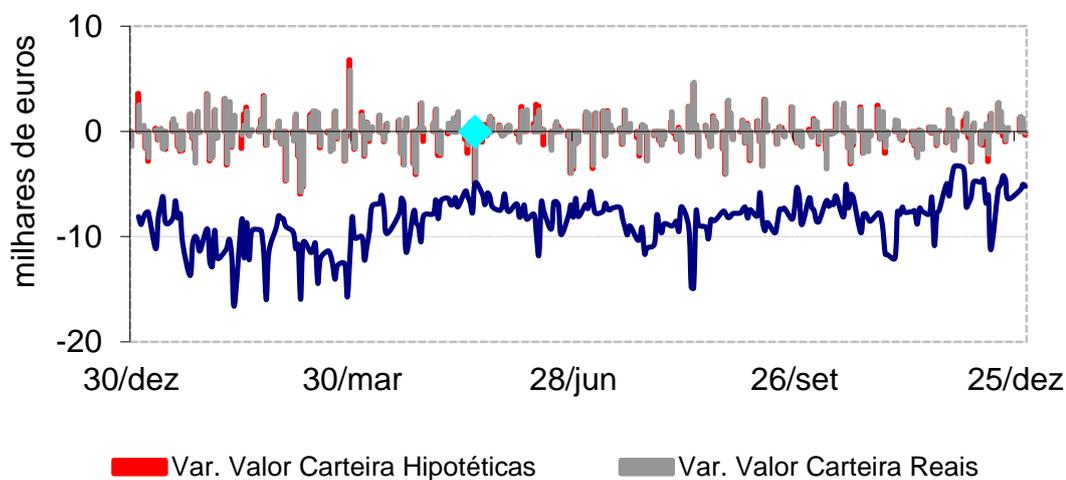
Exercício	Stressed VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2017	30,514	3,811	12,380	9,319
2016	26,763	2,181	11,332	19,430
2015	31,186	2,380	9,747	2,578

Unidade: Eur

iii. Requisitos de fundos próprios nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR

A instituição não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

f) Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações



- **Análise de excessos**

Durante o ano de 2017 verificou-se uma exceção no P&L “limpo” hipotético em 19 de maio, nos exercícios de backtesting, a qual foi causada por uma apreciação do BRL contra o EUR de 7%.

- g) Para cada subcarteira abrangida, indicação dos requisitos de fundos próprios nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR, bem como a média ponderada dos horizontes de liquidez

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios por Risco de Mercado Total”

O template EU MR1 apresenta as posições ponderadas pelo risco (RWAs) do risco de mercado total tratado de acordo com o método padrão, sendo de realçar que apenas existem consumos para o risco de taxa de juro e risco de títulos de capital.

Template EU MR1 – Risco de mercado no âmbito do método padrão

	Posições ponderadas pelo risco (RWAs)	Requisitos de capital (RWAs*8%)
Produtos diferentes de opções		
1 Risco de taxa de juro (geral e específico)	61 961,6	4 956,9
2 Risco de títulos de capital (geral e específico)	14 098,7	1 127,9
3 Risco cambial	0,0	0,0
4 Risco de mercadorias	0	0,0
Opções		
5 Método simplificado	0,0	0,0
6 Método do delta-plus	0,0	0,0
7 Método do cenário	0,0	0,0
8 Operações de titularização (risco específico)	0,0	0,0
9 Total	76 060,2	6 084,8

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2017

Face ao ano anterior, assistiu-se em 2017 a uma redução de mEuros 260 nas exposições ponderadas pelo risco para o risco geral de instrumentos de dívida, de mEuros 62.221 para mEuros 61.962, e um incremento de mEuros 1.400 para o risco específico de títulos de capital, de mEuros 12.699 para mEuros 14.099.

O template EU MR2 - A apresenta as posições ponderadas pelo risco (RWAs) do risco de mercado total no âmbito do método das notações internas (IMA).

Template EU MR2-A – Risco de Mercado no âmbito do método das notações internas) (IMA)

		Posições ponderadas pelo risco (RWAs)	Requisitos de capital (RWAs*8%)
1	VaR (maior de a e b)	1.030,1	82.4
(a)	VaR do dia anterior (artigo 365(1) da CRR (VaRt-1))	269.6	21.6
(b)	Média do VaR diário (Artigo 365(1)) da CRR em cada um dos 60 dias úteis precedentes (VaRavg) x factor de multiplicação (mc) de acordo com o artigo 366 da CRR	1.030,1	82.4
2	SVaR (maior de a e b)	1.240,4	99.2
(a)	Último SVaR (artigo 365(2) da CRR (SVaRt-1))	368.4	29.5
(b)	Média do SVaR (artigo 365(2) da CRR) durante os 60 dias úteis precedentes (SVaRavg) x factor de multiplicação (ms) (artigo 366 da CRR)	1.240,4	99.2
3	IRC (maior de a e b)	0	0
(a)	Valor mais recente do modelo interno IRC (calculado de acordo com os artigos 370 e 371 da CRR)	0	0
(b)	Média do IRC dos últimos 12 meses	0	0
4	Medida de risco agregada (maior de a, b e c)	0	0
(a)	Valor de risco mais recente para o modelo interno para negociação de correlação (artigo 377 da CRR)	0	0
(b)	Valor de risco médio das últimas 12 semanas do modelo interno de negociação de correlação	0	0
(c)	8% dos valores ponderados pelo risco de acordo com o método padrão para o valor de risco mais recente do modelo interno de negociação de correlação (artigo 338(4) da CRR)	0	0
5	Outros	0	0
6	Total	2.270,4	181.6

Unidade: m Euros
Data de referência: 31/12/2017

Face ao ano anterior, assistiu-se em 2017 a uma descida de mEuros 1.403 nas exposições ponderadas pelo risco para o risco geral de instrumentos de dívida e cambiais, existindo otimização de requisitos por efeito de diversificação de portfolios.

O template EU MR2 - B apresenta a fluxo das principais contribuições para a variação nos ativos ponderados pelo risco (RWAs) do risco de mercado total:

Template EU MR2-B – Fluxo dos ativos ponderados pelo risco (RWAs) do risco de mercado de acordo com o método IMA

	VaR	SVaR	IRC	Medida de risco agregada	Outros	Total RWAs	Total requisitos (8%*RWAs)
1	RWAs no final de 2017	1.288,9	2.384,4	0	0	3.673,3	293,9
1a	Ajustamento regulatório	0	0	0	0	0	0
1b	RWAs no final 2016 (fim do dia)	1.288,9	2.384,4	0	0	3.673,3	293,9
2	Variação nos níveis de risco	-258,8	-1.144,1	0	0	-1.402,9	-112,2
3	Atualizações / revisões de modelos	0	0	0	0	0	0
4	Metodologia e política	0	0	0	0	0	0
5	Aquisições e vendas	0	0	0	0	0	0
6	Movimentos cambiais	0	0	0	0	0	0
7	Outros	0	0	0	0	0	0
8a	RWAs no fim de 2017 (fim do dia)	1.030,6	1.240,4	0	0	2.270,4	181,6
8b	Ajustamento regulatório	0	0	0	0	0	0
8	RWAs no final de 2017	1.030,6	1.240,4	0	0	2.270,4	181,6

Unidade: Euros
Data de referência: 31/12/2017

Da análise do template EU MR2 – B conclui-se que a variação nos ativos ponderados está associada à variação nos níveis de risco.

IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Para efeitos da presente Parte, entende-se por:

- **Método Padrão**

O método estabelecido nos Capítulos 3 e 4 do Título IV da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura, respetivamente, do risco cambial e risco de mercadorias da carteira de negociação.

- **Método de Modelos Internos**

O método estabelecido no Capítulo 5 do Título IV da CRR, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco cambial e risco de mercadorias da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos cambial e de mercadorias

1.1. Método adotado para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias

O Grupo adota o método de Modelos Internos para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias, com algumas exceções. Em virtude da exclusão dos riscos cambiais da sucursal em Londres, e de algumas moedas e ouro na Sede, e em conformidade com orientações do Banco de Portugal, o Grupo apura os requisitos de fundos próprios para a totalidade das posições cambiais de acordo com o modelo RX02. Dado que estes requisitos são inferiores ao limiar de 2% dos fundos próprios, não existe consumo pelo método Padrão.

1.2. Metodologia para avaliar os riscos de mercadorias (método Padrão)

Em Dezembro de 2017, os riscos de mercadorias foram integralmente avaliados pelo método de Modelos Internos, não tendo sido apurado consumo.

1.3. Relativamente à aplicação do “Método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

- a) **Indicação do âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal**

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem atividades em Portugal e Porto Rico) - abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

- b) **Relativamente a cada subcarteira abrangida**

- i. **Características dos modelos utilizados**

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de *VaR*. O modelo encontra-se descrito no Ponto 1.3, alínea b) i) da Parte VIII.

- ii. **Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exatidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização**

Para validação da exatidão e coerência dos modelos internos é utilizada a mesma metodologia descrita no Ponto 1.3, alínea b) ii) da Parte VIII.

- c) **Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 367º e 368º da CRR, relativos a sistemas e controlos**

A descrição do grau e das metodologias relativos a sistemas e controlos, é semelhante à descrita no Ponto 1.3, alínea c) da Parte VIII.

- d) **Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período**

i. Value-at-Risk diário

O Santander Totta não mantém risco de mercadorias em carteira, pois todas as operações realizadas são cobertas *back-to-back* com o mercado. Assim sendo, apresentamos apenas o valor-em-risco de posições cambiais.

VaR - Riscos cambiais				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2017	15,502	2,012	5,889	6,630
2016	15,595	1,820	5,838	5,804
2015	19,067	1,752	5,657	2,692

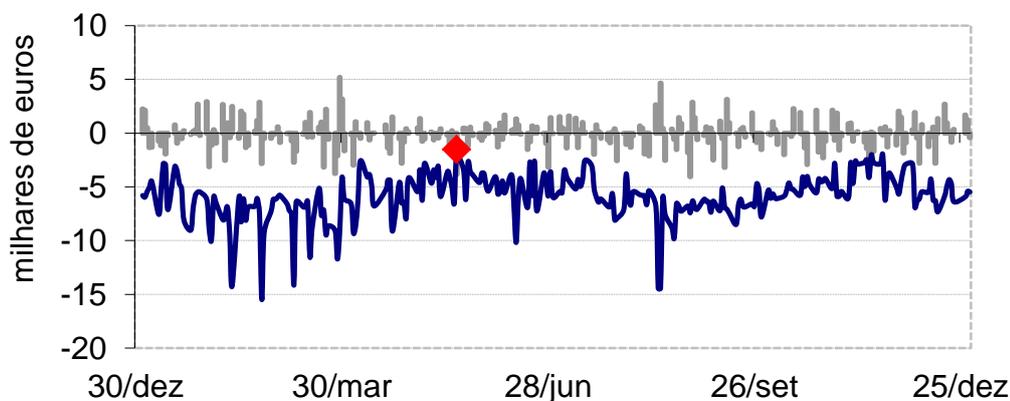
Unidade: Eur

ii. Vaue-at-Risk em situação de stress

Stressed VaR - Riscos cambiais				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2017	23,429	1,965	8,077	9,318
2016	16,362	1,965	6,836	5,735
2015	30,917	2,118	9,728	2,598

Unidade: Eur

- e) Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações.



Var. Valor Carteira Reais

- **Análise de excessos:**

Verificou-se igualmente uma exceção em 19 de maio, a qual foi causada por uma apreciação do BRL contra o EUR de 7%.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias”

O consumo por risco de mercado para os riscos cambial e de mercadorias encontra-se no Capítulo VIII juntamente com os restantes tipos de risco de mercado. Consta-se que no método padrão não existem consumos para estes dois tipos de risco e de acordo com o método IMA apenas existe para o risco cambial. Este foi de mEuros 130 em 2017 e de mEuros 118 em 2016.

X – Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente às posições em risco de ações da carteira bancária

1.1. Objetivos associados às posições em risco

A Instituição efetua investimentos em ações numa perspetiva duradoura.

1.2. As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação

As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados. Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Grupo considera a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro como um indicador objetivo de imparidade. Exceto conforme descrito no

parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Posições em Risco sobre Ações (Carteira Bancária)”

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE INSTRUMENTOS DE CAPITAL (CARTEIRA BANCÁRIA)

	Custo Aquisição		Reserva Positiva		Reserva Negativa		Imparidade		Valor Balanço	
	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16
Emitidos por residentes	187 777	141 807	807	897	-127	-741	-59 548	-57 584	128 909	84 379
Valorizados ao justo valor	102 715	57 487	807	897	-127	-741	-24 522	-24 617	78 873	33 026
Valorizados ao custo histórico	85 061	84 320	0	0	0	0	-35 026	-32 967	50 035	51 353
Emitidos por não residentes	3 089	3 026	0	1	0	0	-1 399	-1 399	1 690	1 628
Valorizados ao justo valor	1 429	1 382	0	1	0	0	0	0	1 429	1 383
Valorizados ao custo histórico	1 660	1 644	0	0	0	0	-1 399	-1 399	261	245

milhares de euros

XI – Risco Operacional

Por Risco Operacional entende-se “o risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas” de acordo com o Relatório de Risco Operacional. Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

Os métodos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional – Indicador Básico, Padrão e de Medição Avançada – correspondem aos previstos nos Capítulos 2, 3 e 4 do Título III da Parte III, respetivamente, da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco operacional

1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

Desde Junho de 2012, o Grupo adota o Método Standard, de acordo com o Aviso n.º 9/2007 até finais de 2013 e de acordo com o Capítulo 3 do Título III da Parte III da CRR a partir de 1 de Janeiro de 2014. Até então, o Banco utilizou o Método do Indicador Básico apesar de ter obtido autorização do Banco de Portugal para adoção do Método Standard a partir de 12.04.2012.

1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados no cálculo do indicador relevante e critérios de atribuição por segmento de atividade, no caso de utilização do método Standard

Partindo da informação publicada no Relatório e Contas efetua-se uma correspondência entre as áreas de Negócio aí publicadas e as áreas de Risco Operacional conforme resumido no quadro abaixo:

<u>Áreas de Negócio Internas</u>	<u>Áreas de Neg. Relat. & Contas</u>	<u>Percentagem</u>	<u>Segmentos de actividade</u>
Particulares	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Negócios	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Rede Empresas	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
<u>GCB</u>			
<u>Banca Transaccional</u>			
Cash Management	Global Corporate Banking	18%	Pagamentos e Liquidação
Global Trade	Global Corporate Banking	15%	Banca Comercial
Financiamento Básico	Global Corporate Banking	15%	Banca Comercial
CIB-Corporate & Invest. Banking	Global Corporate Banking	18%	Financiamento das empresas
<u>Credit</u>			
Credit Sales & Trading	Global Corporate Banking	18%	Financiamento das empresas
Structured Finance	Global Corporate Banking	18%	Financiamento das empresas
Rates	Global Corporate Banking	18%	Negóciação e vendas
<u>Equity</u>			
Equity Vendas	Global Corporate Banking	18%	Negóciação e vendas
Cash Equity	Global Corporate Banking	12%	Interm. relativa à carteira de retalho
Equity Custódia	Global Corporate Banking	15%	Serviços de agência
Gestão Activos	Gestão Activos e Seguros (2)	12%	Gestão Activos
Sucursal de Londres (1)	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Seguros	Seguros		---

(1) Considerada como banca de retalho, dado que a actividade local da sucursal está concentrada em clientes particulares

(2) No caso do Relatório e Contas da SGPS

Realização dos seguintes ajustes:

- Repartição da área constante no relatório e Contas como *Global Corporate Banking (GCB)* nas diversas áreas de Segmentação para Risco Operacional de acordo com a desagregação das áreas de negócio internas de *GCB*, detalhadas no quadro anterior;
- Reafectação de comissões entre os segmentos de risco operacional, uma vez que as mesmas são na sua origem alocadas de acordo com a área de negócio a que pertence o cliente e não de acordo com a sua natureza:

		Pagamentos e Liquidações	Serviços de Agência	Intermediação relativa à carteira de retalho	Gestão de Activos
Cheques	Cadernetas	x			
	Visados/ Bancários	x			
	Devoluções de cheques	x			
	CH outras	x			
Cartões	Emissões/Anuidades	x			
	Sibstituição	x			
	Personalização	x			
	Processamento SIBS	x			
	Programa pontos	x			
	Taxa de penalização	x			
	Outras (emissão de plásticos)	x			
TPA's		x			
ATM's		x			
Estrangeiro	Ordens de Pagamento	x			
	Cheques emitidos	x			
Serviços	Guarda de valores		x		
	Operações em bolsa			x	
	Operações fora de bolsa			x	
	Débitos directos	x			
	Cheques Pré-datados	x			
	Transferências	x			
Comissões de Fundos					x

- Desreconhecimento de contas contabilísticas que não deverão ser tidas em conta no cálculo do indicador relevante.

De acordo com o estipulado no template C16 do Corep no âmbito do qual é feito o reporte prudencial em BIS III desde 1 de Janeiro de 2014, e complementado com o que nos foi comunicado pelo Banco de Portugal na sequência de algumas reuniões, não devem ser consideradas para efeito do cálculo do Indicador Relevante os saldos das seguintes contas:

- **Perdas em Operações Financeiras**

691 - Perdas na alienação de créditos a clientes

693 - Perdas em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

694 - Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda (a)

696 – Perdas em derivados de cobertura (a)

697 - Perdas em investimentos detidos até à maturidade (a)

69900 - Outras Perdas – Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura (a)

69910 – Outras Perdas - Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura (a)

72 - Outros Encargos e Gastos Operacionais

75 – Outros Impostos

- Rendimentos de instrumentos de capital

821 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

- Ganhos em Operações Financeiras

831 - Ganhos na alienação de créditos a clientes

833 - Ganhos em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

834 - Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda (a)

836 - Ganhos em derivados de cobertura (a)

837 - Ganhos em investimentos detidos até à maturidade (a)

83900 – Outros Ganhos - Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura (a)

83910 – Outros Ganhos - Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura (a)

841 - Diferenças de consolidação negativas

842 - Ganhos em Investimentos em filiais excluídas da consolidação associadas a empreendimentos conjuntos

843 - Ganhos em Investimentos em filiais associadas a empreendimentos conjuntos

844 - Ganhos em Ativos não financeiros

8480 - Ganhos em Operações descontinuadas

84820 – Recuperações de Créditos Incobráveis (b)

(a) Não devem ser incluídas na medida em que reflitam resultados a partir da venda de elementos não integrados na carteira de negociação.

(b) Em termos de apuramento do indicador relevante para o Santander Totta, SGPS, em base consolidada, não há lugar ao desreconhecimento desta conta pelo facto de a mesma não estar incluída no Produto Bancário, a qual é deduzida à rubrica de imparidade de crédito.

- Anulação, no caso do cálculo do indicador relevante da SGPS, dos Resultados referentes à Atividade de Seguros, bem como dos respetivos intragrupos.
- Afetação das atividades corporativas. O valor residual associado a atividades corporativas é repartido pelas áreas de Negócio da seguinte forma:
 - A margem financeira, que inclui a parte referente às atividades corporativas e às restantes sociedades de menor dimensão (tais como Tottaurbe, Tottalreland, Santotta, BIB (International Bank of Bahamas), Gamma, e Santander Totta,SGPS) as comissões e os outros resultados da atividade bancária, que incluem a parte não segmentada são alocados à banca de retalho e à banca comercial, em proporção do

seu peso (% da banca de retalho/total da banca de retalho + banca comercial e % da banca comercial/total da banca de retalho + banca comercial);

- Os dividendos e os resultados de operações financeiras não segmentados são alocados à Tesouraria e Banca de Investimento.
- Para efeitos de cálculo do indicador relevante e depois de feita a agregação do produto bancário de acordo com a segmentação de risco operacional é associado um ponderador de risco β que varia de acordo com o segmento:

Áreas	Ponderador
Financiamento das empresas	18%
Negociação e vendas	18%
Pagamentos e Liquidação	18%
Banca Comercial	15%
Serviços de agência	15%
Serviços de retalho	12%
Intermediação relativa à carteira de retalho	12%
Gestão de Activos	12%

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco Operacional”

Actividades						Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano 0)	
		2014	2015	2016	2017	Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico							
2. Método Standard	- Financiamento das empresas - <i>corporate finance</i>	44 827	47 301	61 325	58 365		
	- Negociação e vendas	32 012	91 481	-14 384	-4 873		
	- Intermediação relativa à carteira de retalho	2 619	1 679	1 146	1 677		
	- Banca comercial	218 947	184 158	215 319	173 920		
	- Banca de retalho	480 011	523 860	697 937	723 156		
	- Pagamento e liquidação	87 183	78 487	89 382	90 963		
	- Serviços de agência	4 656	3 445	3 120	3 242		
	- Gestão de activos	12 668	33 092	24 983	27 322		
Método de Medição Avançada (a)							

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.

Unidade: mEuros

XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

A variação das taxas de juro supõe para as instituições financeiras duas classes de risco intimamente relacionadas:

- Risco associado à incerteza sobre as taxas de reinvestimento/refinanciamento financeiro ao longo da vida de um ativo/passivo financeiro;
- Risco associado à flutuação de valores de ativos e passivos que formam o balanço da instituição, derivado das taxas de desconto utilizadas para descontar os vários fluxos de caixa.

Podemos definir risco de taxa de juro de uma instituição financeira como a possibilidade de incorrer em perdas face a variações não esperadas das taxas de juro de mercado. Estas perdas potenciais podem produzir-se por efeito das variações das taxas de mercado na margem financeira e no valor de mercado dos ativos e passivos, ou seja, no valor patrimonial.

A gestão do risco de taxa de juro tem por base:

- Gestão da margem financeira: medição do impacto na margem financeira das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de curto prazo, para 12, do risco de taxa de juro associado à conta de resultados;
- Gestão do valor patrimonial: medição do impacto no valor patrimonial das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de médio longo prazo do valor do balanço da Instituição.

Esta dualidade, presente na gestão do risco de taxa de juro das instituições financeiras, torna necessário o estabelecimento de políticas que possibilitem a otimização do binómio margem financeira/valor patrimonial.

1.2. Descrição das características do modelo interno de medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária e da frequência da medição do risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do balanço é medido por modelos de simulação e de *repricing gap*:

- O modelo de simulação atualmente utilizado considera as fontes de risco de taxa de juro mais relevantes nomeadamente movimentações paralelas das taxas de juro, de pendente e de curvatura dada a estrutura de *repricing* e indexantes associada aos ativos e passivos do balanço, avaliando o seu impacto numa determinada data sobre a SVP e SMF projetada.
- O modelo de *repricing gap* consiste no agrupamento de ativos e passivos sensíveis por datas de *repricing* (datas de alteração da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro. Para cada intervalo calcula-se o total dos fluxos ativos e passivos e, por diferença dos mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo. Os modelos integram as operações de balanço e fora de balanço, sendo calculada a sensibilidade para cada uma das moedas consideradas relevantes para a atividade, nomeadamente euro e outras.

Neste momento encontra-se em funcionamento um *software* específico de gestão de ativos e passivos. Este *software* incorpora um módulo de tratamento e validação de dados e um módulo de simulação e análise.

O sistema, através da recolha das posições e suas principais características, consegue valorá-las ao mercado, medir a sua sensibilidade perante os movimentos dos diferentes fatores de mercado, medir as perdas potenciais consoante os comportamentos dos ditos fatores e emitir relatórios que permitem aos gestores do balanço um seguimento periódico da margem financeira, valor patrimonial e respetivo risco.

A utilização deste tipo de modelo permite uma análise dinâmica do risco de mercado do balanço, modelando a evolução no tempo dos fatores de risco e das posições do banco. O comportamento dos fatores de risco é modelado sobre a margem efetivamente projetada. Este tipo de solução implica um nível de complexidade, necessidades de informação e capacidade de cálculo significativamente maiores que o usado para as medidas somente estáticas mas proporciona uma maior riqueza conceptual e profundidade na análise, só possível através da implementação de um modelo de ALM deste tipo.

O modelo utilizado permite medir e controlar todos os fatores de risco associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado diretamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e *repricing* existente, que determinam a SMF e SVP dos instrumentos do balanço.

É possível fazer uma decomposição em fatores de risco dos movimentos da curva de taxas de juro por ordem de importância: movimentos paralelos, movimentos da pendente e alterações da curvatura. Adicionalmente deve-se

considerar a possibilidade de que num balanço coexistam instrumentos cujo valor seja determinado por diversas curvas de desconto que necessariamente não se movem da mesma forma.

O risco originado pelo movimento desigual ou desfasado entre diferentes curvas de desconto é conhecido como risco de base. Um exemplo clássico é a *repricing* dos depósitos de clientes a taxa administrativa, cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode mostrar desfasamentos importantes.

Por último, o risco de opcionalidade pode ter um impacto na NIM e MVE do balanço com destaque para as opções implícitas nos termos contratuais em operações comerciais com clientes. Com efeito existem em certos instrumentos da banca comercial opções que não estão explicitamente ligadas ao comportamento de uma qualquer variável de mercado.

1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro

Num contexto de GAP as mais importantes são as opções de pré-pagamento e de levantamento antecipado.

As opções de pré-pagamento geralmente ligadas a empréstimos a longo prazo são pouco importantes no balanço da Instituição dado que a esmagadora maioria do crédito com prazo longos, sobretudo hipotecário, é de taxa variável.

As opções de levantamento antecipado estão ligadas a depósitos de clientes sem vencimento contratual, nomeadamente depósitos à ordem, que são tratados no modelo através de metodologia interna utilizada para estimar prazos efetivos associado a este tipo de instrumentos, de forma a obter uma aproximação da sua real contribuição para a SMF e SVP.

Os prazos efetivos retirados da nossa metodologia interna para tratamento dos depósitos de clientes sem vencimento contratual são os seguintes:

Depósitos à ordem	Percentagem Instável	Duração Modificada
Não Remunerados	8,3%	6,0
Baixa Remuneração	57,1%	3,3
Alta Remuneração	49,3%	0,5

Através da técnica de simulação realizam-se projeções da margem financeira da Instituição a partir da combinação de possíveis cenários da evolução das taxas de juro, como políticas de contratação de negócio por prazos, preços e estratégias de crescimento inerentes ao orçamento da instituição.

1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco

A matriz de correlação entre o risco de taxa de juro estrutural (ALM) e os restantes tipos de risco é apresentada na página 16.

2. Informações de natureza qualitativa relativas aos testes de esforço, para sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

Para submeter o balanço a vários cenários alternativos ainda que plausíveis, além das características contratuais dos diversos ativos e passivos sensíveis, consideram-se os seguintes fatores:

- **Curvas de Taxa de Juro**

Irão permitir a simulação das taxas de juro de referência que vão servir de base ao cálculo das novas taxas das operações que alteram taxa e das novas operações contratadas.

Os cenários empregues são os seguintes:

- i. **Cenário base**

As taxas de juro vão-se comportar exatamente como o mercado prevê na curva *forward* implícita na curva *spot* na data da simulação. O cálculo da sensibilidade da margem financeira efetua-se simulando a variação da margem financeira com base em deslocamentos de 25, 50, 75 e 100 pontos básicos na curva *forward*. Esta variação acontece tanto em valor absoluto como relativo;

- ii. **Cenários de pendente**

No caso de um balanço se encontrar perfeitamente imunizado a movimentos paralelos na curva de taxas de juro, ficará sempre um risco remanescente associado aos possíveis movimentos não paralelos, principalmente alterações na inclinação e curvatura. Nas alterações de inclinação, especificamente a taxa de curto e longo prazo movem-se em direções opostas. Se as taxas de curto prazo subirem e as de longo prazo descerem, a curva “fica menos inclinada” enquanto no caso oposto “fica mais inclinada”, fazendo com que a estrutura de taxas *forward* implícitas seja afetada significativamente.

iii. Cenários alternativos

Assume-se um certo número de curvas diferentes consoante as várias hipóteses consideradas do nível da REFI numa determinada data. Para o cálculo da sensibilidade calculam-se várias margens financeiras com base nas várias curvas diferentes e comparam-se com a resultante do cenário base;

iv. Cenários de elasticidade

Existem produtos cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode revelar desfasamentos importantes. Estes resultados afetam a variabilidade da margem financeira e o valor atual dos instrumentos no balanço. Sabemos que alguns produtos têm maior amplitude de variação, estão mais indexados ao mercado do que outros, por isso construímos cenários em que alguns têm menor amplitude de variação que outros conseguindo assim uma maior aderência à realidade.

• Evolução do balanço

Tão importante como a construção de cenários para a evolução das taxas de juro é o ajustamento a modelos da evolução futura dos volumes dos diferentes produtos e linhas comerciais do balanço.

As hipóteses utilizadas são:

i. Balanço estático

Assume-se que os saldos se mantêm constantes e as operações que vencem são substituídas por operações novas com o mesmo montante e as condições previstas no orçamento para cada produto. As operações de cariz puramente financeiro deixam-se vencer. Este parâmetro emprega-se para controlo de limites;

ii. Balanço dinâmico'

Assume as condições de volume e preço fixadas no plano orçamental para cada produto. Pode assumir também variantes dependentes da política comercial e/ou financeira que se pretenda simular.

Este exercício é efetuado com carácter mensal.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

EXPOSIÇÃO TOTAL EURO				
			Impacto	
			dez/17	dez/16
Efeito nos Fundos Próprios de un choque de 200bp na curva de taxa de juro	Valor	+200bp	527,02	411,35
		-200bp	45,99	45,00
	% dos Fundos Próprios	+200bp	14,1%	12,2%
		-200bp	1,2%	1,3%

EXPOSIÇÃO TOTAL USD				
			Impacto	Impacto
			dez/17	dez/16
Efeito nos Fundos Próprios de un choque de 200bp na curva de taxa de juro	Valor	+200bp	34,80	41,34
		-200bp	-37,09	-40,96
	% dos Fundos Próprios	+200bp	0,9%	1,2%
		-200bp	-1,0%	-1,2%

Unidade: mEuros

XIII – Política de Remuneração

A. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

(A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2017, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2016.

1. Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma nova política de remunerações em 24 Janeiro de 2017 (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo já o Conselho de Administração aderido formalmente à Política, em 31 de Janeiro de 2017.

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento pela Política dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

2. Aplicação da Política ao Banco

2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2017 parcela inferior a 39% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos.

A remuneração variável concreta é determinada considerando:

- a) Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objetivos anuais;
- b) Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;
- c) Um ajuste excecional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

Os objetivos gerais para o ano de 2017 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

Caso as métricas quantitativas não atinjam um determinado patamar de cumprimento, o valor da remuneração variável não poderá ser superior a 50% do valor de referência para o exercício correspondente. Se o resultado das referidas métricas for negativo, o valor da remuneração variável será 0%.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Os órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho individual anual são o Administrador Delegado do Grupo, relativamente ao presidente da Comissão Executiva do Banco, e o Presidente da Comissão Executiva, relativamente aos restantes administradores executivos.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2018 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2018, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total, sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o Country Head), que obrigará, decorrido um período transitório, a que os colaboradores em causa devam manter a todo o momento a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições malus e claw-back, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2017-2019, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 3.
- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (malus) ou reversão (claw-back) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (malus), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (claw-back), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2013, foi pago em 2017 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2014, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2015, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2016, foi paga em 2017 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos ou cinco anos, conforme aplicável.

2.2.4. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

2.2.5. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa;

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2017, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto desde 16 de Setembro de 2016 pelo Presidente do Conselho de Administração, D. Antonio Basagoiti, pelo Vice-Presidente D. Enrique Garcia Candelas e pela Dra. Isabel Mota, sendo a maioria dos seus membros legalmente de qualificar como independente (o Presidente e a Dra. Isabel Mota).

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta pelos Senhores Dr. Jaime Pérez-Renovales e Roberto di Bernardini, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco, enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2017, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2017.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 31 de Maio de 2016, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções no início de Setembro desse ano, momento em que o Comité foi constituído.

As funções desempenhadas pelo Comité, no decurso do ano de 2016, e início de 2017, correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno, que consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de

remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração, tendo procedido à supervisão dos trabalhos de adaptação da nova política de remunerações do Grupo Santander ao Banco Santander Totta.

Acrescem a estas competências a da participação no processo de verificação de adequação de membros dos órgãos sociais e de titulares de funções essenciais para a atividade do Banco, que tem vindo a ser desempenhada com regularidade.

Lisboa, 28 de abril de 2017

B. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A
(A «Declaração»)

Para os efeitos da presente Declaração, são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Colectivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos colectivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração

- d) Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos aprovados em 24 Janeiro de 2017 pela nova política de remunerações do Grupo Santander (a «Política»);
- e) A direcção de topo e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco; e
- f) Os responsáveis que exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, nomeadamente os responsáveis pelas Direcções de Auditoria, Função Geral de Riscos do Banco e Compliance, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander, nomeadamente os responsáveis máximos das áreas Financeira e de Controlo de Gestão (os «Dirigentes das Funções de Controlo»).

A identificação actualizada das funções incluídas no Colectivo Identificado é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

A Política é dirigida a todos os colaboradores do Grupo Santander, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política é o Anexo 2 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo já o Conselho de Administração aderido formalmente à Política, em 31 de Janeiro de 2017.

Nos termos da Política, o Grupo Santander adopta práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua actividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus accionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca da adequação da Política aos diversos requisitos colocados pelo direito português.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;

A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;

A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;

A retribuição fixa do Colectivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2017, uma parcela inferior a 55% da Remuneração Total.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objectivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efectivo dos objectivos estabelecidos.

A remuneração variável concreta é determinada considerando:

Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objectivos anuais;

Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;

Um ajuste excepcional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

Os objectivos gerais para o ano de 2017 são os que constam do Anexo 3, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

Caso as métricas quantitativas não atinjam um determinado patamar de cumprimento, o valor da remuneração variável não poderá ser superior a 50% do valor de referência para o exercício correspondente. Se o resultado das referidas métricas for negativo, o valor da remuneração variável será 0%

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo exclusivamente em conta os objectivos específicos relacionados com as funções por si exercidas; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efectuada pelos respectivos superiores hierárquicos ou directamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte directo. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objectivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, a sua remuneração será fiscalizada pelo Comité de Remunerações do Banco.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respectivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- d) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em acções, sendo parte paga em 2018 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - c. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2018, em dinheiro e em acções;
 - d. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em acções, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) As acções atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, sujeitas a condição de manutenção, durante um ano
- c) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objectivos do Grupo a longo prazo para o período 2017-2019, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em acções), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 4.
- d) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de

reduzir (malus), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (claw-back), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação directa nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2013, foi pago em 2017 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2014, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2015, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2016, foi paga em 2017 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos .

2.2.4. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- f) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- g) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

3. Aspectos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adoptando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

3.2. Outros aspectos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2017.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objectivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adopção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respectivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efectivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objectivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente reflectidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.



Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efectuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma activa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detectadas insuficiências.

Lisboa, 27 de Junho de 2017

C. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA SANTANDER TOTTA, SGPS, S.A.

(A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização da Santander Totta SGPS, S.A. (a «Sociedade»), a vigorar no ano de 2017, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2016.

1. Enquadramento

O Grupo Santander adopta práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através das suas práticas, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

2. A remuneração dos órgãos sociais da Sociedade

2.1. Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal:

- g) **Assembleia Geral.** Os seus membros não são remunerados pelo exercício das funções na Sociedade.
- h) **Conselho Fiscal.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- i) **Conselho de Administração.** Os membros do Conselho de Administração não auferem quaisquer remunerações, pensões de reforma ou quaisquer outros benefícios pelo exercício das suas funções, sendo remunerados apenas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade, nomeadamente pela sua principal filial, o Banco Santander Totta.

Os montantes pagos aos administradores e aos membros do órgão de fiscalização, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, totalizaram, no ano de 2016, o valor global de 6 milhões de euros.

3. Aspetos complementares

Todas as filiais da sociedade aplicam práticas remuneratórias consistentes entre si, nomeadamente as práticas decorrentes da política de remunerações em vigor a cada momento do Grupo Santander. Tais filiais são o Banco Santander Totta, empresa-mãe do sub-grupo bancário do Grupo Santander em Portugal, e a seguradora Santander Totta Seguros, S.A.

Lisboa, 28 de abril de 2017

ANEXO 1

Modelo das principais características dos instrumentos de fundos próprios

1	Emitente	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.
2	Identificador único (por exemplo, CUSIP, ISIN ou identificador Bloomberg para colocação particular)	PTSTOBOM0008	PTBSREOM0028	PTSTOAO M0009
3	Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa
Tratamento regulamentar				
4	Regras transitórias do RRF	Capital Nível 1	Capital Nível 2	Capital Nível 1
5	Regras pós-transição do RRF	Admissível	Admissível	Admissível
6	Elegíveis numa base individual/ (sub)consolidada/individual e (sub)consolidada	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal
7	Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Instrumentos de Capital de Nível 1	Instrumentos de Capital de Nível 2	Instrumentos de Capital de Nível 1
8	Montante efectivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões da unidade monetária a Dezembro 2014)	300	7,599	300
9	Montante nominal do instrumento	100.000 EUR	1. 000 EUR	100.000 EUR
10	Classificação contabilística	Capital - dividendos	Resultado Líquido - juros a pagar	Capital - dividendos
11	Data original de emissão	22/06/2016	6/10/2016	30/12/2015
12	Carácter perpétuo ou prazo fixo	Perpétuo	Prazo fixo	Perpétuo
13	Data de vencimento original	Sem Vencimento	6/10/2026	Sem Vencimento
14	Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	Sim	Sim	Sim
15	Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	22/06/2021	a todo o tempo	17/01/2020
16	Datas de compra subsequentes, se aplicável	Anual	não aplicável	Anual
Cupões / dividendos				
17	Dividendo / cupão fixo ou variável	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa do cupão e eventual índice relacionado	10,50%	7,50%	9,90%
19	Existência de um limite aos dividendos	Sim	Não	Sim
20	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade	Discrição total	Obrigatoriedade	Discrição total
21	Exigência de reforços ou outros incentivos ao resgate	Não	Não	Não
22	Não cumulativos ou cumulativos	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo

23	Convertíveis ou não convertíveis	Não convertível	Não convertível	Não convertível
24	Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	n/a	n/a	n/a
25	Se convertíveis, total ou parcialmente	n/a	n/a	n/a
26	Se convertíveis, taxa de conversão	n/a	n/a	n/a
27	Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	n/a	n/a	n/a
28	Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	n/a	n/a	n/a
29	Se convertíveis, especificar o emitente do instrumento em que serão convertidos	n/a	n/a	n/a
30	Características de redução do valor (<i>write-down</i>)	Sim	n/a	Sim
31	Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	Trigger Level: MinCET1 8%	n/a	Trigger Level: MinCET1 8%
32	Em caso de redução do valor, total ou parcial	Depende do valor da redução. Pode ser total ou parcial	n/a	Depende do valor da redução. Pode ser total ou parcial
33	Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	Temporária	n/a	Temporária
34	Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (<i>write-up</i>)	Se o emitente apresentar resultados positivos, pode, sujeito ao montante máximo distribuível (MDA), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro rata com outros instrumentos equivalentes (loss absorbing e que permitem write down) até ao montante máximo de reposição do valor. Qualquer reposição não pode exceder o valor nominal original do instrumento.	n/a	Se o emitente apresentar resultados positivos, pode, sujeito ao montante máximo distribuível (MDA), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro rata com outros instrumentos equivalentes (loss absorbing e que permitem write down) até ao montante máximo de reposição do valor. Qualquer reposição não pode exceder o valor nominal original do instrumento.
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Instrumentos de Capital de Nível 2	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos	Instrumentos de Capital de Nível 2
36	Características não conformes objeto de transição	Não	Não	Não
37	Em caso afirmativo, especificar as características não conformes			



ANEXO 2

Modelo de divulgação dos fundos próprios

Modelo de divulgação dos fundos próprios

Dezembro 2017

Unidades: Milhares EUR

Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): instrumentos e reservas		
1	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão	1 970 797
2	Resultados transitados	-86 162
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	1 212 482
3a	Fundos para riscos bancários gerais	0
4	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	0
5	Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	0
5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	88 265
6	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares	3 185 382
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares		
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-17 237
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-28 632
10	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	0
11	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	9 588
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	-33 434
13	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0
14	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0
15	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	0
16	Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	0
17	Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
20	Conjunto vazio na EU	
20a	(-) Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	0
20b	(-) dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0
20c	(-) dos quais: posições de titularização (valor negativo)	0
20d	(-) dos quais: transações incompletas (valor negativo)	0
21	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3) (valor negativo)	0
22	Montante acima do limite de 15% (valor negativo)	0
23	dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	0
24	Conjunto vazio na EU	
25	dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	0
25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0
25b	Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1 (valor negativo)	0
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPP1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF (Regulamento (UE) No 575/2013)	15 177
27	Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	0
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	-54 539
29	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	3 130 842
30	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	0
31	dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
32	dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	600 000
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0
35	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
36	Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	600 000

Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares		
37	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0
38	Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	0
41	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRFP e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRFP)	-11 337
42	Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição (valor negativo)	0
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)	-11 337
44	Fundos próprios adicionais (FPA1)	588 663
45	Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	3 719 505
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos e provisões		
46	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	11 874
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (5) e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2	0
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos FP2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e detidos por terceiros	0
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
50	ajustamentos para o risco de crédito	8 491
51	Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares	20 365
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares		
52	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0
53	Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
56	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRFP e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRFP)	-8 582
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)	-8 582
58	Fundos próprios de nível 2 (FP2)	11 782
59	Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)	3 731 288
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	21 934 682
Rácios e reservas prudenciais de fundos próprios		
61	Fundos próprios principais de nível 1 (em % do montante das posições em risco)	14.3%
62	Nível 1 (em % do montante das posições em risco)	17.0%
63	Fundos próprios totais (em % do montante das posições em risco)	17.0%
64	Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92 (1) (a) mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em % do montante das posições em risco)	0%
65	dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios	0%
66	dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas	0%
67	dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico	0%
67a	dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0%
68	Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em % do montante das posições em risco)	5.3%
69	(não relevante na regulamentação da UE)	
70	(não relevante na regulamentação da UE)	
71	(não relevante na regulamentação da UE)	
Montantes abaixo do limiar para a dedução (antes da ponderação pelo risco)		
72	Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	2 726
73	Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	163 614
74	Conjunto vazio na UE	
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3))	290 758
Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos fundos próprios de nível 2		
76	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0
77	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método padrão	110 448
78	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	8 491
79	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	66 189
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2012 e 1 de janeiro de 2022)		
80	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
81	- Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0
82	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
83	- Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0
84	- Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
85	- Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0



ANEXO 3

Modelo transitório de divulgação dos fundos próprios

Dezembro 2017
Unidades: Milhares EUR

	(A) MONTANTE À DATA DO REPORTE	(B) REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 REFERÊNCIA AO ARTIGO	(C) MONTANTES SUJETOS AO TRATAMENTO PRÉ-REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 OU VALOR RESIDUAL PRESCRITO PELO REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): instrumentos e reservas			
1	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão dos quais: ações ordinárias	1 970 797	26 (1), 27, 28, 29, lista EBA 26 (3)
2	Resultados transitados	1 970 797	lista EBA 26 (3)
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	-86 162	26 (1) (c)
3a	Fundos para riscos bancários gerais	1 212 482	26 (1)
4	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	0	26 (1) (f)
5	Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	486 (2)	84, 479, 480
5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	0	0
6	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares	88 265	26 (2)
	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares	3 185 382	0
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-17 237	34, 105
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-28 632	36 (1) (b), 37, 472 (4)
10	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	0	36 (1) (c), 38, 472 (5)
11	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	9 588	33 (a)
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	-33 434	36 (1) (d), 40, 159, 472 (6)
13	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0	32 (1)
14	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0	33 (b)
15	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	0	36 (1) (e), 41, 472 (7)
16	Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	0	36 (1) (f), 42, 472 (8)
17	Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	36 (1) (g), 44, 472 (9)
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	36 (1) (h), 43, 45, 46, 49 (2) (3), 79, 472 (10)
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	36 (1) (i), 43, 45, 47, 48 (1) (b), 49 (1) to (3), 79, 470, 472 (11)
20	Conjunto vazio na EU		
20a	(-) Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250%, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	0	36 (1) (k)
20b	(-) dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0	36 (1) (k) (i), 89 to 91
20c	(-) dos quais: posições de titularização (valor negativo)	0	36 (1) (k) (ii), 243 (1) (b), 244 (1) (b), 258
20d	(-) dos quais: transações incompletas (valor negativo)	0	36 (1) (k) (iii), 379 (3)
21	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	0	36 (1) (c), 38, 48 (1) (a), 470, 472 (5)
22	Montante acima do limite de 15% (valor negativo)	0	48 (1)
23	dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	0	36 (1) (i), 38, 48 (1) (b), 470, 472 (11)
24	Conjunto vazio na EU		
25	dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	0	36 (1) (c), 38, 48 (1) (a), 470, 472 (5)
25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0	36 (1) (a), 472 (3)
25b	Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1 (valor negativo)	0	36 (1) (l)
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPP1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RFRP (Regulamento (UE) No 575/2013)	15 177	
26a	Ajustamentos regulamentares relacionados com ganhos e perdas não realizados nos termos dos artigos 467 and 468	467, 468	
26b	Montante a deduzir ou adicionar aos FPP1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RFRP	481	
	Dos quais: Filtros prudenciais associados aos fundos de pensões	15 177	481
	Dos quais: Dedução aos FPP1 do "Excesso de taxas de juro de depósitos"	0	481
27	Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	0	36 (1) (j)
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	-54 539	-11 312
29	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	3 130 842	-11 312

Dezembro 2017
Unidades: Milhares EUR

	(A) MONTANTE À DATA DO REPORTE	(B) REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 REFERÊNCIA AO ARTIGO	(C) MONTANTES SUJEITOS AO TRATAMENTO PRÉ-REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 OU VALOR RESIDUAL PRESCRITO PELO REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013
Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): instrumentos			
30	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	0	51, 52
31	dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	
32	dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	600 000	486 (3)
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0	85, 86, 480
35	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	486 (3)
36	Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	600 000	0
Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares			
37	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0	52 (1) (b), 56 (a), 57, 475 (2)
38	Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	56 (b), 58, 475 (3)
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	56 (c), 59, 60, 79, 475 (4)
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	56 (d), 59, 79, 475 (4)
41	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	-11 337	-11 337
41a	Montantes residuais deduzidos aos FPA1 relativamente à dedução aos FPP1 durante o período de transição nos termos do artigo 472 do Regulamento (UE) No 575/2013		472, 472 (3) (a), 472 (4), 472 (6), 472 (8) (a), 472 (9), 472 (10) (a), 472 (11) (a)
	Dos quais: Ativos incorpóreos	-7 158	-7 158
	Dos quais: insuficiência de provisões para perdas esperadas	-4 179	-4 179
41b	Montantes residuais deduzidos aos FPA1 relativamente à dedução aos fundos próprios de nível 2 (FP2) durante o período de transição nos termos do artigo 475 do Regulamento (UE) No 575/2013		477, 477 (3), 477 (4) (a)
41c	Montante a deduzir ou adicionar aos FPA1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF		467, 468, 481
42	Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição (valor negativo)	0	56 (e)
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)	-11 337	-11 337
44	Fundos próprios adicionais (FPA1)	588 663	-11 337
45	Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	3 719 505	-22 649
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos e provisões			
46	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	11 874	62, 63
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (5) e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2		486 (4)
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos FP2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e detidos por terceiros	0	87, 88, 480
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	486 (4)
50	ajustamentos para o risco de crédito	8 491	62 (c) (d)
51	Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares	20 365	0



Dezembro 2017
Unidades: Milhares EUR

	(A) MONTANTE À DATA DO REPORTE	(B) REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 REFERÊNCIA AO ARTIGO	(C) MONTANTES SUJEITOS AO TRATAMENTO PRÉ-REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 OU VALOR RESIDUAL PRESCRITO PELO REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares			
52	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	63 (b) (i), 66 (a), 67, 477 (2)	0
53	Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	66 (b), 68, 477 (3)	0
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	66 (c), 69, 70, 79, 477 (4)	0
54a	Dos quais: novas detenções não sujeitas a disposições transitórias		0
54b	Dos quais: detenções existentes antes de 1 de janeiro de 2013 e sujeitas a disposições transitórias		0
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	66 (d), 69, 79, 477 (4)	0
56	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)		-8 582
56a	Montantes residuais deduzidos aos FP2 no que respeita à dedução aos FPP1 durante o período de transição nos termos do artigo 472 do Regulamento (UE) No 575/2013	472, 472 (3) (a), 472 (4), 472 (6), 472 (8) (a), 472 (9), 472 (10) (a), 472 (11) (a)	0
	Dos quais: Ativos incorpóreos		-4 179
56b	Montantes residuais deduzidos aos FP2 no que respeita à dedução aos FPA1 durante o período de transição nos termos do artigo 475 do Regulamento (UE) No 575/2013	475, 475 (2) (a), 475 (3), 475 (4) (a)	0
56c	Montante a deduzir ou adicionar aos FP2 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF	467, 468, 481	0
	Dos quais: Dedução de acordo com a Instrução no. 120/96		-4 403
	Dos quais: montantes que têm de ser transferidos para FPA1		4 179
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)		-8 582
58	Fundos próprios de nível 2 (FP2)		11 782
59	Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)		3 731 288
59a	Ativos ponderados pelo risco relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)		
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos FPP1 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura líquidos do passivo por impostos correspondente e detenções diretas em investimentos significativos sujeitos a um ponderador de 250%)	472, 472 (5), 472 (8) (b), 472 (10) (b), 472 (11) (b)	0
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos FPP1 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (montante que pode não ser considerado em detenções de FPP1 de seguradoras na aplicação do método 1, 2 ou 3 do Anexo I da Directiva 2002/87/EC)	472, 472 (5), 472 (8) (b), 472 (10) (b), 472 (11) (b)	0
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos F2 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (Instrução no. 120/96)	477, 477 (2) (b), 477 (2) (c), 477 (4) (b)	-4 403
60	Total dos ativos ponderados pelo risco		21 934 682
Rádios e reservas prudenciais de fundos próprios			
61	Fundos próprios principais de nível 1 (em % do montante das posições em risco)	14,3%	92 (2) (a), 465
62	Nível 1 (em % do montante das posições em risco)	17,0%	92 (2) (b), 465
63	Fundos próprios totais (em % do montante das posições em risco)	17,0%	92 (2) (c)
64	Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92 (1) (a) mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em % do montante das posições em risco)	0,0%	CRD 128, 129, 130
65	dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios	0,0%	
66	dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas	0,0%	
67	dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico	0,0%	
67a	dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0,0%	CRD 131
68	Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em % do montante das posições em risco)	5,3%	CRD 128
69	(não relevante na regulamentação da UE)		
70	(não relevante na regulamentação da UE)		
71	(não relevante na regulamentação da UE)		

Dezembro 2017
Unidades: Milhares EUR

	(A) MONTANTE À DATA DO REPORTE	(B) REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 REFERÊNCIA AO ARTIGO	(C) MONTANTES SUJEITOS AO TRATAMENTO PRÉ-REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 OU VALOR RESIDUAL PRESCRITO PELO REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013
Montantes abaixo do limiar para a dedução (antes da ponderação pelo risco)			
Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	2 726	36 (1) (h), 45, 46, 472 (10), 56 (c), 59, 60, 475 (4), 66 (c), 69, 70, 477 (4)	2 726
72			
Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	163 614	36 (1) (i), 45, 48, 470, 472 (11)	163 614
73			
74			
Conjunto vazio na UE			
Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3))	290 758	36 (1) (c), 38, 48, 470, 472 (5)	290 758
75			
Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos fundos próprios de nível 2			
Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0	62	
76			
Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método padrão	110 448	62	
77			
Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	8 491	62	
78			
Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	66 189	62	
79			
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2012 e 1 de janeiro de 2022)			
- Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (2) (5)	
80			
- Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (2) (5)	
81			
- Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (3) (5)	
82			
- Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (3) (5)	
83			
- Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (4) (5)	
84			
- Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (4) (5)	
85			



ANEXO 4

Modelo de divulgação do rácio de alavancagem

		Dezembro 2017
		Unidades: Milhares EUR
Reconciliação sumariada das exposições do ativo e do rácio de alavancagem		
		Montantes aplicáveis
1	Total do Ativo de acordo com as demonstrações financeiras oficiais	50 824 729
2	Ajustamentos para entidades que, para efeitos contabilísticos são consolidadas, mas estão fora do perímetro de consolidação	0
3	Ajustamentos de activos fiduciários, reconhecidos no balanço, resultantes da aplicação das normas internacionais de contabilidade, mas excluídas do rácio de alavancagem, de acordo com o artigo 429 (11) do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
4	Ajustamentos relativos a instrumentos financeiros derivados	-11 761
5	Ajustamentos relativos a operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)	0
6	Ajustamentos de rubricas fora de balanço (isto é, conversão para equivalentes a crédito de montantes de exposição fora de balanço)	2 283 985
7	Outros ajustamentos	-132 358
8	Exposição do rácio de alavancagem	52 964 595
Desdobramento do rácio de alavancagem		
		Exposições do rácio de alavancagem de acordo com CRR
Exposições de balanço (excluindo derivados e SFTs)		
1	Rubricas de balanço (excluindo derivados e SFTs, mas incluindo colateral)	49 298 197
2	Montantes do ativo deduzidos no apuramento dos fundos próprios de nível 1	-132 358
3	Total da exposição do balanço (excluindo derivados and SFTs) (soma da linha 1 e 2)	49 165 839
Exposição de derivados		
4	Custo de substituição das transações de derivados	1 333 739
4	Montantes adicionais de exposição para perdas futuras com transações de derivados	181 032
UE-5a	Exposição determinada pelo Método de Exposição Original	0
6	conjunto vazio na UE	
7	conjunto vazio na UE	
8	conjunto vazio na UE	
9	conjunto vazio na UE	
10	conjunto vazio na UE	
11	Total da exposição de derivados (soma das linhas 4 a 5)	1 514 771
Exposições de operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)		
12	conjunto vazio na UE	
UE-12a	Exposição SFT de acordo com o artigo 220 do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
UE-12b	Exposição SFT de acordo com o artigo 222 do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
13	conjunto vazio na UE	
14	conjunto vazio na UE	
15	conjunto vazio na UE	
16	Total das exposição de operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)	0
Exposições fora de balanço		
17	Exposição nominal bruta de rubricas fora de balanço	8 839 480
18	Ajustamentos para conversão em montantes equivalentes a crédito	-6 555 495
19	Total de exposições fora de balanço (soma das linhas 17 e 18)	2 283 985
Fundos próprios e exposição total		
20	Fundos próprios de nível 1	3 695 029
UE-21a	Exposição de entidades do sector financeiro de acordo com o artigo 429 (4) 2º sub-parágrafo do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
21	Total das Exposições (soma das linhas 3, 11, 16, 19 e 21a)	52 964 595
Rácio de alavancagem		
22	Rácio de alavancagem no final do trimestre	6.98%
UE-22a	Rácio de alavancagem (média mensal dos rácios de alavancagem dos últimos três meses)	6.98%
Escolha do enquadramento da CRR e do montante desreconhecido de rubricas fiduciárias		
UE-23	Escolha do enquadramento para a definição da medida de capital	Versão <i>phasing-in</i>
UE-24	Montante desreconhecido da rubrica fiduciária de acordo do artigo 429 (11) do Regulamento No. 575/2013	0



Desagregação da exposição do balanço (excluindo derivados e SFTs)		Exposições do rácio de alavancagem de acordo com CRR
UE-1	Total da exposição do balanço (excluindo derivados e SFTs), das quais:	49 298 197
UE-2	Exposições da carteira de negociação	3 102
UE-3	Exposições da carteira bancária, das quais:	49 295 095
UE-4	Obrigações cobertas	207 838
UE-5	Exposições tratadas como soberanas	8 471 741
UE-6	Exposições sobre administrações governamentais regionais, MDB, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	497 337
UE-7	Exposições sobre instituições	1 616 292
UE-8	Exposições garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	19 732 870
UE-9	Exposições sobre a carteira de retalho	4 076 099
UE-10	Exposições sobre empresas	10 470 107
UE-11	Exposições em situação de incumprimento	1 338 065
UE-12	Outras exposições (por exemplo, ações, securitizações, e outros activos diferentes de compromissos de crédito)	2 884 746

